



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 2009 Nº 1393 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	06
Sec. de Estado do Planejamento.....	05
Secretaria do Estado de Saúde.....	23
Secretaria de Estado de Educação.....	32
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	34
Sec. de Estado de Justiça.....	34
Defensoria Pública	36
Secretaria de Estado de Finanças.....	37
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	45
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	46
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	49
Camaras Municipais do Interior.....	51
Institutos Municipais.....	52
Ineditoriais.....	52

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14787, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009

Adota o Regulamento Operacional Padrão – ROP, na gestão do Projeto PROFISCO/RO, BR L1240, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade de atender à solicitação do Banco Interamericano de Desenvolvimento no processo de contratação de financiamento no Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – PROFISCO/RO:

DECRETA

Art. 1º Fica adotado, na gestão do Projeto PROFISCO/RO, BR L1240, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, o Regulamento Operacional Padrão-ROP, instituído pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para estabelecer as condições e normas que regem o financiamento do programa nacional de modernização da gestão fiscal brasileira no âmbito da linha de crédito CCLIP BR X1005 (PROFISCO).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o término execução do Projeto PROFISCO no Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO Nº 14809, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Exclui nome de Militar do Estado da Reserva Remunerada, constante do Decreto nº 14775, de 7 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o nome do **CAP PM RR RE 00256-5 LUIZ FERREIRA DA SILVA**, Militar do Estado da Reserva Remunerada, constante do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 14775, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 8 de dezembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14810, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Conselho da Ordem do Mérito Marechal Deodoro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do Decreto-Lei nº 30, de 5 de novembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 15 de outubro de 2009, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon:

I – ODACIR SOARES, Secretário-Chefe da Casa Civil;

II – SÁVIO ANTIÓGENES BORGES LESSA, Chefe do Gabinete Militar;

III – MARLI DE OLIVEIRA CAHULLA, Secretária de Estado da Educação;

IV – JUCÉLIS DE FREITAS SOUZA, Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer; e

V – YEDA MARIA PINHEIRO BORZACOV, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Rondônia.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, admiti-los nos Quadros da Ordem, no “Grau de Grande Oficial”, com exceção em caso de já pertencer aos Quadros da Ordem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14811, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Demite servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 048/09/CEPA/COR/PC/RO, de 01 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor **ANDERSON REIS RODRIGUES**, do cargo de Agente de Polícia Civil, de 1ª Classe, matrícula nº 300059973, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil, pela infringência dos dispositivos disciplinares do artigo 38, inciso V, e artigo 39, inciso IX, da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14812, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando que o prazo do Decreto de Convocação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada terminará no dia 31 de dezembro de 2009;

Considerando as tentativas de fugas e princípios de rebeliões no Sistema Prisional do Estado, devido a superpopulação carcerária;

Considerando o reduzido efetivo de Policiais Militares da Ativa para essa finalidade; e

Considerando, ainda, o aumento da população carcerária como resultado do trabalho incessante da Polícia, sobrecarregando os trabalhos dos Policiais Militares e Agentes Penitenciários que prestam serviços nas Unidades Prisionais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1053, de 22 de Fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9841, de 22 de Fevereiro de 2002, para constituírem o Corpo de voluntário, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, os Militares do Estado da Reserva Remunerada indicados:

I – para o Município de Porto Velho: 2º SGT PM RR RE 01133-4 AMILTON ALVES BRAZÃO; e

II – para o Município de Rolim de Moura: 3º SGT PM RR RE 03054-8 NILSON GUÊZ.

Art. 2º Os Militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelos respectivos Comandantes Gerais ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado e para atuarem em situações especiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14813, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede redução de carga horária e remuneração da servidora **LEIA MARIZA DE CARVALHO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 01.2201.23944-00/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração da servidora **LEIA MARIZA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300052810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração Adjunto

Decreto nº 14814, de 21 de DEZEMBRO de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II , DE DE		DE 2009.	REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				1.480.000,00
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.50.43	0100	480.000,00	
16.001.12.361.1269.2155	CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE	3.3.90.32	0118	500.000,00	
		3.3.90.39	0118	500.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				360.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	3.3.40.41	0100	205.000,00	
		3.3.90.30	0100	126.000,00	
		3.3.90.39	0100	20.000,00	
		4.4.90.52	0100	9.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				60.000,00
22.001.04.122.1015.2927	PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	60.000,00	
TOTAL					1.900.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I , DE DE		DE 2009.	SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				1.480.000,00
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	80.000,00	
		4.4.40.42	0100	400.000,00	
16.001.12.361.1269.2106	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	3.3.90.32	0118	1.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				360.000,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.50.41	0100	360.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				60.000,00
22.001.04.122.1228.2684	MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS	4.4.90.52	0100	60.000,00	
TOTAL					1.900.000,00

Decreto nº 14815, de 21 de DEZEMBRO de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.485.705,50 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 9º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMEN-

TO E COORDENAÇÃO GERAL, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.485.705,50 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II				
ANEXO DO DECRETO Nº.	, DE	DE	DE 2009.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			65.000,00
11.012.08.244.0000.0217	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES	4.4.40.42	0100	30.000,00
		4.4.50.42	0100	35.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			217.000,00
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	3.3.50.41	0100	30.000,00
		4.4.40.42	0100	140.000,00
		4.4.50.42	0100	47.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			120.000,00
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	120.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			200.000,00
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	150.000,00
		4.4.50.42	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			190.000,00
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	70.000,00
		4.4.40.42	0100	120.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			85.000,00
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	4.4.40.42	0100	85.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			140.705,50
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.50.41	0100	120.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	3.3.50.41	0100	20.705,50
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			468.000,00
24.001.20.606.1237.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	4.4.50.42	0100	20.000,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.40.41	0100	20.000,00
		4.4.40.42	0100	10.000,00
		4.4.50.42	0100	418.000,00
	TOTAL			1.485.705,50

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I				
ANEXO DO DECRETO Nº.	, DE	DE	DE 2009.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			75.000,00
11.012.08.244.0000.0217	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES	4.4.40.42	0100	35.000,00
		4.4.50.42	0100	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			40.000,00
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	3.3.40.41	0100	40.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			202.000,00
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	80.000,00

CONTINUAÇÃO:

	4.4.40.42	0100	122.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP		240.000,00
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	40.000,00
		4.4.50.42	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC		110.000,00
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	110.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		100.000,00
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.40.41	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES		126.000,00
19.001.04.122.1263.2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.50.41	120.000,00
19.001.19.126.1288.2074	APOIAR TÉCNICAMENTE E FINANCIARMENTE EVENTOS TECNOLÓGICOS	3.3.50.41	128,00
		4.4.50.42	5.872,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL		127.705,50
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.50.41	85.705,50
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	3.3.40.41	10.000,00
		3.3.50.41	32.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS		390.000,00
23.001.08.244.1285.2010	ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS	3.3.50.41	120.000,00
		4.4.40.42	150.000,00
		4.4.50.42	120.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI		75.000,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.50.41	30.000,00
		4.4.40.42	20.000,00
		4.4.50.42	25.000,00
	TOTAL		1.485.705,50

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 3 de dezembro de 2009, que nomeou, a contar de 3 de novembro de 2009, **ATILA DE GREGÓRIO ALVES BORGES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Psicossocial, da Gerência de Atenção à Saúde Especializada, da Policlínica Oswaldo Cruz,

ONDE SE LÊ:

... **ATILA DE GREGÓRIO ALVES BORGES**, ...

LEIA-SE:

... **ALITA DE GREGÓRIO ALVES BORGES**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2009, **ANNACELLY NERY SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária do Superintendente Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de novembro de 2009, **SAMIR FOUAD ABOUD**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **ANSELMO DUARTE ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de Cartório, da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de novembro de 2009, **AUGUSTO SERGIO CARMINATO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Vilhena, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **ALDEMIR JOSÉ DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2010, **JOSÉ INÁCIO VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **ALDEMIR JOSÉ DA SILVA**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 1201º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2010, **LUCAS GABRIEL SANCHES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, Chefe de Setor de Obra de Arte, da Gerência de Construção Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de dezembro de 2009, **FÁBIO MÁRCIO ARANTES DANTAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor de Imprensa, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 19 de dezembro de 2009, **ALEX GOMES SAKAI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor de Imprensa, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2009, **VERONILDA LIMA DE MELO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Especial, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2009, **CRISTIANE NEVES DA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Especial, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de dezembro de 2009, **JAQUELINE PALHANO DE ALENCAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 19 de dezembro de 2009, **MATEUS CARLOS DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00572 -00/2009,

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 03 de setembro de 2009, o servidor **SIDINEY DE ANGELO**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042789, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON / Machadinho Do Oeste - RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar nº 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

Sec. do Estado de Planejamento

EXTRATO Nº. 0003

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
CONTRATADO: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA - CERON
CNPJ Nº. 04.798.328-0001/56
Representado (a) **NICOLAU COUTO LOPES CRAVO** e **FRANCISCO JOSE FERNANDES ARRUDA**

OBJETO: Constitui objeto deste contrato e a prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações das unidades do **Contratante** pertencentes ao grupo B, conforme indicado na Cláusula Quarta deste Contrato; sendo que este Contrato aplica-se aos consumidores pertencentes ao **Grupo B**, com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para atender a **SEPLAN**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$. 96.000,00 (noventa e seis mil reais) - Atividade da SEPLAN - 130010412210152244 - Fonte de Recursos 0100 - Natureza da Despesa 3390-39 - Nota de Empenho nº.00006, de 05.01.09.

PROCESSO; 1301.00419-00-08

VIGENCIA: 12 (doze) meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.01.09

ASSINAM:

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES - Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Adjunto.

NICOLAU COUTO LOPES CRAVO - Gerente da Unidade de Negócios Norte - CERON.

FRANCISCO JOSE FERNANDES ARRUDA - Coordenador da Equipe de Perdas - UNNP - CERON.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário - Adjunto

EXTRATO Nº. 0002

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
CONTRATADO: CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ Nº. 05.914.254/0001-39
Representado (a) **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**

OBJETO: Constitui objeto desta **CARTA CONTRATO**, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água e/ou esgotos, para atender toda a estrutura da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$. 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Atividade da SEPLAN - 130010412210152244 - Fonte de Recursos 0100 - Natureza da Despesa 3390-39 - Nota de Empenho nº.00222.

PROCESSO; 1301.000025-00-08

VIGENCIA: 12 (doze) meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.01.09

ASSINAM:

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES - Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Adjunto.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA - Diretora Presidente/CAERD

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário - Adjunto


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 15849 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Alexandre Alves	Engenheiro Sanitário	10.11.09
Evandro Cronemberger Brito	Arquiteto urbanista	12.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15850 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GRECSS/SESAU, o servidor ALEXSANDER MARQUES GADINI, Farmacêutico Bioquímico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15851 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GPOP/SESAU, a servidora ANA PAULA DE AZEVEDO DAL POZZOLO, Contadora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15852 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009 no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN, o servidor ANTONIO ALVES DA SILVA MARROCOS NETO, Engenheiro Químico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15853 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Antonio Ricardo M. do Nascimento	Contador	10.11.09
Diego Braga Serpa	Ag.Ativ.Administrativa	06.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15854 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/GM/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Carla Andréia Gustavo	Ag.Ativ.Administrativa	13.11.09
João Paulo Barroso	Ag.Ativ.Administrativa	23.10.09
Lana Carla Alencar Oliveira	Farmacêutico	27.10.09
Maira Oliveira Nery	Farmacêutico	10.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15855 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GCI/SESAU, o servidor DIEGO BARBOSA GOMES, Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15856 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/GINFO/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Douglas Bill Porto Ferreira	Téc.em Informática	22.10.09
Humberto Vilar Arouca	Téc.em Informática	09.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15857 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Érika Aparecida de Moura e Souza	Téc.em Enfermagem	03.11.09
Gerivaldo Aparecido O.Leite	Téc.Radiologia	03.11.09
Isabel Pereira da Luz	Téc.em Enfermagem	29.10.09
Ivaneide Neves S.Batista	Téc.em Enfermagem	29.10.09
Izabel do Espírito S.Braga Barbosa	Terapeuta Ocupacional	03.11.09
Naiane Naiara Vasques Carvalho	Ag.Ativ.Administrativa	05.11.09
Silvana Mussucato	Téc.em Enfermagem	03.11.09
Vericley Ventura Lins	Téc.em Enfermagem	13.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15858 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/CES/SESAU, a servidora IANA QUELI DE SOUZA MOTA, Auxiliar Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15859 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital Regional de Extrema/HRE, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Jair Issler Botoni	Téc. em Enfermagem	17.11.09
Ligia Rocha Costa	Enfermeiro	12.11.09
Phalana Pinheiro Costa	Téc. em Enfermagem	11.11.09
Rute da Trindade Costa	Aux. Serviços Gerais	14.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15860 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009 no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII, a servidora KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES, Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15861 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

ções que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GFES/SESAU, a servidora KARINA DA SILVA, Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15862 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 17.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/Ouvidoria/SESAU, a servidora MADJER MARTINS SILVA, Agente Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15970 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 3744/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.10.2009 no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, o servidor FERNANDO COSTENARO, Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15971 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 3748/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.10.2009 no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII, o servidor EDER KUTICOSKI, Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15972 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 3746/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16.10.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GRECSS/SESAU, o servidor JOÃO LUIZ NUNES ALVES, Agente Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15973 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 3745/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Jardel Henrique Mendonça	Ag. Ativ. Administrativa	20.10.09
Evânia da Silva	Enfermeiro	21.10.09
Michele Cristia Neves Gisbert	Téc. Enfermagem	21.10.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15974 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 3745/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.10.2009 no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, a servidora MARISE HARDT,

Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15975 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 120/DG/CEPEM,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 20.10.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/CEPEM/SESAU, a servidora SILVIA LIMA DA SILVA, Auxiliar Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15976 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9794/, de 24.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 07.12.2009 na V Gerência Regional de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, a servidora REJANE RIBEIRO DOS SANTOS, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n. 300041470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15977 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 15544/SEAD de 25.11.2009, que Lotou, no Hospital Regional de Extrema/HRE/Buritit, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Cidelda Gonzaga da Rocha	Téc. em Enfermagem	02.11.09

Marcos Junior Cardoso dos Santos	Téc. em Enfermagem	02.11.09
Rafael Lima Campanha	Cirurgião Geral	02.11.09
Rosana Mota Machado	Téc. em Enfermagem	02.11.09
José dos Santos Lemos	Nutricionista	02.11.09
Fábio Luiz Vieira da Luz	Ag. Ativ. Administrativa	03.11.09

ONDE SE LÊ: Lotar, no Hospital Regional de Extrema/HRE/Buritit.

LEIA-SE: Lotar no Hospital Regional de Buritit.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15978 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 15545/SEAD de 25.11.2009, que Lotou, no Hospital Regional de Extrema/HRE/Buritit, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Lucilete Bispo de Moraes Futerko	Téc. em Enfermagem	06.11.09
Daiva Ferreira de Oliveira	Ag. Ativ. Administrativa	06.11.09
José Carlos da Silva Junior	Enfermeiro	06.11.09
Nelson de Oliveira	Téc. em Enfermagem	11.11.09
Pollyanna Freitas Mundim Vaz Melo	Médico	12.11.09
Rafael da Cunha Silveira	Médico	12.11.09

ONDE SE LÊ: Lotar, no Hospital Regional de Extrema/HRE/Buritit.

LEIA-SE: Lotar no Hospital Regional de Buritit.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15979 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5255/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Adriana Tico da Silva	Enfermeiro	04.11.09
Alan Andrade de Souza	Téc. em Enfermagem	13.11.09
Alicineia Freitas de Araújo	Téc. em Enfermagem	16.11.09
Anézia Izel Custodio	Téc. em Enfermagem	04.11.09
Aparecida Dias Ferreira e Silva	Téc. em Enfermagem	12.11.09
Ariella Pereira Martins Fonseca	Enfermeiro	05.11.09
Arleto Zacarias Silva Junior	Médico-Cardiovascular	11.11.09
Diana Nocrato da Silva	Téc. em Enfermagem	04.11.09
Edilce Cristiane Braun Freitas	Nutricionista	04.11.09
Edmilson Moura Gomes	Téc. em Enfermagem	04.11.09
Elizangela Lopes Soares da Silva	Téc. em Enfermagem	06.11.09
Ellen Bastos Oliveira	Téc. em Enfermagem	06.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15980 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5255/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Emerson Franco Soares Pereira	Fisioterapeuta	12.11.09
Eveli Franciele da Silva Soares	Téc. em Enfermagem	04.11.09
Francilani dos Santos Coutinho	Téc. em Enfermagem	12.11.09
Gabriela Linck	Farmacêutico	13.11.09
Joelma Garcia Vazzoler de Cazal	Fisioterapeuta	09.11.09
José Ribeiro dos Santos Filho	Téc. em Enfermagem	05.11.09
Josselane Acássia Monteiro Pinto	Enfermeiro	05.11.09
Leila Fernanda Silva Mamedio	Téc. em Enfermagem	16.11.09
Leonildo de Almeida Oliveira	Téc. em Enfermagem	04.11.09
Líliá Márcia Miranda Silva	Téc. em Enfermagem	13.11.09
Lucijane Figueiras Gonzaga	Téc. em Enfermagem	05.11.09
Mara Lucienne da Costa Lima	Enfermeiro	04.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15981 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5255/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Márcia Coelho de Mello	Médico-Endoscopista	13.11.09
Márcio Nascimento Peixoto	Téc. em Enfermagem	09.11.09
Maria Frota Araújo	Téc. em Enfermagem	06.11.09
Maricilda dos Santos Pinheiro	Téc. em Enfermagem	16.11.09
Nerivaldo Jose da Silva Ribeiro	Téc. em Enfermagem	16.11.09
Reinaldo de Oliveira Branco	Téc. em Enfermagem	04.11.09
Renan Oliveira Barreto	Fisioterapeuta	06.11.09
Ruth Cabreira	Enfermeiro	05.11.09
Samir Bezerra de Azevedo	Téc. em Enfermagem	04.11.09
Simone da Silva Marques	Téc. em Enfermagem	16.11.09
Terezinha Maria da Silva	Téc. em Enfermagem	17.11.09
Vanessa dos Santos Dantas	Ag. Ativ. Administrativa	04.11.09
Vilma da Silva dos Reis	Téc. em Enfermagem	04.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15982 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5255/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Alessandra Santos da Fonseca	Enfermeiro	16.11.09
Fausane Andrade Martins	Médico Infectologista	16.11.09
Karla de Paula Paiva	Enfermeiro	18.11.09
Raimundo Pereira dos Santos	Aux. Serviços Gerais	18.11.09
Valdilene Gomes Carvalho	Téc. em Enfermagem	17.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15983 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5255/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009 na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON, o servidor BRUNO ROCHA DOS SANTOS, Biomédico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15984 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5255/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Cledson Nunes da Silva	Téc. em Enfermagem	18.11.09
Daniel Ferreira Mugarbi	Médico Cardiologista	17.11.09
Diego Luiz Albuquerque Grimaldi	Fisioterapeuta	19.11.09
Juliana Aline Rosalem	Farmacêutico	13.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15985 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5255/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Cristiane Macedo de Souza	Téc. em Enfermagem	17.11.09
Graciele Varnou da Silva	Téc. em Enfermagem	16.11.09
Marilde Batista dos Santos	Téc. em Enfermagem	17.11.09
Michele Ribeiro Colares	Téc. em Enfermagem	16.11.09
Robson Cardoso Bezerra	Téc. em Enfermagem	18.11.09
Virgília Carla Castro S. Lucin	Ag. Ativ. Administrativa	16.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15986 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5255/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GTFD/SESAU, o servidor EMILIANO DE SOUZAMARINHO FILHO, Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16006 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 471/GP,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor ELIAS BRIZON, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300008995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16007 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5323/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, a servidora IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA, Assistente Social, Matrícula n. 300063892, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16008 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5323/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/Ouvidoria/SESAU/Porto Velho, a servidora LIERGE MARIA DA SILVA DUARTE, Assistente Social, Matrícula n. 300063934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16009 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5323/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, a servidora NUBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIROS, Assistente Social, Matrícula n. 300062526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16010 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5323/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, a servidora STELLAMARIS PESSOA GARCIA, Assistente Social, Matrícula n. 300053417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16011 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5323/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/CAPS/SESAU/Porto Velho, a servidora VANESSA BERNARDO DE LIMA RODRIGUES, Assistente Social, Matrícula n. 300053663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16012 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5323/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Secretaria de Saúde/GTFD/SESAU/Porto Velho, a servidora VALDELICE TAVARES DE MATOS, Assistente Social, Matrícula n. 300053423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16013 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5323/GAB/GGRH/SESAU,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5323/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Secretaria de Saúde/DEOSAD/SESAU/Porto Velho, a servidora VERA LUCIA CAVALCANTE MOURA, Assistente Social, Matrícula n. 300017381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16014 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 6198/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	CADASTRO
ADALBERTO PENATTI	Médico Oftalmo.	300002147/48
ANDRÉ DA SILVA SANTOS	Médico Oftalmo.	300049880
CLEITON CÁSSIO BACH	Médico Oftalmo.	300068701
RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	Médico Oftalmo.	300050183
VALDEMAR KATAYANA KJAER	Médico Oftalmo.	300058235

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16015 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 6198/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, a servidora KARINA CREMA DE VELLOSO VIANA, Médico Oftalmologista, Matrícula n. 300086402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16016 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 6198/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, o servidor HLANO FERNANDES ADORNO, Médico Oftalmologista, Matrícula n. 300038853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16017 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5322/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na III Gerência Regional de Saúde/II GRS/SESAU/Porto Velho, o servidor SÉRGIO FRANCISCO NEVES, Cirurgião Dentista, Matrícula n. 300016918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16018 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9832, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora OSVALDA MARCELINO, Professor Nível III, Matrícula n. 300063528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16019 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9831, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA IZABEL RAMOS, Professor Nível III, Matrícula n. 30019741, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16020 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9834, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Teixerópolis, a servidora MARIA ALVES GOMES, Professor Nível III, Matrícula n. 300028068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16021 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9833, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor FLÁVIO ANTONIO DA GRAÇA, Professor Nível III, Matrícula n. 300059575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16022 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9858, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora CLEONICE VIEIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300025319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16023 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9848, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vale do Anari, a servidora ELZIRA DE PAULA SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300014552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16024 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9845, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá, a servidora MARIA FLÁVIA MACEDO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300022201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16029 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9859, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora BERNADETE DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula n. 300003494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16030 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9856, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques, a servidora VANIA GOMES FONSECA ALBUQUERQUE, Professor Nível III, Matrícula n. 300055730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16031 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9850, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora MARILZA NASCIMENTO, Professor Nível III, Matrícula n. 300027651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16032 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9852, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora TEREZINHA DE JESUS KRAEMER, Professor Nível III, Matrícula n. 300003273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16033 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9855, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor EVILASIO ALVES TEIXEIRA, Professor Nível III, Matrícula n. 300039694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16034 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9836, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora VILMA DE JESUS DE ASSIS, Professor Nível III, Matrícula n. 300019366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16035 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9835, de 26.11.2009,

RELOTAR, a partir de 08.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARCIA ALESSANDRA AZEVEDO PAES, Professor Nível III, Matrícula n. 300035405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARCIA ALESSANDRA AZEVEDO PAES, Professor Nível III, Matrícula n. 300035405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16036 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9837, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora MARCELIA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, Professor Nível III, Matrícula n. 300063280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16037 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9838, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora GECÉLIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO, Professor Nível III, Matrícula n. 300051070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16038 /SEAD 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9846, de 26.11.2009,

RELOTAR, a partir de 08.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, a servidora MARIA FERREIRA DUARTE, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300025839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, a servidora MARIA FERREIRA DUARTE, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300025839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16278 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5010/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Adilza Guimarães Silva do Carmo	Téc. em Nutrição Diet.	11.11.09
Daiany Flegler Pereira	Téc. em Enfermagem	10.11.09
Damiane Eulália de Souza Delgado	Téc. em Enfermagem	10.11.09
Rozeni Tostes Paiva	Téc. em Enfermagem	10.11.09
Vitor Souza Teixeira de Mello	Médico Endocopista	03.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16279 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5010/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Antonia de Carvalho Barbosa	Téc. em Enfermagem	12.11.09
Conceição de Maria Costa Fernandes	Téc. em Enfermagem	12.11.09
Elen Regina da Costa Silva	Téc. em Enfermagem	13.11.09
José Henrique Brandini Nespoli	Farmacêutico	13.11.09
Letícia Mota Ramos	Fisioterapeuta	12.11.09
Nilda da Silva Aranda	Psicólogo	16.11.09
Núbia Maria da Silva	Auxiliar Serv. Gerais	11.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16280 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5010/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Dhyme Thauana Neves Lima	Enfermeiro	12.11.09
Elaine Barbosa da Silva	Téc. em Enfermagem	16.11.09
Francelina Costa Brasil	Téc. em Enfermagem	13.11.09
Geruleila Ferreira da Silva Costa	Téc. em Enfermagem	16.11.09
Graciele Rempel	Téc. em Enfermagem	16.11.09
Hélcio de Souza Junior	Enfermeiro	13.11.09
Helena Maria de Araújo	Téc. em Enfermagem	13.11.09
Jânio de Oliveira	Téc. em Enfermagem	13.11.09
João Paulo Gouveia de Sá Carvalho	Ag. Ativ. Administrativa	13.11.09
Márcia Moura Ribeiro	Téc. em Enfermagem	13.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16281 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5010/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Sandra Gisely Lessa Máximo	Assistente Social	13.11.09
Sara de Jesus Silva Lira	Téc. em Enfermagem	16.11.09
Síntia Aredes Moraes	Fisioterapeuta	13.11.09
Telma Regina Lima	Téc. em Enfermagem	16.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16282 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5253/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados,

pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Ana Paula da Silva Muller	Médico Nefrologista	18.11.09
Andresa Tumelero	Médico Nefrologista	20.11.09
Eloneide Machado de Ó	Aux. Serviços Gerais	18.11.09
Emanuelle Nogueira Negreiros	Nutricionista	17.11.09
Luana Barreto de Freitas	Téc. em Enfermagem	17.11.09
Marcos Alexandre Mota	Médico Radiologista	19.11.09
Maria Danimar dos Anjos Macedo	Téc. em Enfermagem	17.11.09
Maria Olinda da Silva	Téc. em Enfermagem	17.11.09
Ninon Poliana Silva Gurgel	Enfermeiro	18.11.09
Paula Cristina do Nascimento Dias	Téc. em Enfermagem	18.11.09
Rubia Rodrigues de Lima Souza	Téc. em Enfermagem	18.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16283 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5253/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GCI/SESAU, o servidor ANDRÉ CORTEZ DE OLIVEIRA, Agente Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16284 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5253/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Antonio Michelangelo de C. Rego	Enfermeiro	19.11.09
Roberta Setton Sampaio de Carvalho	Assistente Social	23.11.09
Rosenir Evangelista dos Santos	Téc. em Enfermagem	20.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16285 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5253/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/GPES/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Carlos Luciano Martins Bidart	Enfermeiro	17.11.09
Daniel Souza Auler	Ag. Ativ. Administrativa	17.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16287 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 5253/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 19.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GPOP/SESAU, o servidor FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA, Agente Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16288 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5253/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital Regional de Buritis/HRB, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Luciano Pinheiro da Silva	Aux. serviços Gerais	16.11.09
Paulo Sergio Tome	Téc. em Enfermagem	11.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16289 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 10017, de 02.12.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.12.2009 no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, o servidor GERALDO RIBEIRO FILHO, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula n. 30016682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Mirante da Serra.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16290 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9824, de 26.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.12.2009 na II Gerencia Regional de Saúde/IIIGRS/SESAU/Cacoal, a servidora MARIA DE LOURDES DIAS BRUNEL, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula n. 300018008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Alto Alegre de Parecis.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16291 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Despacho as fls.30, de 25.11.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 05.10.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Monte Negro, a servidora CLEIR FREITAS DO NASCIMENTO, Auxiliar Serviços de Saúde, Matrícula n. 300043867, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ariquemes.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16292 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 10017, de 02.12.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA TEREZINHA DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300017727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16293 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 10016, de 02.12.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora EDNA IZABEL MANHABOSCO POQUIVQUI, Professor Nível III, Matrícula n. 300063430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16294 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no requerimento nº 9646, de 19.11.2009,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 4600/SEAD de 15.04.2009, que Relotou, a partir de 16.04.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora ADRIANA CAMPOS PEREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300053758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Candeias do Jamari.

ONDE SE LÊ: Relotar, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

LEIA-SE: Relotar na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Candeias do Jamari.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16295/SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9714, de 20.11.2009,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 28.10.2009 no Centro Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, o servidor JOSÉ BATISTA ZAMORA, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE n. 0699542, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/Ji-Paraná.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16296/SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 14953, de 01.12.2009,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 11.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora AIDÉ ARAUJO SILVA, Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0696847, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16297/SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 408/2009,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 11.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi, a servidora LUCIA SCHMIDT MACKOWIAK, Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0698252, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16313/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 0358/SP/GAF/SESDEC,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 11.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor JOSÉ EMILIO PAULISTAMANCUSO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0697123, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16314/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 337/GAB/DPE,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 11.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor NEWTON SCHRAMM DE SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 1106412, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Vilhena.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16315 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 1470/II GRS,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.01.2010 na II Gerência Regional de Saúde/SESAU/Cacoal, a servidora ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO, Farmacêutico, Matrícula nº 300011009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16074 /SEAD 08 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9854, de 26.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste,

o servidor RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula n. 300012410, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16075 /SEAD 08 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9857, de 26.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 28.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora LUCINDA GUIMARÃES DA CUNHA DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300018182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16076 /SEAD 08 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9851, de 26.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora ELIENE DE JESUS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300025390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16077 /SEAD 08 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9847, de 26.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora DIRCE SANCHEZ ASSUNÇÃO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300014399, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na

Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16078 /SEAD 08 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9849, de 26.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, a servidora DORLINDA LUIZ FERREIRA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula n. 300017328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16079 /SEAD 08 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 960/ CAD/REN/SEDUC/JP,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora CLARICE VIDAL HIFRAN, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300022093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16080 /SEAD 08 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9853, de 26.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula n. 300052536, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

EDITAL N. 529/GDRH/SEAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para receber as suas Carteiras de Trabalho.

NOME

BRENO FARIACEZAR
CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ
CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI
CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO
JAIME TAMES REINAGA
MARCIO ANDRE COSTA DOS SANTOS
MARTABEUTTENMELLER GONCALVES
PEPITAPARADAEGUEZ
RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA
SANDRA CARDENAS CORTEZ DE BOABO QUIROGA
THALISSA RODRIGUES PEREIRA

Porto Velho – RO, 17 de dezembro de 2009.

PORTARIAN. 16081/GABINETE/SEAD
PORTO VELHO, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

Institui na Secretaria de Estado de Estado da Administração o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização- GESPÚBLICA, constitui o Comitê Gestor Interno do programa e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Federal n. 5.378, de 23 de fevereiro de 2005, e considerando:

o compromisso da SEAD com o adequado funcionamento da sua administração e com a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e à sociedade; a necessidade de elaboração e implementação de projetos visando simplificar os procedimentos e minimizar os entraves burocráticos que possam comprometer a qualidade da dos serviços prestados; e

o compromisso firmado com o GESPÚBLICA quando da sua adesão, de:

- Orientar a prática gerencial pelos Princípios da Excelência em Gestão Pública, preconizados pelo Programa;
- Implementar ciclos contínuos de auto-avaliação e melhoria da gestão com base no Modelo de Excelência em Gestão Pública, sendo que a manutenção de ciclos contínuos de avaliação e melhoria da gestão determina a continuidade ou não da organização pública no Programa.;
- Indicar dois servidores para integrarem a Rede Nacional de Voluntários do GESPÚBLICA;
- Receber dois avaliadores externos, indicados pelo Programa para procederem à validação da auto-avaliação realizada;
- Estabelecer e divulgar padrões de qualidade de atendimento aos usuários dos serviços da organização;
- Avaliar periodicamente a satisfação dos usuários, observando os parâmetros de pesquisa fixados pelo Programa;
- Adotar a prática da colaboração institucional, trocando experiências com outras organizações públicas, e
- Dar ampla divulgação à participação da organização no Programa, utilizando sua logomarca no material técnico e de divulgação.

RESOLVE

Art. 1º – Fica instituído na Secretaria de Estado da Administração o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, com o objetivo de otimizar procedimentos e aperfeiçoar a prestação de serviços da organização aos cidadãos e à sociedade.

Art. 2º – O GESPÚBLICA na SEAD deverá contemplar a formulação e a implementação de medidas integradas em agendas de transformações da gestão, necessárias à promoção de resultados para a consolidação da administração voltada ao interesse do cidadão e à aplicação de instrumentos e abordagens gerenciais, que objetivem:

- eliminar o déficit institucional, visando ao integral atendimento

das competências constitucionais do Poder Executivo;

- promover a governança, aumentando a capacidade de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas;
- promover a eficiência, por meio de melhor aproveitamento dos recursos, relativamente aos resultados da ação pública;
- assegurar a eficácia e a efetividade da ação governamental, promovendo a adequação entre meios, ações, impactos e resultados; e
- promover a gestão democrática, participativa, transparente e ética.

Art. 3º – Fica constituído, junto ao Gabinete do Secretário de Estado da Administração, o Comitê Gestor Interno do GESPÚBLICA – CGI, com o objetivo de formular o planejamento das ações do citado Programa, bem como coordenar e avaliar sua execução e liderar as ações a serem implementadas pela organização.

Art. 4º - O Comitê Gestor Interno – CGI deverá:

- solicitar a colaboração das Unidades e das Gerências da SEAD para a melhoria da gestão e para a desburocratização;
- incentivar Unidades e as Gerências da SEAD a implementar ações de melhoria do atendimento ao cidadão e de simplificação de procedimentos e normas;
- orientar e capacitar as Unidades e as Gerências da SEAD para a implantação de ciclos contínuos de avaliação e de melhoria da gestão; e
- utilizar modelo de excelência em gestão pública como referência, fixando parâmetros e critérios, de acordo com as especificidades das atividades da SEAD, para a avaliação e melhoria da qualidade da gestão, da capacidade de atendimento ao cidadão e da eficiência e eficácia dos atos da administração da fundação.

Art. 5º – Os membros do CGI serão designados por Ato do Secretário de Estado da Administração, que escolherá dentre eles o seu Presidente, ficando assegurada a indicação de pelo menos 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes para compor o comitê.

§ 1º – Participará do CGI pelo menos um integrante da alta-administração, que se comunique com facilidade com as diversas áreas da organização e que tenha capacidade para atuar como mobilizador e facilitador.

§ 2º – O CGI poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito de voto, pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em análise pelo comitê.

§ 3º – Fica designado que o Presidente e o primeiro Titular do CGI são os representantes da SEAD na Rede Nacional de Voluntários do GESPÚBLICA.

Art. 6º – São membros titulares e suplentes do CGI os servidores a seguir relacionados, que atuarão norteados pelas premissas estabelecidas pelo programa e sob a coordenação do primeiro:

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SETOR DE LOTAÇÃO
Presidente	Maria Auxiliadora Queiroz Serrati	300033867	Núcleo Cargos e Salários
Titular 1	Joel Monteiro da Silva	300000196	Folha de Pagamento
Titular 2	Rochester Batista de Oliveira	300044705	Grupo de Cálculos
Titular 3	Shirlene Nascimento da Costa	300014806	Equipe de Cadastro
Suplente 1	Inacio Loyola de Oliveira Andrade	300014832	Equipe de Cadastro

Art. 7º – Ao CGI compete:

- solicitar a colaboração das Unidades e das Gerências da SEAD para a melhoria da gestão e para a desburocratização;
 - incentivar Unidades e as Gerências da SEAD a implementar ações de melhoria do atendimento ao cidadão e de simplificação de procedimentos e normas;
 - orientar e capacitar as Unidades e as Gerências da SEAD para a implantação de ciclos contínuos de avaliação e de melhoria da gestão;
 - utilizar modelo de excelência em gestão pública como referência, fixando parâmetros e critérios, de acordo com as especificidades das atividades da SEAD, para a avaliação e melhoria da qualidade da gestão, da capacidade de atendimento ao cidadão e da eficiência e eficácia dos atos da administração da fundação; e
 - monitorar e divulgar os resultados do GESPÚBLICA na SEAD.
- Art. 8º – Ao Presidente do CGI compete:
- cumprir e fazer cumprir esta Portaria e as decisões do comitê;
 - organizar Grupo de Ação Executiva para cada área prioritária, com a participação de representantes das Unidades e das Gerências da SEAD diretamente afetos ao desenvolvimento dos trabalhos;
 - designar o Coordenador de cada Grupo de Ação Executiva, ao qual incumbirá o acompanhamento dos trabalhos e a apresentação de cronograma contendo as etapas, prazos e resultados;
 - convocar e coordenar as reuniões do CGI; e
 - exercer o voto de qualidade no caso de empate nas deliberações.

Art. 9º – Ficam designados para atuar como avaliadores internos, na primeira oficina de auto-avaliação da SEAD, o grupo de trabalho composto pelos servidores a seguir relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SETOR DE LOTAÇÃO
Maria Lucilene de Oliveira	300015581	NÚCLEO
Maria Aparecida Pereira	300014794	NÚCLEO
Clarinda de Jesus Leite	300033625	FOPAG
Ilza Maria Vasques Lopes	300014908	FOPAG
Maria de Lourdes Cidade Bezerra	300043902	GAF
Astrogildo Amorim	300009385	PROTOCOLO
Raimundo Nonato Araujo Maia	300000584	PROTOCOLO
Jailson Ramalho Ferreira	300007141	FREQUÊNCIA
Solange Nogueira Passos	300044767	SAS
Liliane Meire Soares Da Silva	300015003	ECP
Ecildeide Gomes da Silva	300014875	ECP
Palmira Ferreira Campos	300031056	CÁLCULO
Nely Lopes Ferreira	300014887	CÁLCULO
Marta dos Santos Farias	300043698	C. PROGRESSÃO
Maria Auxiliadora Freitas de Alencar	300014840	GAPF
Rosélia Soares do Nascimento	300036375	GAPF
Ana Kátia dos Santos Melo	300009482	EDV
Maria das Graças da Silva Padre	300015085	EPI
Maria José Pereira do Nascimento	300003049	EPI
Manoel Olavo Carvlhao Alves	300044123	CGA
Luan dos Santos Reis	300086053	CGA
Dirce Izidoro da Silva	300016157	GGRH
Mª da Conceição de Souza	300014793	GDRH
Darley Pinto Alcântara Reis	300016090	GDRH

Art. 10 - A participação nas atividades do Comitê Gestor, das comissões e dos grupos de trabalho será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15762 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 144/GAPF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	40
2	ROZALHA MARIA DE SOUZA	300000479	40
3	DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO	300064679	40
4	ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/Sead

PORTARIA Nº 15763 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta a Justificativa/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	38

2	MAURY LEITE CABRAL	300077076	40
3	SONIA DE MIRANDA CAVALCANTE	300034401	06
4	Mª LUIZA MELO	300008084	39
5	Mª DAS GRAÇAS SILVA PADRE	300015085	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/Sead

PORTARIA Nº 15764 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta a Justificativa/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MAURY LEITE CABRAL	300014947	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/Sead

PORTARIA Nº 15765 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta a Justificativa/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionados, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª JOSE P. DO NASCIMENTO	300003049	40
2	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/Sead

PORTARIA Nº 15766 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta a Justificativa/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300031061	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/Sead

PORTARIA Nº 15793 /SEAD 1 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 411/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao período de 3.11.2009 a 20.11.2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 WALEMIZIA RODRIGUES DO N. ARAUJO	300009490	28

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15803 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 250/GAF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	32
2 EDER DANTAS DOS SANTOS	300062949	05
3 ITIELVINA RODRIGUES LOPES	300030554	26
4 Mª DA GLORIA DE SOUZA	300030545	26
5 MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	40
6 RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15804 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 250/GAF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços

Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	40
2 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	32
3 NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	26
4 Mª IRENE AMORIM	300002412	26

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15805 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 250/GAF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª IRENE AMORIM	300034035	26
2 RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300077061	40
3 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300077062	32
4 NURSE NUNES MONTEIRO	300077078	26
5 Mª GOMES DA SILVA	300002619	26
5 ELSON PEREIRA DA SILVA	300044155	30
6 FRANCISCA LENICEA F. LIMA	300044515	26
7 Mª DE LOURDES CIDADE BEZERRA	300043902	40
8 LICURGO FULGENCIO PINHEIRO	300002194	14
9 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA	300002751	05

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15806 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 250/GAF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA ROSA DE LIMA	300044384	26
2 FRANCISCO BARROSO DA SILVA	300043716	05

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15807 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 1171/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	40
2 EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	40
3 JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	40
4 JULIA MENDES DE SOUZA	300046348	40
5 LEILA MARIA PEREIRA	300014915	40
6 Mª DE NAZARE S. PEDROSA	300003788	40
7 MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300008520	40
8 MARLENE MACHADO MELO	300002654	40
9 NELLY LOPES FERREIRA	300014887	40
10 ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	40
11 RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15808 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 1172/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLARILUCY NERY DAS CHAGAS	300043583	40
2 CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	40
3 EDILEUZA RIBEIRO L. DA SILVA	300002706	40
4 ILZA Mª VASQUES LOPES	300077067	40
5 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300068071	40
6 IRENILSON NERIZ MELO	300014935	40
7 JOSE RAIMUNDO R ORFANIDES	300077063	40
8 LAISE Mª MOURA S. BRITO	300033675	40
9 LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300041071	40
10 MARCIA VARGAS LARA	300041072	40
11 Mª HULDA REIS	300044870	40
12 Mª NUNES DE M. LOPES	300077112	40
13 ROBERTO MARCELO PONTES	300068134	40
14 URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	40
15 ANA FRANCISCA X. DIAS	300077065	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15809 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 1172/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA FRANCISCA X. DIAS	300014912	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15810 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 1172/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	40
2 JOSE RAIMUNDO R ORFANIDES	300001791	40
3 LAISE Mª MOURA S. BRITO	300033358	40
4 LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	40
5 Mª NUNES DE M. LOPES	300019861	40
6 MARCIA VARGAS LARA	300041072	40
7 ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15811 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 1172/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ILZA MARIA VASQUES LOPES	300014908	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15812 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 1172/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA VIANA P. MAIA	300000756	40
2 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	40
3 JOAO BOSCO C. DE SOUZA	300000850	40
4 PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	40
5 Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	40
6 PAULO CELSO P. DE ALMEIDA	300000472	40
7 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15813 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 260/ECP/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALICE Mª PINTO DE SÁ	300015087	40
2 ALDENIR VARGAS VIANA	300015693	40
3 DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	40
4 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	38
5 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	38
6 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	40
7 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	40
8 LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	38
9 LILIAN MEIRE SOARES	300015003	38
10 LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	40

11 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	40
12 Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	30
13 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	40
14 Mª HELENAP. DE OLIVEIRA	300044311	40
15 Mª SUELY P. DOS SANTOS	300009804	40
16 MARLI MARTINS SOUSA	300015037	40
17 MARTA ANDRADE DA C. CANDIDO	300015112	38
18 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	40
19 SAVIO FABIAN R. COSTA	300011052	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15814 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 260/ECP/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FILOMENA PATRICIA F. BUSSON	300034257	40
2 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	40
3 GIANETE Mª PEREIRA DA SILVA	300034335	40
4 Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15815 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 260/ECP/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	40
2 FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	40
3 NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	40
4 OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	40
5 OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	40
6 IVALDO DIAS PEREIRA	300000378	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15816 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 381/APOIOAPGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MANOEL OLAVO C. ALVES	300077899	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15817 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 381/APOIOAPGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MANOEL OLAVO C. ALVES	300044123	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15818 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 381/APOIOAPGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do

ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15820 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 245/EF/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	28
2 LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15821 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 245/EF/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCELO BARROS CAVALCANTE	300000583	40
2 VIVALDO GARCIA	300068428	36
3 OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	40
4 PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15822 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 245/EF/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª JOSE DA SILVA BELO	300002805	40
2 NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	40
3 VALDILENE C. DE MIRANDA	300015286	40
4 VANUBIA ISABEL DE L. SILVA	300001802	40
5 Mª DA DORES R. FERREIRA	300004537	18
6 ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15865 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 74/SAS/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CISSA CONCEIÇÃO F. P. DUARTE	300034398	32
2 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300077068	32
3 FRANCISCA COSME DA SILVA	300014903	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15866 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 74/SAS/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15869 /SEAD 3 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 31/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARCLIMENDES PONTES	300069072	40
2	Mª DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15968 /SEAD 5 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 81/SAS/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JEAN ELANE SILVA	300077849	40
2	Mª LEONOR AMORIM DE ALMEIDA	300000285	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15335 /SEAD 19 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos

termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 1217/GE/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ELOIZA HELENA LIMA BRANDAO	300024533	34
2	FRANCELENA SANTOS ARRUDA	300002438	34

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15336 /SEAD 19 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 1164/PRODEF/GE/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANDREZA DE CARVALHO FERREIRA	300039237	32
2	FABIANA APARECIDA NEVES FREIRE	300036635	32
3	JOCELI DE SOUZA HOLANDA	300018036	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15407 /SEAD 23 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 310/2009/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AVANIR RODRIGUES ARAUJO	701240	42
2	LEIDE Mª DA SILVA	699610	42

3	Mª DE FÁTIMA ACÁCIO DE SOUZA	716009	42
4	NEIDE GONÇALVES CAVALHEIRO	698117	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15408 /SEAD 23 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 310/2009/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANTONIA RODRIGUES RIBEIRO	699492	36
2	AVANIR RODRIGUES ARAUJO	701240	36
3	FRANCISCA SARAIVA	7013094	36
4	ISMAEL FERRAZ DE OLIVEIRA	693713	38
5	ISTELITA ALVES CABRAL	699099	36
6	IVORANE ALESSIO DE BARROS	697117	36
7	LAURINDO RAASCH	699863	40
8	LEIDE Mª DA SILVA	699610	40
9	MANOEL SERGIO LIMA PAIXÃO	693772	40
10	Mª DE FÁTIMA ACÁCIO DE SOUZA	716009	36
11	Mª ELIANE DE SOUZA	695372	36
12	Mª LUCIMAR MONTEIRO DE ABREU	695626	38
13	Mª SIBETH HOFFMANN	697903	36
15	MIRIAM SALETE GARCIA DE ALMEIDA	698594	40
16	NEIDE GONÇALVES CAVALHEIRO	698117	38
17	RAIMUNDA SALES DO AMARAL	701593	38
18	ROMILDO SALVI	699318	40
19	VALMIR BOTELHO DA SILVA	702175	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15409 /SEAD 23 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 311/2009/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOSE MARINO DE AZEVEDO	300050845	20

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15490 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 5154/GGRH/SESAU/2009 e Memorando nº 559/GFF/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADALGIZAMOTA CORDEIRO	300015158	12
2 ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303	35
3 ANTÔNIA MARIA SERAFIM DE SOUSA	300016162	32
4 CLEIDES ARMILATO GOMES	300044447	10
5 DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	300053638	36
6 DORIVALDO SANTANA BEZERRA	300011512	10
7 ELIZABETH ASSIS NUNES	300001770	38
8 FRANCISCA ANDRADE DE LIMA	300002818	12
9 GLEICE MARIA MACHADO DA SILVA	300015058	36
10 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	22
11 Mª ETEL VINHA ARAUJO DA SILVA	300002329	36
12 Mª IRIS MIRANDA DOS SANTOS	300014784	38
13 MARIA LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	3000009504	35
14 Mª NANCY VIEIRA BRITO	300043732	38
15 MARIA VANIA RODRIGUES DA SILVA	300043510	35
16 NILSON DE FREITAS MENEZES	300068201	38
17 OLIVEIROS RODRIGUES VIEIRA	300008143	35
18 OZIEL ALVES DE JESUS	300002510	35
19 SEDY GONÇALVES BELEM	300001859	12
20 SERGIO JOSE PAIVA DA SILVA	300034348	12
21 SERVIA ARAUJO FRANCA	300051039	12
22 VILZAN DE AMORIM SOBRINHO	300010681	35
22 ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	300009386	24

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15491 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6154/GGRH/SESAU/2009 e Memorando nº 559/GFF/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARIOSVALDO FERREIRA LIMA	300000496	38
2 EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	36
3 FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	300046036	35
4 HERBERT SANTANA DE CASTRO	300070515	35
5 JOSE LICORDE GOUVEA DE OLIVEIRA	300036377	27
6 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	24
7 MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	300068200	38

8 MEIRES DE PAULA ISACKSSON	300043018	38
9 NILSON FREITAS DE MENEZES	300068201	38
10 PEDRO MATOS CORREA FILHO	300000200	38
11 RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	300066207	24

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15309 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5741/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 664/GAB/CEMETRON/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA	300006042	42
2 LILIAN DA COSTA DUARTE	300068744	42
3 EUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	300044243	42
4 ANE MOURA DOS SANTOS	300064365	30
5 LUNA MARES LOPES DE OLIVEIRA	300022436	20
6 ELY PARDO COIMBRA	300008089	42
7 ENEDINA DA SILVA ARAUJO	300044668	36
8 VANESSA CARLA DE MIRANDA	300015688	36
9 PERPETUA RODRIGUES COELHO	300012043	36
10 ZORAILDE BARRETO DE FREITAS	300011771	36

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15310 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5741/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 664/GAB/CEMETRON/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEMLDE MARIA FEITOSA	300048759	30
2 FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	36
3 ANA ALICE R. SANTIAGO	300048727	42
4 CONCEIÇÃO EUGENIA DE SOUZA	300050232	42
5 FRANCISCA DA S. MENDONÇA	300050233	42
6 SUELY RAMALHO KASHUWANY	300048680	42
7 GETULIO R. MACHADO	300011516	12
8 MARIA DAS G.M. NASCIMENTO	300051909	42
9 VERONICA R.R. LIMA	300051904	42
10 MARIA MARGARETH PEREIRA DOS SANTOS	3000051902	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15461 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6089/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 722/GAB/CEMETRON/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Amanda Miranda Anjos e Silva	300072437	36
2 Ana Lúcia Teles	300021897	36
3 Anacione Ferreira Oliveira	300073283	12
4 Adnaci Moraes Cardoso	300028218	36
5 Andrea Paulino de Araújo	300069355	28
6 Adriana Pereira Tavares	300053339	12
7 Claudia Rizolene Nunes dos Santos	300069360	36
8 Carlos Silva Araújo	300057670	36
9 Célia Aparecida Maciel de Souza	300039768	12
10 Dilecia Alves de Souza	300063909	36
11 Dulcimar de Aguiar Costa	300044570	36
12 Doralice Lobato Alves	300064176	36
13 Debora Arantes do Nascimento	300062528	38
14 Edlhuza Maia da Veiga	300036253	38
15 Eliana Amaral do Carmo Leite	300068901	36
16 Eliete Lima Silva Ferreira	300053377	36
17 Elizabete Alves Nunes da Silva	300040921	36
18 Francisca de Aguiar Pereira	300004617	24
19 Félix Coelho de Lima	300028509	36
20 Georges Hilton Bentes da Costa	300062948	24
21 Gabriele Moreira Gaspar	300072443	24
22 Helen do Carmo Carioca de Holanda	300062475	36
23 Ivanice Velasques G. Noronha	300054166	36
24 Iracema Camoski	300053506	12
25 Iolanda Rodrigues Moreira	300063689	36
26 Iris Land Leonel Lima	300038842	38
27 Josineide Pereira Campos	300014859	38
28 Luzanira da Costa Moraes	300053403	36
29 Lucenildo Silva da Costa	300053570	24
30 Lucileia Dias Camarão	300028398	36
31 Lucilene da Silva Teixeira	300038959	24
32 Maria de Lourdes Barros Vieira	300038877	38
33 Maria Luzia Ferreira dos Santos	300019953	36
34 Maria de Nazaré Lacerda de Melo	300001636	38
35 Marta Martins	300039777	38
36 Maria Cintia Andrade Alves	300035999	36
37 Maria Rosimeire da Silva	300041575	36
38 Maria de Jesus Pereira Lima	300023042	36
39 Mercú Cruz	300043898	36
40 Maria Gorete Santana Souza	300046701	36
41 Maria de Oliveira Ramos	300023040	36
42 Maria Raimunda Ramalho dos Santos	300068914	36
43 Marli Silva Mendes	300017345	36
44 Maria Monteiro de Matos	300006139	24
45 Marcos Alexandre dos Santos	300046618	12
46 Micheli de Oliveira Silva	300087654	12
47 Miriam de Lourdes Vieira Salgueiro	300028230	36
48 Neide Terezinha Silvério	300053734	36
49 Noemia Menezes de Santana	300053725	36
50 Odineia Carvalho Pimentel	300053595	36
51 Rosângela Muniz Bezerra	300034929	24
52 Raquel Novaes Sousa	300038938	36
53 Regineide Alves Cunha	300017628	38
54 Rosângela Oliveira Silva	300053555	36
55 Sandra Schontz	300069331	12
56 Silvia Mary Soares da Costa	300069343	36
57 Tania Cristina de Moraes Mathias	300017468	36
58 Tecla Chefre da Silva	300062755	36
59 Vera Lúcia Cavalcante de Oliveira	300046715	36
60 Vanderlinda Bezerra da Silva	300043974	38
61 Waldeniza Costa de Souza	300038943	36

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/0563/2009**, foi **dispensada a licitação**, objetivando pagamento de taxas de emplacamento do veículo toyota hilux SW4, placa NDY-4224, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **DETRAN-RO**, no valor de **R\$ 286,51 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1695/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **06.05.2009**, acostado à fl.09 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 286,51 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, Parecer Nº. 1695/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/02965/2009**, foi **dispensada a licitação**, objetivando a aquisição de 20 cargas de gás, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA**, no valor de **R\$ 663,60 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1697/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **16.12.2009**, acostado às fls.15/17 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 663,60 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, Parecer Nº. 1697/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Saúde

EDITAL Nº 002/COREME/HBAP/SESAU DE 19 DE DEZEMBRO DE 2009

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferida pela PROTARIANº 1258/GAB/SESAU DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, e em cumprimento ao item 10 do EDITAL Nº 001/COREME/HBAP/SESAU de 28 DE SETEMBRO DE 2009, **divulga** o resultado final das Provas do 5º Processo Seletivo para provimento de vagas de Médicos Residentes – 1º ano (R-1) para as áreas de acesso direto, para o ano de 2010, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro constantes do anexo deste Edital.

Porto Velho(RO) 19 de dezembro de 2009.

Dr. AMADO AHAMAD RAHHAL

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/SESAU

RELAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2010

CIRURGIA GERAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Carlos Javier Valdivia Sanz	68,10
02	Elder Cardoso de Oliveira	64,80
03	Wolff Hans Farias	61,10
04	Alexei Almeida Andrade	59,80
05	Marco Antonio Gonçalves Preza	57,50
06	Vivian Arasy Pinheiro	55,80
07	Alber Pessoa de Figueiredo	55,70
08	Thiago de Oliveira Maranhão	54,90
09	André Luiz Firmino	54,80
10	Myrna Mendonça de Araújo	52,90
11	Marcelo Barbisan de Souza	50,70
12	Pablo Henrique R. S. Figueiredo	45,10
13	José Antonio Carneiro do Carmo	44,60
14	Danilo de Oliveira Parra	42,90
15	Wender Willian de Melo	41,30
16	Octavio Pilon de Ângelo	39,50

CLÍNICA MÉDICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Ariane Silva Bastos Geller	74,60
02	Flávio Augusto Delbem Chagas	63,10
03	Larissa Mendes Silva Macedo	61,30
04	Hiran Espindola M. S. Gallo	54,10
05	Anna Lúcia Jordão Barbosa	44,90

RELAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2010

ORTOPEDIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Daniel do Nascimento Oliveira	59,00
02	Antonio Carlos Brant Mesquita	56,20
03	Harald Fey Neto	52,30
04	João Costa Ataídes Neto	48,90
05	Everton Santos Coqueiro	46,60
06	Alexandre Augusto Fernandes	45,70
07	Felipe Santos Casseb Junior	45,30
08	Vinicius Ubirajara Marques	44,60
09	Carlos Humberto Rocha Araújo	44,30
10	Danilo Takemura Cellon	36,20

INFECTOLOGIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Marconi Franco da Silveira	54,10
02	Bruno Alcebíades Aires Calhão	50,50
03	Leonardo Campos Fontes	44,10

RELAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2010

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Walter Eduardo Carmona Hinojosa	53,20
02	Anderson Azevedo Andrade	50,30
03	Fabiana Regina Muniz	47,60
04	Neilton Santos Silva	44,10
05	Larissa Kuniko Hassegawa	43,60
06	Maria Tereza Carmona Hinojosa	42,00
07	Bruno Celman Roca	38,20
08	Rodrigo Bubans Felipe	32,70

PEDIATRIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Caio Affonso Neto	59,50
02	Kelly Cristina Barroso Gomes	51,30
03	Aline Simone Dantas Siqueira	46,50
04	Walter Nunes H. de Melo Neto	44,30
05	Valeska Chenta Vidotto	43,30
06	Bruno Gomes da Costa e Silva	40,80

Processo nº 01-1712.01534-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 07/08), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **REAL DIAGNOSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**, o débito no valor total de **R\$ 4.230,00 (Quatro mil, duzentos e trinta reais)**, referente à despesa com aquisição emergencial de medicamentos para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica, conforme Nota Fiscal: 011630 (fls. 40), (em anexo), devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 15 de Dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em realização de eventos, Ornamentação, fornecimento de mesas de frios, bombons regionais, sonorização, faixas, cartões, convites e balões, recepcionistas e um espaço para 150 (cento e cinquenta) pessoas sentadas em ambiente fechado e climatizado, com local adequado e destaque para a premiação (palco), para atender o evento de entrega de premiação do Funcionário Padrão, para atender a Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00862-00/2009, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta das seguintes empresas: D.PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME para o ITEM 02 com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME para o ITEM 01 com o valor total de R\$ 10.714,00 (dez mil setecentos e quatorze reais), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 13.714,00 (treze mil setecentos e quatorze reais).

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº 01-1712.01326-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PARECISTUR – Parecis Agência de Viagens e Turismo Ltda**, o débito no valor total de **R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais)**, referente a locação de ônibus rodoviário, para atender o Conselho Estadual de Saúde no trecho Porto Velho/Brasília/PortoVelho, conforme Duplicata n.º de ordem 015/2009 (fls. 86/87), em anexo, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 16 de Dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00280-00/2007 (Vol. I e II)

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, fls. 1401, dos autos, a fim de constar o número da Nota Fiscal correto.

Onde se lê: Nota Fiscal n.º 0307;

Leia-se: Nota Fiscal n.º 0309.

Porto Velho, 11 de Dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO** de fls. 2847 do Processo nº 01-1712.01248.00/2009, em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, a fim de incluir o valor de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos). onde se lê: **R\$ 1.729.235,54 (um milhão e setecentos e vinte e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** leia-se **R\$ 1.729.239,91 (um milhão e setecentos e vinte e nove mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)**, conforme despacho de fls. 2864 (verso).

Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00280-01/2007 (vol.I a VIII) TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **CONTRAT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 32.311,10 (trinta e dois mil e trezentos e onze reais e dez centavos)**, referente aos serviços de limpeza, manutenção, conservação e desinfecção realizadas nas dependências do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, durante o mês de novembro de 2009, **nota fiscal nº 0307**, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2009

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

DATA: 10/12/2009.

PROCESSO: 1712-00212-00/2009.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE UTI

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **BERTI & AGUILAR** O débito no valor total de R\$ 164.638,47 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais Quarenta e Sete Centavos), referente **SERVIÇOS DE UTI** ao Sistema Único de Saúde - SUS, mês de outubro de 2009

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2009

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

DATA: 15/12/2009.

PROCESSO: 1712-00228-00/2009.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE UTI

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **O.F.POLO MONTE SINAI** O débito no valor total de R\$ 280.523,85 (Duzentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais Oitenta e Cinco Centavos), referente **SERVIÇOS DE UTI** ao Sistema Único de Saúde - SUS, mês de NOVEMBRO de 2009

Porto Velho, 15 de Dezembro de 2009

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

DATA: 14/12/2009

PROCESSO: 1712-00219- 00/2009.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **I.O.R - INSTITUTO DE OLHOS DE RONDONIA** Débito no valor total de R\$ 23.328,00 (VINTE E TRES MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS), referente a **SERVIÇOS DE IOFTALMOLOGIA** do mês de **AGOSTO SETEMBRO e OUTUBRO /2009**

Porto Velho 14 de dezembro de 2009.

Milton Luz Moreira

Secretário Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00875-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 07/10), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 251.434,96 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, referente ao pagamento parcial de despesa com aquisição emergencial de medicamentos para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica, conforme Declaração de Adequação Financeira (fls. 642), em anexo.

Porto Velho, 16 de Dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01046-00/2006 (vols. I e III)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a justificativa as fls. 602/603, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais)**, referente a da locação de imóvel situado na Rua Uruguai nº 3456, Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO, utilizado na instalação do Almoxarifado/SESAU, no mês de novembro de 2009, recibo anexo (fl.665), devidamente certificado por quem de direito.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 1712.00394.2004

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PROJECTO PLANEJAMENTO E ACESSORIA TÉCNICA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 14.310,11 (quatorze mil e trezentos e dez reais e onze centavos)**, referente a elaboração de projetos complementares da Construção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado de Rondônia (localizado no Município de Cacoal), **Nota Fiscal nº 00418**, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01534-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 07/08), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**

em favor da empresa **REAL DIAGNOSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**, o débito no valor total de **R\$ 4.230,00 (Quatro mil, duzentos e trinta reais)**, referente à despesa com aquisição emergencial de medicamentos para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica, conforme Nota Fiscal: 011630 (fls. 40), (em anexo), devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 15 de Dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00760.00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a justificativa as fls.94, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **SOLIMÕES DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)**, referente à locação de imóvel situado na Rua Brasília, nº 2512 – Centro, no município de Porto Velho/RO, utilizado na instalação das Gerências e respectivos setores que se encontravam no anexo II/Esplanada (GTFD, GPES, GRECSS, OUVIDORIA, GAT, GEINFO, DEOSAD e SG/GAD), durante o mês de outubro e 12 (doze) dias do mês de novembro de 2009, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1882/GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício n.º 598/GAB/NGDP/ HPSJP II, de 08 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 1529/GAB/SESAU, de 16 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1354 de 23/10/09 o servidor, **Rogério Cabreira**, Ag. Em Atividades Administrativas, lotado no Centro de Referência em Saúde do Trabalho/CEREST/SESAU.

Art. 2º. – **Incluir** o servidor, **Enivaldo Martins Corrêa**, Motorista, matrícula nº. 300068775 na referida Portaria para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1883/GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 1125/2009/DAF/SESAU, de 07 de dezembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU a servidora, **MERCIA MARIA CONFESSOR PRATA MACHADO**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300007403, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1884 /GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 1940/GAB/POC, de 07 de dezembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS**, Diretor Geral, matrícula nº. 300070975, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz/POC, no período de 01.12.09 à 30.12.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1881 /GAB/SESAU
Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. Nº. 965/GPES/SESAU, de 08 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora, **VALÉRIA MOREIRA DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº. 300042608, para responder pela Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU, no período de 09 a 18 de dezembro de 2009, em substituição a servidora ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS, Enfermeira, matrícula nº. 300034766..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA 1793/GAB/SESAU/2009
Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01296-00/2009**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1271	2129	2009NE03180	3390.30	1.500,00
1271	2129	2009NE03181	3390.39	500,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**

CPF: **658.370.372-68**

Lotação: **HRB/SESAU**

Débora da Silva Rodrigues

Secretária Adjunta

PORTARIA 1794/GAB/SESAU/2009

Porto Velho, 08 de dezembro de 2009..

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01516-00/2009**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **DONIZETE JOÃO DA SILVA**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2811	2009NE03982	3390.30	1.200,00
1015	2127	2009NE03984	3390.39	800,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **DONIZETE JOÃO DA SILVA**

CPF: **161.724.422-87**

Lotação: **II GRS/SESAU**

Débora da Silva Rodrigues

Secretária Adjunta

FHEMERON**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PRESIDENTE FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00050-00/2009, que foi dispensada a licitação referente a contratação de empresa em manutenção preventiva e corretiva nos ar-condicionados dos veículos desta Fundação, no valor de R\$ 7.765,00 (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais), em favor da Empresa Maria A. Nunes-ME, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

Porto Velho ____/____/____

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Presidente da FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 7.765,00 (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais), com embasamento legal expresso no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho ____/____/____

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Presidente da FHEMERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00097-00/2009, que foi dispensada a licitação referente a aquisição de kits lanches, para a comemoração do Dia Nacional do Doador voluntário de Sangue, dia 25 de novembro de 2009, no valor de R\$ 7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), em favor da Empresa GOTZ Comercio e Serviços Ltda-ME, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

Porto Velho ____/____/____

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Presidente da FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), com embasamento legal expresso no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho ____/____/____

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Presidente da FHEMERON

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL DE ALTA FLORESTA/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 153/ DEZEMBRO/2009**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Geni Possa Damo	300028389	Aux. em Enfermagem	Agência Transfusional
02	Joni Luiz Diedrich	300016585	Farmacêutico	Agência Transfusional
03	Neuza Silva Alecrim	300016734	Aux. Serv. Gerais	Agência Transfusional
04	Neuza B. Nogueira	300009230	Aux. em Enfermagem	Agência Transfusional
05	Rozinha Teodoro	300044495	Aux. Serv. Saúde	Agência Transfusional
06	Resilene X. da Silva	300019458	Aux. Serv. Saúde	Agência Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL DE ALVORADA DO OESTE/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 154/ DEZEMBRO/2009**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Auro Amaral da Silva	300044503	Aux. em Enfermagem	Agência Transfusional
02	Elissaulo Faustino	300018555	Aux. em Enfermagem	Agência Transfusional



03 Joselina Alves S. Cunha 300018000 Farmacêutico Agencia Transfusional
 04 Mitsuru Suzuki 300018541 Aux. Ser. Saúde Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
 TRANSFUSIONAL DE CABIXI/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 155/ DEZEMBRO/2009**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Antonio Argeu Lopes	300062975	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
02	Sergio Beatto	300016920	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional
03	Maycon dos Anjos Amadeu	300064256	Biomédico	Agencia Transfusional
04	Eliane de F. O. Beatto	300053409	Aux. Enfermagem	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
 TRANSFUSIONAL DE CEREJEIRAS/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 156/ DEZEMBRO/2009**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Erezita D. Figueiredo	300016916	Aux. Ser. de Saúde	Agencia Transfusional
02	Eunice V. de Brito	300016865	Aux. de Ser. Saúde	Agencia Transfusional
03	Geonice P. de Almeida	300046555	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
04	Laurentino P. dos Passos	300009030	Motorista	Agencia Transfusional
05	Marly Knoop de Souza	300044500	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
06	Nely dos Santos	300015364	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
07	Neuza Lourdes Naressi	300034922	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
08	Vera Cecy M. M. Lago	300043012	Farmac/Bioquímica	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
 TRANSFUSIONAL DE COLORADO D'OESTE/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 157/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Ariete Toledo	300044404	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
02	Carlos Gomes Louzada	300044676	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
03	Ivanilda Nicola	300043848	Aux. de Ativ. Adm.	Agencia Transfusional
04	Lea Umezawa Pagano	300010664	Farmacêutica	Agencia Transfusional
05	Maria de Lurdes. C. de Jesus	300043822	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
06	Nedina Alexandre	300044629	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
07	Ronaldo César Vieira	300044654	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
 TRANSFUSIONAL DE COSTA MARQUES/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 158/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Cleide Amélia Longhi	300016915	Aux. de Ser. Saúde	Agencia Transfusional
02	Rita Maria Furtado Gardeno	300064261	Chefe de Equipe	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
 TRANSFUSIONAL DE ESPIGÃO D'OESTE/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 159/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Ariete Maria da S. Beserra	300008013	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
02	Dirce Salvi Bianchetto	300008532	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
03	José Roberto C. de Farias	300004522	Farmacêutico	Agencia Transfusional
04	Maria Galdino de Souza	300011758	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
05	Noemia Caetano Miranda	300008529	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
06	Terezinha Aparecida da S. Cerino	300017068	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
07	Zilda Jucilane Bordinhão	300076269	Chefe de Equipe	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
 TRANSFUSIONAL DE JARÚ/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 160/ DEZEMBRO/2009**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Ademir dos Santos Gomes	300018225	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional
02	Geni Rissato Ferreira	300044235	Aux. de Ser. Saúde	Agencia Transfusional
03	Irenice Patrício G. de Souza	300062909	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
04	José Carlos F. da Silva	300016683	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
05	Josefina da C. M. Silva	300011423	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
06	Marlene da Costa	3000016686	Téc. em Serv. Saúde	Agencia Transfusional
07	Mitsue Otsuka	300001213	Farmacêutico	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
 TRANSFUSIONAL DE MACHADINHO DO OESTE/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 161/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Conceição Fátima Viana	300028236	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional

02 Julita Alves Cabrera 300044681 Farmacêutico Agencia Transfusional
 03 Rovlisa Fernandes Martins 300028500 Aux. em Enfermagem Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA
 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE MIRANTE DA SERRA/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 162/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Ednamar Barbosa S. Tavares	300053716	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
02	Simone Cristina P. Guedes	300064265	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGENCIA
 TRANSFUSIONAL DE MONTE NEGRO/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 163/ DEZEMBRO/2009**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Luiz Antonio Vieira Garça	300036222	Biomédico	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
 TRANSFUSIONAL DE NOVA BRASILÂNDIA/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 164/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Fanir Antunes dos Santos	300016757	Aux. de Serv. Gerais	Agencia Transfusional
02	Maria Pereira de L. Ribeiro	300062811	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
03	Miralda de Oliveira Nogueira	300016766	Aux. Serv. Saúde	Agencia Transfusional
04	Maria Regina dos S Hentz	300038910	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
05	Suzana Ribeiro E. Salvajoli	300064266	Chefe de Equipe	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
 TRANSFUSIONAL DE NOVA MAMORÉ/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 165/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Francisca de S. Rodrigues	070003-4	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
02	Valdecir Rodrigues	300016697	Aux. Serv. Saúde	Agencia Transfusional
03	Zenaide da Silva Monteiro	300063727	Biomédico	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
 TRANSFUSIONAL DE OURO PRETO/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 166/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Eliana de Souza Ribeiro	300038897	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
02	Elaine Aparecida Ribeiro	300054165	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
03	Helena P. de Azevedo	300003710	Ag. de Serviços Gerais	Agencia Transfusional
04	Hilma Célia V. Reis	300007717	Aux. de Ser. Saúde	Agencia Transfusional
05	Ivone Vicentini	300005911	Aux. de Ser. Saúde	Agencia Transfusional
06	Maria Alice Nicácio	300034801	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
07	Marina Mª da Silva	300034781	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
08	Maria Zeneide de O. Salvi	300038954	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
09	Pedro Alves. Bitencourt	300034811	Téc em Enfermagem	Agencia Transfusional
10	Sergio Vicentin	300004306	Farmacêutico	Agencia Transfusional
11	Zilva Ferreira B. Damasceno	300010926	Ag. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
 TRANSFUSIONAL DE PIMENTA BUENO/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 167/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Arcendina Fontes Teixeira	300006751	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional
02	Dulce Jonas Pereira	300016965	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
03	Eva Olímpia da Silva	300054023	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
04	Maria Helma T. C. Rolim	300018630	Farmacêutico	Agencia Transfusional
05	Maria José Vidal	300018238	Aux. de Ser. Saúde	Agencia Transfusional
06	Pedro Alves de Souza	300034773	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
 TRANSFUSIONAL DE PRESIDENTE MÉDICI/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 168/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Eliceir Oliveira Silva	300046408	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
02	Márcia de Nazaré R. Modro	300049882	Farmacêutico	Agencia Transfusional
03	Maria Clelia S. Rodrigues	300040935	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
 TRANSFUSIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 169/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Loroina Rodrigues de Souza	300011394	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
02	Tatiana Montenegro de Lima	300058222	Farmacêutico-Bioquim.	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 170/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Luzenildes Gonzaga do N. Santos	300018242	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional
02	Neldia Gomes da Silva	300016733	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
03	Rosimeyri Aparecida Santos	300016735	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional
04	Rosângela A Santos	300064319	Chefe de Equipe	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL DE SERINGUEIRAS/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 171/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Edelma Elias Rodrigues	300070619	Chefe de Equipe	Agencia Transfusional
02	Maria do Carmo Stevanelli	300005953	Oficial de Manutenção	Agencia Transfusional
03	Miriã Alves Saraiva Ribeiro	300011393	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE
COLETA E TRANSFUSÃO DE ARIQUEMES/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 172 / DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Ana da Silva Vargas	300044275	Aux. de Ser. Gerais	Copa
02	Ana Ilza Pereira da Silva	300044449	Aux. de Ser. Gerais	Serviço Social
03	Ana Maria da S. Nascimento	300017359	Aux. de Ser. Gerais	Limpeza
04	Antônio A de Jesus Oliveira	300044209	Aux. de Ser. Gerais	Segurança
05	Arlido Fernandes Framil	300011228	Enfermeiro	Enfermagem
06	Adonias dos Santos Braz	300044274	Aux. Serv. Gerais	Limpeza
07	Bernadete Perón	300036831	Téc. em Laboratório	Agencia Transfusional
08	Cacilda Figueiredo Jardim	300055777	Farmacêutica Bioquímica	Agência Transfusional
09	Cléia de Souza Nunes	300057514	Enfermeira	Chefe da UCT
10	Da Luz Domingues Bueno	300034877	Téc. em Enfermagem	Triagem
11	Divina Imaculada E. Santo	300017112	Aux. de Ser. Gerais	Triagem
12	Elaine Mara Gulhermino	300011978	Ag. Ativ. Admin. Recursos Humanos	
13	Eliana Aparecida da Silva	300017361	Aux. Serv. Gerais	Recepção
14	Eurides Maria de Oliveira	300011979	Aux. de Ser. Gerais	Recepção
15	Francisco Roberto dos Santos	300011620/621	Médico	Ambulatório Médico
16	Gilmair Nunes	300036480	Farmacêutico/bioquímico	Imunohematologia
17	Heledora Ap. Leite Rezende	300043790	Aux. Serv. Saúde	Imunohematologia
18	Ilda dos Santos Andrade	300005912	Aux. em Enfermagem	Coleta
19	Ilda Aparecida de Lima	300044205	Aux. de Ser. Gerais	Limpeza
20	Ires Lopes dos Santos	300017373	Aux. Serv. Saúde	Esterilização
21	Ireneu Brunine Filho	300009436	Biomédico	Agência Transfusional
22	Joaquim Carvalho de Andrade	300012004	Téc. Serv. de Saúde	Segurança
23	Joice Terezinha Furtado	30007352	Aux. Em ativ. Administ	Recepção
24	Jonair Gonçalves Araújo	300043781	Aux. Em Enfermagem	Agencia Transfusional
25	Jose Guerim Sobrinho	300008962	Aux. de Ser. Gerais	Segurança
26	Jose Mendes dos Reis	300017050	Téc. em Serv. Saúde	Serviço Social
27	Julia V dos S. L. de Souza	300004460	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
28	Lorena Shlosser	300044280	Aux. em Enfermagem	Coleta
29	Luzia Ferreira da Silva Figueira	300044494	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
30	Márcia Aguitone	300017176	Aux. de Ser. Saúde	Agencia Transfusional
31	Maria Aparecida de Brito	300004459	Aux. em Enfermagem	Esterilização
32	Maria Ap. Fátima Pulido	300004384	Aux. em Enfermagem	Coleta
33	Maria de Lourdes D. S. Antunes	300053418	Assistente Social	Serviço Social
34	Maria Dalva Pereira Coutinho	300007354	Ag. .Ativ. Administ.	Almoxarifado
35	Maria do Carmo Ferreira da Silva	300017624	Aux. de Serv. de Saúde	Coleta
36	Maria Francisca da Costa	300009346	Aux. de Ser. Gerais	Limpeza
37	Maria José Dias Sobrinho	300044459	Aux. em Enfermagem	Esterilização
38	Maria Laíde B. Oliveira	069.791-9	Aux. Op. Serv. Diversos	Agencia Transfusional
39	Maria Rosa P. H. Pedroti	300018279	Enfermeira	Enfermagem
40	Marilena Castro de Oliveira	300006640	Aux. em Enfermagem	Coleta
41	Neide A. A. Rodrigues	300021757	Farmac./Bioquímica	Imunohematologia
42	Osias Gomes da Silva	300008588	Ag. Ativ. Administrativo	Imunohematologia
43	Paulo Ferreira Rezende	300004708	Aux. Ativ. Administrativo	Imunohematologia
44	Raquel Ada M. dos Santos	300016146	Aux. de Ser. Gerais	Recepção
45	Rosa Ribeiro dos Santos	300044625	Oficial de Manutenção	Serviço social
46	Romilda Maia da Costa	300009197	Aux. de Ser. Gerais	Limpeza
47	Rosalina Felismino	300044249	Aux. de Serv. Gerais	Copa
48	Silvane Teixeira de S. Oliveira	300011766	Aux. de Serv. Saúde	Coleta
49	Serafim P. Maciel	300044207	Aux. de Ser. Gerais	Segurança
50	Terezinha Rosa da Silva	300044677	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
51	Terezinha Ap. R. Moraes Brito	300017365	Aux. de Serv. Saúde	Imunohematologia

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE
COLETA E TRANSFUSÃO DE CACOAL/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 173/ DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Adélia C. G. C. B. Kaiser	300004549	Enfermeira	Enfermeira
02	Amália Campos M. e Silva	300004666	Bioquímica	Agencia Transfusional

03	Ana Maria Machioli	300011250	Ag. Ativ. Admin	Arquivo
04	Arthur Freire de Barros	300016647/648	Médico	Gerência Téc. e Científ.
05	Algeu Afonso Ribeiro	300016705	Aux. Serv. Saúde	Enfermagem
06	Augusto P. da Silva	300004842	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
07	Airton A. de Araújo	300029629	Motorista	Transporte
08	Carmem Salete Olenksi	300016771	Tec em Serv de Saúde	Serviço Social
09	Cicera Maria Martins Feitosa	300009310	Aux. em Ativ. Admin.	Enfermagem
10	Darlene R. de Oliveira	300016805	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
11	Deodete Crispim	300016802	Aux. de Serv. Gerais	Manutenção
12	Edilson A. da Silva	300040913	Farmac./Bioquímico	Agência Transfusional
13	Edna Tomaz da S. Santos	300035997	Téc. em Enfermagem	Enfermagem
14	Eliana Mª P. de Medeiros	300005881	Enfermeira	Enfermagem
15	Elizabeth Siqueira	300007018	Aux. em Enfermagem	Enfermagem
16	Eurides Cardoso da Silva	300017174	Aux. Serv. Gerais	Limpeza
17	Eva de Souza Leite	300017419	Aux. de Serv. Saúde	Imunohematologia
18	Fernando C. Nogueira	300044144	Motorista	Transporte
19	Françisco Jean de Souza	300053497	Téc. em Enfermagem	Imunohematologia
20	Hiolene da Silva Braúna	300053712	Téc. Em Laboratório	Agência Transfusional
21	Iracema da S. Santos	300011292	Aux. de Serv. Gerais	Copa
22	Ivete Farias Mariano	300011258	Aux. Ativ. Admin.	Recepção
23	Jacira Delfina Machado	300018044	Aux. em Enfermagem	Enfermagem
24	José Andrade dos Santos	300004867	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
25	Josefa F. da S. Souza	300010457	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
26	Josenirra Lopes da Silva	300011017	Ag. Ativ. Admin.	Enfermagem
27	Josivalda Souza Mello	300011594	Aux. Serv. Gerais	Limpeza
28	João Luiz Sales	30023106/07	Médico	Gerência Tec. E Científ.
29	Jucelina B. de Oliveira	300039791	Aux. em Enfermagem	Agência Transfusional
30	Késia Danusa Castanho	300064327	Ag. Ativ. Administrativa	Recepção
31	Kelly Karla G. Bauer		Chefe de Núcleo	Chefe da UCT
32	Luiz Carlos Gregório	300008308	Aux. em Ativ. Admin.	Arquivo
33	Marcília Chagas Lima	300009311	Aux. de Serv. Gerais	Copa
34	Marilza Pereira	300018162	Aux. Serv. Gerais	Limpeza
35	Maria Aparecida Soares	300011018	Aux. em Enfermagem	Recursos Humanos
36	Maria do Socorro de A.Lima	300009313	Aux. de Serv. Gerais	Copa
37	Maria dos Anjos G. da Silva	300009241	Aux. de Serv. Gerais	Copa
38	Maria Gorete Pereira	300016801	Aux. de Serv. Gerais	Recepção
39	Maria Iracema de Souza	300006763	Aux. em Enfermagem	Enfermagem
40	Maria Marta Marchioli	300011257	Ag. Ativ. Admin.	Recepção
41	Maria Ramos Pordeus	300007317	Assistente Social	Serviço Social
42	Maria Neuma Sampaio	300004660	Enfermeira	Enfermagem
43	Maria Valdez M. da Silva	300008312	Ag. Ativ. Administrativo	Enfermagem
44	Marta Zanotto	300053517	Téc. em Enfermagem	Enfermagem
45	Maysa Almeida Vieira	300034751	Téc. em Enfermagem	Enfermagem
46	Manoel Felix da Silva Filho	300010951	Aux. de Serviços Gerais	Vigilância
47	Noemy Alegre	300008002	Aux. de Serv. Saúde	Agência Transfusional
48	Paulo Alves Ribeiro	300010639	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
49	Raquel Oliveira Costa	300011213	Ag. Ativ. Admin.	Agencia Transfusional
50	Regina da Paz dos Santos	300004192	Aux. de Serv. Gerais	Enfermagem
51	Roberto Ferreira	300011617	Motorista	Agência Transfusional
52	Rosemberg Vieira Villa	300004323	Ag. Em Ativ. Administrativo	Recursos Humanos.
53	Terezinha Marques Ferreira	300009170	Aux. em Enfermagem	Imunohematologia
54	Tochique Nakandakare	300011013	Biomédico	Agência Transfusional
55	Sueli Aparecida B. da Silva	300038928	Aux. em Enfermagem	Agência Transfusional
56	Vera Lúcia S. Oliveira	300005819	Aux. Ativ. Admin.	Recepção de doadores

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE
COLETA E TRANSFUSÃO DE GUAJARÁ MIRIM/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 174 / DEZEMBRO/2009.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Arcelia Serra da Silva	069.969-8	Aux. Enfermagem	Coleta
02	Aurina Mª P. de Souza	300017217	Aux. Serv. Saúde	Recepção
03	Barbarita dos S. Ribeiro	069.969-3	Aux. Op. Serv. Diver.	Limpeza
04	Bibiana Apontes Putare	300005996	Aux. de Serv. Gerais	Copa
05	Carmem Solange R. Ribeiro	300044506	Aux. Ativ. Admin.	Agencia Transfusional 06
06	Celestino F. de Assunção	300004137	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
07	Cilene Rodrigues Sampaio	300017173	Aux. Serv. Saúde	Hematocrito
08	Cláudio A de Nadai	300009255	Farmac. Bioquím.	Agencia Transfusional
09	Cleunice Ferraz de Lima	300022934	Enfermeira	Enfermagem
10	Elane de Araújo Roberto	300044390	Assistente Social	Chefe da UCT
11	Ernesto Pereira	300007610	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
12	Eliude H. da Silva	300044586	Aux. Ativ. Admin.	Coleta
13	Eva Salvatierra Moreno	300028220	Aux. Enfermagem	Coleta
14	Francisca das Chagas Alves	300044582	Oficial de Manutenção	Agencia Transfusional
15	Francisca de Jesus Araújo	300017348	Aux. Serv. Saúde	Coleta
16	Francisco Carlos F. Pimenta	300017107	Of. Manutenção	Segurança
17	Francisco R. de Lima	300007569	Ag. Ativ. Administ	Almoxarifado
18	Georgina da Silva Lucas	300005757	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
19	Idalina D. de Souza	300005984	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
20	Ildomar R. Fonseca	300044525	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
21	Jeorgeth da C. Freitas	300017514	Aux. de Serv. Saúde	Hematocrito
22	Jorge Toledo do Guzman	300009320	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
23	Jose da Silva Oliveira	300004101	Motorista	Transporte
24	Jose Valtter S. do Nascimento	300010932	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
25	Leôncio Lara Chibaco	300005698	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
26	Lina Marinho da Silva	300005976	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza

27	Lúcia Maria G. dos Anjos	300036279	Enfermeira	Enfermagem
28	Márcia R. U. M. Guzman	300017198/199		Médica Ambulatório Médico
29	Maria do Perpetuo S. B. Saife	300044605	Enfermeira	Enfermagem
30	Maria Gomes Pantoja	300017108	Aux. de Serv. Saúde	Coleta
31	Maria Kadia S. dos Santos	300053493	Téc. em Laboratório	Agencia Transfusional
32	Marilu Divina dos Santos	300018097	Aux. de Serv. Saúde	Recepção
33	Nadir B. de Souza	300017073	Aux. de Serv. Saúde	Recepção
34	Neide Parada Novoa	300017106	Aux. de Serv. Saúde	Sorologia
35	Raimunda R. Lima	070.369-0	Aux. Op.Serv. Diversos	Sorologia
36	Rita Brito de Lima	300004147	Aux. de Serv. Gerais	Copa
37	Tânia Araújo Machado	300044330	Téc. em Enfermagem	Coleta
38	Zélia Maria da S. Reis	300016707	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE JI-PARANÁ/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 175 / DEZEMBRO/2009.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Aparecida de Souza Oliveira	300005591	Aux. Em Enfermagem	Esterilização
02	Aládia Rosa de Jesus	300002214	Aux. em Enfermagem	Coleta
03	Aristóteles Nunes Amaro	300005659	Oficial de Manutenção	Manutenção
04	Claudinei do Rosário	300004335	Téc. Laboratório	Imunohematologia
05	Claudinei F. da Silva	300017568	Aux. em Enfermagem	Coleta
06	Claudinei Cesar Lang	300073261	Téc. Em Enfermagem	Imunohematologia
07	Edma Santiago Lima	300016778	Aux. Serv. Saúde	Serviço Social
08	Elinete Marrane Dalme	300018622	Aux. de.Serv.de saúde	Recursos Humanos
09	Elizeu Francisco Farias	3000054068	Téc. em Enfermagem	Coleta
10	Emanoel de Castro Eleóterio	300011463	Farmacêutico	Imunohematologia
11	Elza Maria M. Miranda	300015453	Aux. Ativ. Admin.	Recursos Humanos
12	Elza Taborda C. Brandão	300019632	Farmacêutico	Chefe da UCT
13	Fabiani Muzi Miranda	300019703	Aux. Serv. Saúde	Estatística
14	Floraci Mendes Silva	300010896	Aux. Ativ. Administrativa	Serviço Social
15	Francisca Fátima de Lima	300020618	Assistente Social	Serviço Social
16	Geraldo Coutrin Batista	300002273	Aux. de Serv. Gerais	Vigilância
17	Gilmeire D. Veiga	300009151	Farmac./ Bioquímico	Imunohematologia
18	Idenice G. Thomas	300038839	Enfermeira	Enfermagem
19	Isabel F. de S. Lima	300017196	Aux. de Serv. Saúde	Agência Transfusional
20	Jeziel G. da Silva	069.726-9	Agente Administrativo	Agência Transfusional
21	José Antonio de Paula	300007328	Aux. de Serv. Gerais	Vigilância
22	José Cassimiro Sobrinho	300005773	Aux. de Serv. Gerais	Vigilância
23	José Zeferino dos Reis	300010705	Aux. Serv. Gerais	Limpeza
24	Landualda Cabral Gomes	300002144	Téc. em Laboratório	Agência Transfusional
25	Leila Manoela C. Nascimento	300073272	Téc. em Enfermagem	Imunohematologia
26	Lilian Cristina da Silva Keiri	300053569	Téc. em Enfermagem	Coleta
27	Luiz Carlos de S. Pereira	300028477/478	Médico	Ambulatório Médico
28	Maiza Cardoso Pinho	300005406	Aux. Administrativo	Recepção
29	Madalena Bernardo da Silva	300017435	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
30	Manuelina Alves P. Garcia	070.262-8	Aux. Op. Serv. Diver.	Coleta
31	Maria AP. S. L. Chaves	070.315-9	Aux. Op. Serv. Diver.	Coleta
32	Maria Bernadete V. Aguiar	300018517	Téc. em Serv. Saúde	Agência Transfusional
33	Maria Celma de Carvalho	300011239	Aux. em Enfermagem	Coleta
34	Maria C. L. de Camargo	300019631	Farmacêutica	Agência Transfusional
35	Maria de Fátima R. Barreto	300039270	Aux. em Enfermagem	Triagem
36	Maria de Nazaré G. de Lima	300008094	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
37	Maria E. do Amaral Silva	300054035	Aux. em Enfermagem	Esterilização
38	Maria Izabel V. Lisboa	300016590	Enfermeira	Enfermagem
39	Maria Josefa Rosa	300017070	Aux. de Serv. Gerais	Serviço Social
40	Maria Lucia O Nascimento	300017142	Aux. de Serv. Saúde	Fracionamento
41	Marialdo Kundsinn	300004647	Aux. em Enfermagem	Imunohematologia
42	Marilda Gomes da Silva	300003064	Aux. de Serv. Saúde	Fracionamento
43	Manuelina Alves Trindade	300017197	Aux. Serv. Saúde	Imunohematologia
44	Marta Izabel Hashimoto	300010946	Assistente Social	Serviço Social
45	Marta de Farias M de Freitas	300053507	Téc. em Enfermagem	Triagem
46	Maurisa dos Santos Silva	300017209	Aux. de Serv. Saúde	Recepção
47	Melissa M. Martins	300041552	Téc. em Enfermagem	Coleta
48	Mirian Chagas Ribeiro	300008924	Aux. de Serv. Saúde	Coleta
49	Mirtiz AP. G. dos Santos	300011243	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
50	Nilza Helmer	070.391-2	Auxiliar em Laboratório	Triagem
51	Nilson Jacob de Souza	300008285	Téc. em Laboratório	Agência Transfusional
52	Rita de Cássia da Silva	300011044	Assistente Social	Serviço Social
53	Romilton Aguiar de Almeida	300008998	Motorista	Transporte
54	Simoni Manequelli Almeida		CDS	Recursos Humanos
55	Vanda Maria de O Souza	300017440	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
56	Valdir Alves da Silva	300008710	Motorista	Vigilância
57	Zenilda do N. Gambati	300053722	Téc. em Enfermagem	Agência Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE ROLIM DE MOURA/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 176/ DEZEMBRO/2009.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Adalto Silva Ferreira	300009553	Aux. Enfermagem	Triagem
02	André Luiz Ferreira	300005903	Aux. de Serv. Gerais	Almoxarifado
03	Cecília Satie Y. Komatsu	300019485	Téc. em Serv. Saúde	Recepção
04	Cleusa Pereira de Aguiar	300009572	Aux. Ativ. Administrat	Captação de doadores

05	Deise Félix de Oliveira	300039715	Enfermeira	Enfermagem
06	Debosenar M. de Melo storch	300016581	Enfermeira	Direção Geral
07	Deuzira M Eising	300016722	Aux. de Serv. Gerais	Triagem
08	Elisane Quintino da Silva	300066008	Secretária - CDS	Recepção
09	Elza Aparecida dos Santos	300005787	Ag. Ativ. Admin.	Recepção
10	Ernesto Araujo Costa	300034896/897	Médico	Ambulatório Médico
11	Eugênio Rosa Dantas	300064387	Téc. Laboratório	Ag. Transfusional
12	Ivanir Westphal de Paula	300010887	Aux. Ativ. Administrat	Almoxarifado
13	Joana Maria dos Santos	300028225	Aux. em Enfermagem	Triagem
14	Jorge Luiz dos Santos	300044514	Téc. em Laboratório	Ag. Transfusional
15	José de Jesus Matos Bandeira	300028241	Aux. em Enfermagem	Triagem
16	Josefina Tosatti	300009294	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
17	Jucelia Dias Franskoviaki	300069386	Enfermeira	Enfermagem
18	Luiza de Albuquerque de Jesus	070.013-0	Aux. Op. Serv. Div.	Esterilização
19	Manoel Messias L. Soares	300018136	Aux. de Serv. Saúde	Ag. Transfusional
20	Manoel Fernandes Vieira	300019053	Téc. em Serv. Saúde	Recursos Humanos
21	Márcia Helena Torati	300018129	Aux. de Serv. Saúde	Armazenamento
22	Maria do Carmo F. da Fonseca	300008317	Aux. de Serv. Saúde	Armazenamento
23	Maria da Conceição T. Cardoso	300046645	Farmacêutica/Bioquím.	Laboratório
24	Maria Ilza Brito Marques	300019014	Aux. Serv. Gerais	Copa
25	Maria Irene Paes	300043950	Aux. em Enfermagem	Triagem
26	Maria Jose Nunes de Oliveira	300009269	Aux. em Enfermagem	Ag. Transfusional
27	Maria Madalena Cidrão	300016708	Aux. em Enfermagem	Esterilização
28	Marilza Machado Amorim	300034746	Aux. em Enfermagem	Triagem
29	Nilson Gonçalves de Oliveira	300011430	Aux. de Serv. Gerais	Ag. Transfusional
30	Onisia Martins da Silva	300009549	Aux. de Serv. Saúde	Triagem
31	Raulino Vieira Coelho	300009565	Aux. de Serv.de Saúde	Transporte
32	Sueli de Fátima Moisquer	300009280	Aux. de Serv.Gerais	Limpeza
33	Tereza Ferreira Macedo	300009545	Aux. de Serv.Gerais	Limpeza
34	Tereza Zenaide da C. Brito	300009272	Aux. de Serv.de Saúde	Ag. Transfusional
35	Valdício Gonçalves Simões	300008645	Motorista	Transporte
36	Vanda Ferreira de Souza	300016711	Aux. em Enfermagem	Triagem
37	Vera Lucia a Silva Simões	300019005	Aux. de Serv.Gerais	Copa

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE VILHENA/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 177 /DEZEMBRO/2009

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Abadia Alves da Silva	300004276	Aux. em Enfermagem	Coleta
02	Adélia Augusta Teixeira	300044473	Aux. de Serv. Gerais	Recepção
03	Albertina S. Cabral	300044430	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
04	Ana Maria G. V. Barbosa	300011900	Enfermeira	Enfermagem
05	Anésio Monteiro da Silveira	300016917	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
06	Aneti Barros Santos	300044556	Aux. Ativ. Admin.	Fracionamento
07	Angelita Tomé Pereira	300017443	Aux. de Serv. Gerais	Chefe da UCT
8	Antônio Rocha da Silva	300044363	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
9	Deonirio Aciari	300044058	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
10	Dilina Aquino Santos	300017455	Aux. de Serv.Gerais	Limpeza
11	Divina Etema da Costa	300017504	Aux. de Ser. Saúde	Agência Transfusional
12	Ednéia M. P. de Freitas	300038934	Aux. em Enfermagem	Imunohematologia
13	Edna Maria A. da Silva	300011604	Aux. Enfermagem	Coleta
14	Edvaldo R. de Freitas	300017469/470	Médico	Ambulatório Médico
15	Elzenete Vitória Ribeiro	300016874	Aux. Serv. Gerais	Imunohematologia
16	Francisca Joclene Alves	300044558	Aux. de Serv. Saúde	Triagem
17	Helena Gomes Medina	300044347	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
18	Ideima Rodrigues Pereira	300016907	Aux. de Serv. Gerais	Captação
19	Inelcece Maito Wurdel	300003497	Téc. em Contabilidade	Agência Transfusional
20	Iraci Gomes Alves	300003472	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
21	Ivete Conceição Alves	300043787	Aux. Ativ. Administ.	Esterilização
22	José Adão R. Vidal	300044294	Aux. Ativ. Administ.	Segurança
23	Josefa T. do Nascimento	300044560	Ag. Ativ. Admin.	Estatística
24	Karla Pimenta Frigeri	300040929	Farmacêutica	Agência Transfusional
25	Leila Geni Fiúza	300017445	Aux. de Serv. Saúde	Almoxarifado
26	Lucimar A. dos Santos	300034728	Téc. Em Enfermagem	Fracionamento
27	Luzia Antunes M. da Costa	300005758	Aux. de Serv. Gerais	Copa
28	Luzia Macedo de Araújo	300044344	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
29	Madalena Janck	300044427	Aux. de Serv. Saúde	Agência Transfusional
30	Mair dos S. Pinto	300044616/821	Médica	Ambulatório Médico
31	Maria Aparecida Cordeiro	300041560	Téc. em Enfermagem	Triagem
32	Maria Claudete dos Santos	300034827	Aux. em Enfermagem	Triagem
33	Maria de Lourdes S. Rocha	300044496	Aux. em Enfermagem	Entrega de Exame
34	Maria Joelma de Lima	300016615	Téc. Serv. Saúde	Captação
35	Maria Pereira de Carvahlo	070.362-1	Aux. Op. Serv. Div.	Copa
36	Marlene Ap. da M. Batista	300046711	Farmac./Bioquímica	Sorologia
37	Naor Januário de Souza	300044618	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
38	Neci de Brito Peixoto	069.874-3	Aux. Op. Serv. Diver.	Agência Transfusional
39	Neide Alves Binotto	300043838	Téc. Serv. Saúde	Recursos Humanos
40	Noely Murcílio da Silva	300018598	Aux. de Serv. Saúde	Recepção
41	Orlando Rodrigues Lopes	300044652	Aux. de Serv. Gerais	Sorologia
42	Sales Luiz Alves	300044564	Aux. de Serv. Gerais	Manutenção
43	Tânia Maria C. Das Neves	300008286	Aux. de Serv.de Saúde	Captação
44	Teresinha de O Tabanez	300003198	Aux. Ativ. Admin.	Esterilização
45	Vanda D. da Cunha	300004384	Aux. em Enfermagem	Triagem
46	Vera Lice Simonassi	300044343	Aux. de Serv. Gerais	Agência Transfusional
47	Wagner Jorge Simonassi	300003183	Aux. Ativ. Admin.	Transporte

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO HEMOCENTRO COORDENADOR/
FHEMERON**
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 178/DEZEMBRO/2009.

1. Alcides M. de Souza Filho	300044608	Téc. em Laboratório	Imuno/Especializada	80. Lucimar Cândida de Lima		Assessora Especial II	Assessoria Jurídica
2. Aldeci dos S. Lima	300043613	Téc. Serv. Saúde	Financeiro	81. Luciane C. R. Braga	300063889	Téc. em Enfermagem	Agência Transfusional
3. Aldizia C. C. Justino	069.957-1	Aux. Op. Serv. Diver.	Enfermagem	82. Luciene Maria P. da Silva	300001174	Aux. de Serv. Saúde	Armazen./Fracionamento
4. Almir Cardoso de Moura	300073871	Motorista	Transporte	83. Lucilene Fernanda Lopes Lana	300064124	Assessora	Gabinete
5. Amarildo P. Lins	300044042	Téc. Serv. Saúde	Financeiro	84. Luiz Borges de Lima	300027163	Of. De Manutenção	Manutenção
6. Ana Lucia Araújo Leite	300004650	Ag. Ativ. Admin. Recepção		85. Luiz Carlos F Guimarães	300002512	Aux. de Serv. Saúde	Almoxarifado
7. Anny M. B. de C. Costa	300044168	Ag. Ativ. Admin. Enfermagem		86. Lusistela Ferreira de Souza	300044383	Aux. Ativ. Admin.	Desenvolvimento de Pessoas
8. Antônio Sales dos Santos	300001356	Aux. de Serv. Saúde	Resíduo Sólido	87. Mabel de Almeida Colares	300053404	Téc. em Enfermagem	Enfermagem
9. Antonio José S. Carvalho	300077570	Técnico em Laboratório	Sorologia	88. Magda Roberta B da Silva	300071017	Chefe de Núcleo	Armazen./Fracionamento
10. Ary Rodrigues de Matos	069.442-3	Agente de Portaria	Transporte	89. Márcia Cristina de Araújo	300017530	Aux. em Enfermagem	Imunohematologia
11. Ana Paula Ramos Barbato	300073229	Técnica em Laboratório	Agência Transfusional	90. Márcia Cristina T. Torres	300067066	Chefe de Equipe	Gabinete
12. André Goltlied Pacheco	300072966	Chefe de Equipe	CPD	91. Marcos Odair Bartellis	300073237	Técnico em Laboratório	Agência Transfusional
13. Berenice Silva	300044663	Aux. em Enfermagem	Enfermagem	92. Marcos Furtado Mendonça	300056009	Biomédico	Agência Transfusional
14. Bruno Rocha dos Santos	300093662	Biomédico	Sorologia	93. Maria Auxiliadora O Ricardo	300053499	Téc. Laboratório	Agência Transfusional
15. Carola Catalina b. Hurtado	300036220	Biomédica/Gerência Técnica e Científica		94. Maria Bernadete Neves	300044300	Aux. Serv. Saúde	Agência Transfusional
16. Cássia Regina M. Azevedo	300044121	Assistente Social	Serviço Social	95. Maria Cecília G. Nascimento	300014941	Aux. Ativ. Admin.	Agência Transfusional
17. Cecília Alves de Oliveira	300046189	Aux. em Enfermagem	Enfermagem	96. Maria Conceição Nery Oliveira	300022426	Aux. Enfermagem	Enfermagem
18. Ciclelene Correia da Silva	300036512	Biomédica	Imunohematologia	97. Maria da Fonseca Godói	300017523	Aux. Serv. Gerais	Enfermagem
19. Cleunice Alves Rodrigues	070.310-3	Téc. em Laboratório	Sorologia	98. Maria das Dores M. de Souza	300017274	Aux. Enfermagem	Enfermagem
20. Clemente Ribeiro Cantanhede	069.3923-6	Ondontólogo	Interiorização	99. Maria das Graças Reis Lima	300044371	Ag. Ativ. Admin.	Estatística
21. Creuza Sebastiana da Silva	300001656	Aux. de Serv. Gerais	Nutrição	100. Maria das Graças C. Pimenta	300001449	Aux. Of. de Manut.	Nutrição
22. Cristianni Paulina de Holanda	300053592	Téc. em Laboratório	Agência Transfusional	101. Maria de Fátima O.V. Castro	300012025	Aux. Enfermagem	Enfermagem
23. Danilo Marcio de Oliveira Cardoso		Farmacêutico/Bioquímico	Imunohematologia	102. Maria de Nazaré D. Freitas	300002062	Aux. Serv. Saúde	Fracion./Armazenamento
24. Dovery Salazar da Silva	300043718	Ag. Ativ. Admin.	Desenvolvimento de Pes-	103. Maria do Céu Alves Gusmão	300011208	Técnico em Contabilidade	Estatística
soas				104. Maria do Carmo F. Maly	300001600	Enfermeira	Enfermagem
25. Edileuza Rodrigues C. Rocha	300001511	Ag. Ativ. admin.	Enfermagem	105. Maria do P. S. S. de Oliveira	069.405-8	Téc. Laboratório	Agência Transfusional
26. Espedito Lima de Sousa	300068601	Motorista	Transporte	106. Maria do R. N. dos Santos	300019903	Aux. Serv. Gerais	Agência Transfusional
27. Edivan Mª A.A. Vieira	300053445	Téc. em Laboratório	Imunohematologia	107. Maria do Rosario da Rocha	069.496-4	Aux. Op. Serv.Div.	Nutrição
28. Eliana Castro S. Antunes	300043650	Ag. Ativ. Admin.	Armazen./Fracionamento	108. Maria Georgete Ferreira da Silva	300008652	Auxiliar Ativ. Admin.	Financeiro
29. Eliana Leandro da Silva	300070298	Téc. em Enfermagem	Enfermagem	109. Maria Inês N. Pereira	300044130	Aux. Ativ. Admin.	Telefonia
30. Elizabeth da Costa Brasil	300002086	Téc. em Ser. Saúde	Adm./Sorologia	110. Maria Irenir de Souza	300022961	Enfermeira	Enfermagem
31. Elgimar Teixeira de Almeida	300068592	Téc. em Laboratório	Sorologia	111. Maria Ivaneide de Souza	300021788	Enfermeira	Enfermagem
32. Elizabeth de Vasconcelos Tames	069.364-1	Ag. Administrativo	Recepção	112. Maria Luiza P. da Silva	300016173	Assistente Social	Serviço Social
33. Elma Castro	300002733	Auxiliar Ativ. Admin.	Recepção	113. Maria M. J. S. Albuquerque	300009503	Aux. Serv. Gerais	Fracion./Armazenamento
34. Emilia Garces dos Santos	300002146	Téc. em Laboratório	Enfermagem	114. Maria Nazaré B. Silva	300008000	Assistente Social	Serviço Social
35. Emandes Dias Brito	300049879	Farmacêutico	Controle de Qualidade	115. Maria Rita R. da Silva	300044299	Téc. Laboratório	Agência Transfusional
36. Esmeralda Barbosa Rocha	069.473-0	Aux. em Enfermagem	Enfermagem	116. Maria Rosimar A. Aguiar Silva	300044067	Auxiliar Ativ. Admin.	Serviço Social
37. Esmeralda Duran Sales	300006499	Ag. Ativ. Admin.	Adm/Sorologia	117. Maria R. S.R. da Silva	300028248	Aux. Enfermagem	Agência Transfusional
38. Evandro Gualberto Duarte	300044583	Farmacêutico	Imunohematologia	118. Maria Salette S. da Silva	300001660	Aux. Enfermagem	Enfermagem
39. Evania Carvalho F. de Souza	300046411	Aux. em Enfermagem	Enfermagem	119. Maria Socorro do N. Oliveira	300004625	Aux. Serv. Saúde	Sorologia
40. Fabiana Cayres	300055758	Farmac/Bioquímica	Armazen./Fracionamento	120. Maria Vani F. Cordeiro	069.405-6	Téc. em Laboratório	Imunohematologia
41. Fabio Nunes de Souza	300077581	Biomédico	Sorologia	121. Maria Zelina Neta	300058628	Téc. em Laboratório	Sorologia
42. Floriano Prudente Braga	300043892	Ag. Ativ. Adminis.	Almoxarifado	122. Marilisa dos S. Brandão	069.495-2	Enfermeira	Enfermagem
43. Francisca Cameiro S. Lima	300011076	Auxiliar Ativ. Admin.	Nutrição	123. Marilene Rebouças	300033864	Téc. em Previdência	Recepção
44. Francisca Francalino da Silva	300009943	Aux. de Serv. Gerais	Nutrição	124. Marliuca Brito Nascimento	300044083	Ag. Ativ. Adm.	Recepção
45. Francisco de Assis Aguiar	300068587	Biomédico	Agência Transfusional	125. Marlene Alves Rodrigues	069.391-5	Téc. em Laboratório	Fracion./Armazenamento
46. Francisco Nonato da Silva	069.549-1	Agente de Portaria	Manutenção	126. Marlene M. de Oliveira	300001202	Aux. Serv. Saúde	Nutrição
47. George Luiz S. Skrobot	300023034/035	Médico	Diagnóstico/Terapêutico	127. Mônica Alexandra C Castilho	300073458	Técnico em Laboratório	Agência Transfusional
48. Gilson de M. Nascimento	300043942	Aux. de Serv. Gerais	Agência Transfusional	128. Maura Macedo Mariano	300044467	Aux. Em Enfermagem	Enfermagem
49. Glacês Alves Rodrigues	300017772	Ag. Ativ. Adminis. Desenvolvimento de Pessoas		129. Miguel Alves da Rocha	30044524	Motorista	Transporte
50. Gloria Amparo Chaves	300011209	Aux. Administrativa	Estatística	130. Moacir Longhi	300017433	Aux. Serv. Saúde	Sorologia
51. Gustavo R. de S. Filho	300001577	Téc. em Laboratório	Agência Transfusional	131. Moysés Shockness	300006580	Aux. Enfermagem	Agência Transfusional
52. Helaine Esteves de F. Siqueira	300043893	Ag. Ativ. Admin. Desenvolvimento de Pessoas		132. Nélio R. de Carvalho	300014986	Ag. Ativ. Admin.	Convênio
53. Helder Silva Florêncio	300036202	Biomédico	Coordenação/Laboratorial	133. Nelson de A Galvão	300014943	Aux. Ativ. Adm.	Almoxarifado
54. Herbert dos Santos Silva	300066011	Chefe de Núcleo	Financeiro	134. Nilce Silveira Pareja	300019344	Farmacêutica	Sorologia
55. Ieda Magalhães B. da Silva	300001506	Téc. em Serv. Saúde	Controle de Qualidade	135. Nivaldo A de Oliveira	300014888	Ag. Ativ. Adm.	Financeiro
56. Ivaneide Pereira de Bastos	070.399-7	Aux. em Enfermagem	Imunohematologia	136. Norma de Fátima C. Pereira Lima	300087596	Chefe de Núcleo	Nutrição
57. Ivano Jose de Oliveira	300048982	Gerente-2	Transporte	137. Pedrina F. Moreira	300004396	Ag. Ativ. Adm.	Agência Transfusional
58. Ivani D. de Andrade	070.145-4	Médica	Diagnóstico/Terapêutico	138. Pedro Lourenço Filho	300001755	Téc. em Serv. Saúde	Agência Transfusional
59. Jacó Marques da Costa	300044180	Aux. Serv. Gerais	Recepção	139. Possidônia F. O. Chaves	300001888	Téc. Serv. Saúde	Financeiro
60. José Ferreira Martins	300015079	Presidente	Presidência	140. Raimunda F. de Oliveira	300001146	Téc. Serv. Saúde	
61. Janete P. de Assunção	300043512	Of. de Manutenção	Nutrição	141. Regina M. C. de Aragão	300001936	Aux. Serv. Gerais	Telefonia
62. Jary França	300024427	Of. de Manutenção	Almoxarifado	142. Ricardo Torres Negreiros	300063800	Médico	Diagnóstico/Terapêutico
63. Jair da Silva França	300075691	Chefe de Núcleo	CPD	143. Rita de C. G. da Fonseca	300038908	Enfermeira	Enfermagem
64. Jeferson Nicolino Volpe de Souza	300091019	Enfermeiro	Enfermagem	144. Robertina E. C. Casanova	300011073	Aux. Enfermagem	Coleta
65. Joana G. de Souza	300053406	Téc. em Enfermagem	Enfermagem	145. Roberto Carlos Neiva	300017511	Aux. Ser. Saúde	Agência Transfusional
66. Jorge Aparecido	300007843	Transporte	Transporte	146. Rogério S. Borges da Silva	300002002	Téc. Laboratório	Agência Transfusional
67. Jorge Paula da Silva	300043560	Aux. de Ser. Saúde	Sorologia	147. Roselia P. de Carvalho	300046187	Aux. Enfermagem	Enfermagem
68. José Benildes das Neves	070.201-1	Agente de Portaria	Reprografia	148. Rosângela de Souza Pereira	300073241	Técnico em Laboratório	Agência Transfusional
69. José Tavares de Lima	300022486	Of. de Manutenção	Manutenção	149. Ronilda da Silva	300077432	Tec. Em Laboratório	Armazen./Fracionamento
70. Joselinda Loureiro do Nascimento	300048544	Agente de Portaria	Financeiro	150. Rozilda F. de Souza	300014925	Ag. Serv. Gerais	Enfermagem
71. Juarez Santiago Araújo	070.098-3	Téc. em Laboratório	Agência Transfusional	151. Rufina de O Araújo	300044478	Aux. Enfermagem	Enfermagem
72. Julimar Alves R. Moreno	300015907	Assistente Social	Serviço Social	152. Sandra A Deguchi	300008284	Téc. Serv. Saúde	Enfermagem
73. Justo Cortez Vaca	069.543-9	Ag. Administrativo	Agência Transfusional	153. Sara Maria M. Amorim	069.575-3	Datilógrafo	Recepção
74. Juliana da Silva Brisola	300015907	Biomédica	Sorologia	154. Sirley França Ventura de Brito	300073476	Técnica em Laboratório	Sorologia
75. Kátia Luzia C Santa'nna	300015079	Aux. Ativ. Adm.	Presidência	155. Severino José da Costa Neto		Assessor Técnico	Sorologia
76. Lairton A Guimarães Nery	300014797	Ag. Ativ. Adm	Recepção	156. Sônia Maria L. Kemper	300028258	Aux. Enfermagem	Enfermagem
77. Leonir dos Santos Vieira	300068589	Biomédico	Imuno Especializada	157. Sônia Regina dos Santos	300041009	Aux. Enfermagem	Agência Transfusional
78. Leandro Borges Martignato		Enfermeiro	Enfermagem	158. Suely Pereira dos Santos	300002092	Téc. Serv. Saúde	Patrimônio
79. Lilian Daisy P. Galindo	300052798	Biomédica	Hemóstase ou Coagulação	159. Tercina Sara S. C. Lara	300044054	Aux. Ativ. Admin.	Enfermagem
				160. Terezinha de Castro Luna	070.311-2	Téc. Laboratório	Armaz./Fracionamento
				161. Terezinha A dos Passos	300028416	Aux. Enfermagem	Enfermagem
				162. Terezinha R. dos Santos	300002249	Aux. Enfermagem	Enfermagem
				163. Valdeice dos S. Cordeiro	300001247	Téc. Laboratório	Sorologia
				164. Valdiza Barros Pontes	300044569	Aux. Serv. Gerais	Adm./Sorologia
				165. Valmir Ferreira da Silva	300043630	Motorista	Transporte

166. Vera Lúcia A dos Santos	069.383-2	Ag. Administrativo	Agencia Transfusional
167. Vera Lúcia de A da Silva	300009762	Aux. Serv. Gerais	Agencia Transfusional
168. Vera Lucia Oliveira Castro	300021893	Aux. de Serv. Gerais	Serviço Social
169. Waldir Nunes de Oliveira	300001359	Motorista	Transporte
170. Walquiria Lima de Almeida		Farmacêutica/Bioquímica	Sorologia
171. Wanderléa S. da Silva	300046184	Auxi. Enfermagem	Enfermagem

PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 179 / DEZEMBRO/2009
SERVIDORES LOTADOS NA FHEMERON/ LICENÇA SEM VENCIMENTO

Nº NOME	CADASTRO	CARGO	LOTAÇÃO
01. Anita Prado Gonçalves	300017503	Aux. em Enfermagem	FHEMERON / PORTO VELHO
02. Claudia Rocio do Espírito Santo	300028384	Aux. em Enfermagem	FHEMERON / PORTO VELHO
03. Francisca Lopes Oliveira da Silva	300003010	Aux. em Ativ. Adm.	FHEMERON / PORTO VELHO
04. Enandir Gomes de Souza Magri	300017366	Aux. Serviço de Saúde	FHEMERON / UCT ARIQUEMES
06. Alessandra Almeida Tabosa	300046706	Farmacêutica	FHEMERON / UCT ARIQUEMES
07. Luci Aparecida G. de Andrade	300011986	Aux. em Ativ. Adm.	FHEMERON / UCT ARIQUEMES
08. Elisângela Xavier Andrade	300054677	Enfermeira	FHEMERON/UCT R. DE MOURA
09. Mônica Barcelos de Oliveira	300023096	Médica	FHEMERON / UCT ARIQUEMES

Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura da Portaria

Registre-se, Publique-seCumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

Processo nº 01-1732.00109-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 46/48), dos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor das empresas **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 160.635,36 (Cento e sessenta mil e seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, e **LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMP E EXP LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 955,20 (Novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, referente às despesas com aquisições **emergenciais** de soros, reagentes e bolsas para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador/FHEMERON, Notas Fiscais anexas (fl.26, 27, 28, 30, 33, 41), devidamente certificadas por quem de direito. Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

José Ferreira Martins
Presidente da Fundação Hemeron

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMERON**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **CONTRATO Nº 001/FHEMERON/2009** de fls. 77/84, do Processo Administrativo nº 01-1732.00026-00/2008, com o intuito de onde se Lê: celebração do presente contrato de **“Fornecimento de Energia Elétrica”**... (fl.77), Leia-se: celebração do presente contrato de **“prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos hospitalares, transporte, incineração e destinação final dos resíduos sólidos de saúde”**... e onde se Lê: conforme **“inciso I do Artigo 25”**, da Lei nº 8.666/93. (fl.78), Leia-se: conforme **“Artigo 25, caput”**, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2009

José Ferreira Martins
Presidente da Fundação HEMERON

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732-00113/2009.
ASSUNTO: Suprimento de Fundo
INTERESSADO: Darlene Ramalho de Oliveira.

ONDE SE LÊ: Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (trinta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.
LEIA-SE: Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.
Porto Velho RO, 03 de novembro de 2009.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732-00108/2009.
ASSUNTO: Suprimento de Fundo
INTERESSADO: Ivano José de Oliveira.

ONDE SE LÊ: Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (trinta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.
LEIA-SE: Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.
Porto Velho RO, 26 de outubro de 2009.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732-00095/2009.
ASSUNTO: Suprimento de Fundo
INTERESSADO: André Luiz Ferreira

ONDE SE LÊ: Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (trinta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.
LEIA-SE: Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.
Porto Velho RO, 21 de setembro de 2009.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732-00111/2009.
ASSUNTO: Suprimento de Fundo
INTERESSADO: Valdício Gonçalves Simões.

ONDE SE LÊ: Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (trinta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.
LEIA-SE: Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.
Porto Velho RO, 25 de outubro de 2009.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732-00105/2009.
ASSUNTO: Suprimento de Fundo
INTERESSADO: Elza Taborda Costa Brandão

ONDE SE LÊ: Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (trinta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.
LEIA-SE: Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.
Porto Velho RO, 13 de outubro de 2009.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

AGEVISA

EXTRATO DO TERMO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 22/2007
CONTRATANTES:
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e EMPRESABRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A- EMBRATEL
OBJETO: Pelo presente TERMO DE ADITIVO o prazo de vigência do contrato nº22/2007, constante da Cláusula Segunda que era de 12 (doze) meses, passa a ser de mais 12 (doze) meses.

DO PROCESSO: 01-1734.-00188-00/2007
VIGÊNCIA: por mais 12(doze) meses
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
DA ASSINATURA: 17/12/2009
ASSINAM:
GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO
MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA-
Representante da Contratada
JOÃO EUSÉBIO BEZERRA NETO- Representante da Contratada

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2009.

GILBERTO MIOTTO
DIRETOR GERAL DA AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 649 /GAB/AGEVISA
Porto Velho, 16 de dezembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n.1.156/GTVAE/AGEVISA-RO, de 17/11/2009.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, a servidora abaixo-relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **novembro /2009**.

ORD NOME MATRICULA HORAS
01 ANA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO 300003792/93 10

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

CETAS

EDITAL N. 080/CETAS/SESAU, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.1, do Edital n. 071/CETAS/SESAU, de 18 de novembro de 2009, prorrogado pelo Edital n. 073/CETAS/SESAU, de 30 de novembro de 2009, torna público o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Instrutores**, a título de serviço prestado, para execução do Módulo III do Curso Técnico em Higiene Dental – THD, para atuarem na Regional de Rolim de Moura – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 18 de dezembro de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 080/CETAS/SESAU/2009.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Regional de ROLIM DE MOURA
Área: Odontologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1º	JUAN RENÉ BARRIENTOS NAVA	1017904 SSP/RO
2º	MEIRE DE SOUZA	36081062-7 SSP/SP
3º	PAULO FERNANDO MATOS ROCHADOS SANTOS	862279984 SEJ/MA
4º	CLEBER HENRIQUE DA SILVA	1070224421 SSP/RS
5º	RENATA PAULA DE SOUZA GOMES	940089 SSP/RO
6º	ELEN ROSE DE LIMA DOS REIS	675.273 SSP/RO

Área: Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1º	IRACEMA LIMANA	675.273 SSP/MS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, em cumprimento ao que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 26, torna público a quem possa interessar nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00044-00/2009, relativo ao pagamento da manutenção do veículo tipo camionete, marca TOYOTA, modelo HILLUX, pertencente ao CETAS, considerou inexigível a licitação em favor da empresa NISSEY MOTORS LTDA, no valor estimativo de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com base no art. 25, “caput” da citada lei.

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor estimativo de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 25 “caput” da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de reunião para análise e julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços n. 035/Celos/Supel/RO, fl. 1660, o Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, fl.1661, a Informação n. 715/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 1668/1669, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04005-00/2009/Seduc-RO, que tem como objeto a reforma geral e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada no município de Porto Velho - RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa Norte Edificações e Empreendimentos Ltda, CNPJ n. 07.311.820/0001-43, vencedora do certame no valor global de R\$ 1.125.280,35 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 16 de setembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de reunião para análise e julgamento das Propostas de Preços, fl. 3182, o aviso de julgamento de Proposta de Preços, fl.3183, a Informação n. 688/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 3232/3233, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.03193-00/2009/SEDUC-RO, que tem como objeto a reforma geral e construção de cobertura, arquibancadas e vestiário na Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, localizada município de Alta Floresta d’ Oeste - RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços n. 027/2009/Celos/Supel-RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa Raiar Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ n. 09.329.337/0001-11, vencedora do certame no valor global de R\$ 1.038.921,41 (um milhão, trinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de reunião para análise e julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços n. 024/09/CPLO/Supel/RO, fls. 2258/2259, o aviso de julgamento de Propostas de Preços, fl. 2261, a ata de reunião para Exame de Recurso Administrativo, fls. 2294/2295, Decisão, fl. 2296, a Informação n. 678/09/SUPEL/RO, fls. 2303/2305, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02853-00/09/Seduc-RO, que tem como objeto a reforma geral e construção de um módulo sanitário, biblioteca, laboratório de ciências e laboratório de informática na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva, localizada no município de Rolim de Moura - RO, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade Tomada de Preços, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa Construtora e Terraplenagem LV – Ltda, CNPJ n. 08.538.000/0001 51, vencedora do certame licitatório no valor global de R\$ 1.131.282,95 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de Sessão de abertura, análise e julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços n. 036/Celos/Supel/RO, fl. 1125, o Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, fl. 1126, a Informação n. 699/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 1131/1132, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01-1601.03970-00/2009/Seduc-RO, que tem como objeto a reforma geral e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Herbert de Alencar, no município de Porto Velho-RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa Milímetro Projetos e Construções Ltda, CNPJ n. 06.148.908/0001-23, vencedora do certame no valor global de R\$ 748.997,13 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata da sessão de abertura e julgamento das Propostas de Preços, fase de lances, negociação, abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao Pregão Presencial n. 362/2009/Supel/RO, fls. 103/105, o Parecer n. 693/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 111/112, e demais documentos constantes do

Processo Administrativo n. 01-1601.04655-00/2009/SEDUC-RO, que tem como objeto a aquisição de passagens terrestres, para atender as necessidades do Programa de Formação Técnica para funcionários da Educação Básica - Profucionário, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Solimões - Agência de Viagens & Turismo Ltda, CNPJ n. 07.549.414/0001-13, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 23.488,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2009

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 1453/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Composição da equipe fiscalizadora, do município de Alvorada d'Oeste – RO, credenciada mediante Portaria n. 0465/08-GAB/Seduc, de 9.5.2008, publicada no Diário Oficial n. 0999, de 19.5.2008, com nova redação dada pela Portaria n. 0280/09-GAB/Seduc, de 5.5.2009, ficando assim composta:

Alvorada d'Oeste

§ Luciana da Silva, matrícula n. 300028552, representante de ensino;

§ Carmem Silva Oening, matrícula n. 300046232, chefe de seção pedagógica;

§ Sílvia Regina de Moraes Jorge, matrícula n. 300042847, chefe de seção administrativa.

Art. 2º. Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à equipe em pauta, definidos na Portaria n. 0280/09-GAB/seduc.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 1481/09-GAB/SEDUC Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios referentes aos serviços prestados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC à Gerência de Projetos Especiais – NTE/PTE, da Secretaria de Estado da Educação, objeto do Processo Administrativo n. 01.1601.03946-00/2009;

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir mencionados, para, sob a presidência do primeiro,

compor a Comissão ora instituída:

Valmir Souto, matrícula n. 300028344, presidente;
Percília de Oliveira Pantoja Neta, matrícula n. 300018663, membro;
Cleusa Margarida Bonamigo, matrícula 300023699, membro;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1482/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios referentes aos serviços prestados pela Almeida & Costa Ltda (Hotel Rondon) à Gerência de Projetos Especiais – NTE/PTE, da Secretaria de Estado da Educação, objeto do Processo Administrativo n. 01.1601.04656-00/2009;

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir mencionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão ora instituída:

Valmir Souto, matrícula n. 300028344, presidente;
Percília de Oliveira Pantoja Neta, matrícula n. 300018663, membro;
Cleusa Margarida Bonamigo, matrícula 300023699, membro;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1484/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios referentes aos serviços prestados pela Almeida & Costa Ltda. (Hotel Rondon) à Gerência de Projetos Especiais – NTE/PTE, da Secretaria de Estado da Educação, objeto do Processo Administrativo n. 01.1601.05418-00/2009,

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir mencionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão ora instituída:

Valmir Souto, matrícula n. 300028344, presidente;
Percília de Oliveira Pantoja Neta, matrícula n. 300018663, membro;
Cleusa Margarida Bonamigo, matrícula 300023699, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Portaria n.º 240/09-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Delegar competência ao Bel. HAZAEL MARTINS, Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, para **atuar, no período de 21 de dezembro de 2009 à 07 de janeiro de 2010, como Ordenador de Despesas** da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - **SESDEC**.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Portaria n.º 241/09-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

E considerando o art. 9º, § 1º, e o art. 11, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 168, de 27 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Designar, no período de 21 de dezembro de 2009 à 07 de janeiro de 2010, o Bel. MORIO IKEGAWA, Diretor Geral da Polícia Civil, para **presidir** o Fundo Especial de Reequipamento Policial - **FUNRESPOL**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Portaria n.º 242/09-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

E considerando o art. 6º, incisos I e II, do Decreto n.º 13155, de 18.09.2007;

RESOLVE:

Designar, no período de 21 de dezembro de 2009 à 07 de janeiro de 2010, a Cel PM ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES, Comandante Geral da Polícia Militar, para **Presidir** o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - **FUMRESPOM**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Portaria n.º 243/09-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

E considerando o art. 10, incisos I e II, da Lei n.º 1072, de 13.05.2002;

RESOLVE:

Designar, no período de 21 de dezembro de 2009 à 07 de janeiro de 2010, o Cel BM RONALDO NUNES PEREIRA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, para **presidir** o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - **FUNESBOM**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Civil

PORTARIANº 459//GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 008/PAD 055/2009CEPAD/COR/PC/RO – Porto Velho/RO, 30/11/2009.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 29/11/2009, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 055/09/CEPAD/CORREGEPOL/PC/RO, de 30/09/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 460//GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 0015/PAD 058/2009CEPAD/COR/PC/RO – Porto Velho/RO, 04/12/2009.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 04/12/2009, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 058/09/CEPAD/CORREGEPOL/PC/RO, de 05/10/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 462/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 0310/2009/COR/DRPC/PC/RO de 07/12/2009.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 07/02/2009, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 066/09/CEPAD/CORREGEPOL/PC/RO de 07/12/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

DETRAN

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009-DETRAN/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Aquisição de 04 (quatro) motocicletas equipadas ostensivamente**, conforme pedido do RENAINF, referente ao processo administrativo nº. 4.742/2009/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da empresa **RODÃO AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ nº **04.079.299/0001-72**, vencedora do item **01** no valor unitário de **R\$ 18.700,00** (dezoito mil e setecentos reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 74.800,00** (setenta e quatro mil e oitocentos reais). Porto Velho-RO, 18 de Dezembro de 2009. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ELENILTON ELER
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIANº.2074/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº.1704, de 12 de novembro de 2009, onde lotar o servidor CALEBE AGRA CATUNDA como segue abaixo:

ONDE SE LÊ: “CALEBRE AGRA CATUNDA,...”
LÊ-SE: “CALEBE AGRA CATUNDA,...”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.2075/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.12.2009, a servidora **CAREN BERQUO FERNANDES MOREIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14737, de 24 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº.1375, de 25 de

novembro de 2009, para o cargo de **Estagiária**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo – Porto Velho/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2076/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº.1719/GAB/SEJUS, de 12.11.2009, que lotou a servidora ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE, **Agente Penitenciária**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Provisório Feminino e **LOTAR** a partir de 14.12.2009, na Gerência Administrativa e Finanças.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 2077/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.12.2009, o servidor TIAGO DE LAIA AMORIM, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 2078/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.12.2009, o servidor CHARLES LIMA DE SOUZA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Penitenciária Regional de Nova Mamoré**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 2079/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.12.2009, o servidor GERSON SILVA DO VALE, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Penitenciária Enio Pinheiro**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 2080/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 25.11.2009, o servidor EVANDRO CARLOS DE ANDRADE, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Casa de Detenção Dr. Jose Mario Alves da Silva**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2081/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº.1609, de 10 de novembro de 2009, onde lotar o servidor JOSE MARIANO DE SOUZA NETO como segue abaixo:

ONDE SE LÊ: **"MARIANO DE SOUZA NETO,..."**

LÊ-SE: **"JOSE MARIANO DE SOUZA NETO ,..."**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2082/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 15 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias, da servidora LILIANE REZENDE LENK, **Matricula 300077981**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **DEZ/2009**, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas no mês de **Março/2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2083 /GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 16 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.12.2009, o servidor ADELSON GONÇALVES NIZA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2084 /GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 16 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.12.2009, o servidor ANTONIO ANASTÁCIO DE SOUZA NETO, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no Presídio Médio Porte**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2085 /GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 16 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.12.2009, o servidor MARCELO SILVA RODRIGUES, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**,

para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Enio Pinheiro**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2086 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.12.2009, o servidor ISEQUIAS PEREIRA FERREIRA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Alves da Silva**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2087 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 07.12.2009, o servidor AMILTON GOMES DE PAULA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Presidente Médice**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2089/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 09 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 07.12.2009, o servidor ROBSON SOUZA DOS SANTOS, **Agente Penitenciário, Matrícula 300046718** pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2091/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº785/GAB/SEJUS, de 28.05.2009, que lotou a servidora JOANA CALADO DA SILVA, **auxiliar de serviços gerais, Matrícula 300043577** pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Administração e Finanças/Protocolo e **LOTAR** a partir de 30.11.2009, na Penitenciária Feminina. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2092/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº. 851/GAB/SEJUS, de 28.05.2009, que lotou a servidora JANIRA HOLANDA LEITE, **auxiliar de Atividade administrativa, Matrícula 300043711** pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Setor de treinamento e Ensino ao Apenado e **LOTAR** a partir de 14.12.2009, no Albergue Feminino. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2093/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº. 847/GAB/SEJUS, de 28.05.2009, que lotou a servidora MARTA BEZERRA SANTIAGO GOMES, **Pedagoga - Professora, Matrícula 300002930** pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Setor de treinamento e Ensino ao Apenado e **LOTAR** a partir de 14.12.2009, na Casa de Detenção Dr. Jose Mario Alves da Silva.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2094/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.12.2009, a servidora GABRIELLA SAAD BEZERRA GORAYEB, **Agente Penitenciário, Matrícula 300060551**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Albergue Feminino de Guajará Mirim/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2095/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora MARIANY EVAALENCAR, Assessora Jurídica III, Cadastro nº.300038490, pela servidora NADIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA, Cadastro nº. 300085487, no período de 180 (noventa) dias a partir de 14.12.2009, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2096/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº.1235, de 21 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

- JUCELIA MARQUES DA SILVA 300087908
- BOORTON MENDONÇA POSTIGO 300088235
- RODRIGO FERREIRA BATISTA 300089687

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Defensoria Pública

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2009
CPCL/DPE/RO**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA

Processo: 3001.0283.2009-DPE
Interessada: Defensoria Pública do Estado
Assunto: Aquisição de Pneus
Valor da Licitação: R\$ 1.022,31

Homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, nº 021/2009/CPCL/DPE/RO que declarou VENCEDORA a empresa **JAPURÁ PNEUS LTDA**, no item 01, valor unitário de R\$ 113,59 (cento e treze reais e cinquenta e

nove centavos), e valor global de R\$ 1.022,31 (um mil vinte e dois reais e trinta e um centavos.).

Determino a adjudicação do objeto licitado pelo valor referenciado à empresa vencedora, e a expedição da correspondente nota de empenho em favor da mesma.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de outubro de 2009.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público Geral do Estado

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 3001.0418/2009-DPE

Interessado: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Locação de Imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública de Buritis-RO

Valor do Aluguel: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente as informações da Coordenadora Interina do Núcleo da Defensoria Pública de BURITIS-RO, que esclarece qual o imóvel que melhor oferece estrutura física para as finalidades da Defensoria Pública com preço compatível com o praticado mercado, bem como o teor do Parecer nº 0210/AJDPE, 17 de dezembro de 2009, **RATIFICO** a contratação da locação do Imóvel localizado na cidade de BURITIS-RO na Rua Ibiara nº 51, Edifício Terezinha Guizolf Adur, Setor 03, Térreo, de propriedade de José Roberto Belarmino, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob o nº 583.020/SSP RO, inscrito no CPF sob o nº 599.761.442-53, residente e domiciliado em Ariquemes-RO na Rua Aracaju nº 2178, Setor 03, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público Geral do Estado

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 028/2009
CPCL/DPE/RO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA**

Processo: 3001.0344.2009-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para atender ao Convênio nº 065/MJ/2008

Valor da Licitação: R\$ 42.000,00

Homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, nº 028/2009/CPCL/DPE/RO que declarou **VENCEDORA** a empresa **COSTA E VÊNUS ME LTDA**, no lote 01, com valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Determino a adjudicação do objeto licitado pelo valor referenciado à empresa vencedora, e a expedição da correspondente nota de empenho em favor da mesma.

Publique-se.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº589/2009-GAB/DPE

Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2009.

**Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária do
Programa de Apoio Administrativo.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto do art. 134, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 105, § 3º, da Constituição Estadual, e do art. 4º, I, e X, do art. 8º, XIII, e art. 9º, I, todos da Lei Complementar nº 117/94, e de acordo com o contido no art. 6º, da Lei nº 1.584/2006 (Lei Complementar Anual);

R E S O L V E :

Art. 1º - Ajustar o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008, na forma abaixo :

AJUSTE NEGATIVO

300001 – DEFENSORIA PÚBLICA

03.0122.1015.1130 – Apoio Administrativo do Poder Executivo

NATUREZA	FTE DE RECURSO	VALOR
33.90.14 – Diárias	0100	61.280,00
33.93.33-Aquisição de Passagens	0100	37.727,88
33.90.36- Serviço Pessoa Física	0100	77.950,51
33.90.92- Despesa Exercício Anterior	0100	
		9.235,60
33.90.46- Auxílio Alimentação	0100	58.330,003
33.90.93- Indenizações	0100	33.132,70
33.90.49- Auxílio Transporte	0100	26.661,08

VALOR 304317,77

AJUSTE POSITIVO

300001 – DEFENSORIA PÚBLICA

03.122.1015.2201 – Apoio Administrativo do Poder Executivo

NATUREZA	FTE DE RECURSO	VALOR
319011 – Venc. e Vant. Fixas – P Civil	0100	304.317,77

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral

ROSICLEIA CARVALHO FREIRE

Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira
Em Substituição

PORTARIA N.590/2009-GAB/DPE

Porto Velho,

15 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 15 de dezembro de 2009, **MICHELE PESSOA DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargo de Direção Superior em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Guajará-Mirim/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

DER

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E
TRANSPORTES - DER/RO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.1420.00492-00/2009/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando a **Aquisição de Tubos de Concreto para atender as Res. Reg. deste DER/RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 75.320,00 (Setenta e Cinco mil, Trezentos e Vinte Reais)** em favor da empresa **RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP** conforme Parecer Jurídico nº 244/09/GEJUR/DER-RO, acostado às fls. 182 e 183.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 01.1420.00492-00/2009/ DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto para atender as Res. Reg. deste DER/RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 75.320,00 (Setenta e Cinco mil, Trezentos e Vinte Reais)** em favor da empresa **RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**. Face ao exposto no processo administrativo nº 01.1420.00492-00/2009 DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 244/09/GEJUR/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 16 de Dezembro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral

**Departamento de Estradas de Rodagem e
Transportes
DER**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER**, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.00702-00/2009/DER/RO, que foi dispensado de licitação objetivando **Aquisição de 09 (nove) Motoniveladoras Programa Calha Norte**. Empenho no valor de **R\$ 5.490.000,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa Mil Reais)** em favor da empresa **SOTREQ S/A**, conforme Parecer Jurídico nº 284/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 39 e 40.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 01.1420.00702-00/2009-DER/RO.

INTRESSADO: DER-RO e SOTREQ S/A

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETIVO: Aquisição de 09 (nove)

Motoniveladoras Programa Calha Norte. Face o exposto no processo administrativo nº 01.1420.00702-00/2009/DER e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 284/09/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho, 17 de Dezembro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 015/09/CPL/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que o CONVITE nº 015/09/CPL/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00648/2009-DER-RO, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (confeção de adesivos), para atender os veículos pertencentes ao DER, a pedido deste Departamento**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **OPS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com proposta no valor global de R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais). Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/09/CELOS/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 045/09/CELOS/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.00709/2009-DER-RO, cujo objeto é: **Sinalização de Rodovia Estadual - RO 135, trecho: Ji-Paraná (Av. Ji-Paraná)/BR 429, com extensão de 37,80 km; RO 133, trecho: RO 480/Distrito de Nova Colina, com extensão de 14,54 km; RO 480, trecho: Ji-Paraná (T-25)/RO 133, com extensão de 19,32 km, no Município de Ji-Paraná/RO e RO 479, trecho: BR 364/Estrela de Rondônia, com extensão de 9,0 km, no Município de Presidente Médice/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA**, com proposta no valor global de R\$ 794.521,42 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

PORTARIA nº. 449 /GAB/DER.
Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de

18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 702975
JORGE LUIS DE ALMEIDA Cadastro nº 190896-1

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: LINHA 2 (DARLAN) – TRECHO: RO 460/LINHA SANTA HELENA, COM EXTENSÃO DE 2,00 KM; LINHA SANTA HELENA – TRECHO: LINHA 2 (DARLAN)/RO 460, COM EXTENSÃO DE 13,30 KM; LINHA MARCO DO SATÉLITE – TRECHO: RO 460/LINHA SANTA HELENA, COM EXTENSÃO DE 6,70 KM; LINHA S/D – TRECHO: LINHA 72 (RIO BRANCO)/LINHA 1 – BURITIS (RIO PARDO), COM EXTENSÃO DE 7,0 KM; LINHA CONFUSÃO – TRECHO: LINHA S/D / KM 4,3 COM EXTENSÃO DE 4,3 KM; TOTALIZANDO – 33,30 KM DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - PROCESSO Nº 01-1420-00759-00/2009, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 058/09/GJ/DER-RO, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 467/GAB/DER.
Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA Cad. nº 1503464-1
JOSE DINIZ DE FREITAS Cad. nº 300002219
SINESIO B. COUTO RORIZ Cad. nº 300029548

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO, PRIMÁRIO

PARCIAL NO TRECHO A SEGUIR: LINHA DO MANÉ PREFEITO - TRECHO: RO-135/RIO BOLONÊS COM EXTENSÃO DE 14,0 KM, NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - PROCESSO Nº 01-1420-00629-00/2009, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 063/09/GJ/DER-RO, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 468/GAB/DER.
Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA Cad. nº 1503464-1
JOSE DINIZ DE FREITAS Cad. nº 300002219
SINESIO B. COUTO RORIZ Cad. nº 300029548

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO, PRIMÁRIO PARCIAL NO TRECHO A SEGUIR: TRAVESSÃO DA SÔNIA BALAU, TRECHO: RO – 135 / KM 3, COM EXTENSÃO DE 3,0 KM E TRAVESSÃO DA LINHA 01, TRECHO: RO – 135 / KM 4, COM EXTENSÃO DE 4,0 KM, TOTALIZANDO 7,0 KM DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - PROCESSO Nº 01-1420-00372-00/2009, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 062/09/GJ/DER-RO, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 469/GAB/DER.
Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000,

com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JOSE DINIZ DE FREITAS Cadastro nº 300002219
SINESIO B. COUTO RORIZ Cadastro nº 300029548

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: PARA AQUISIÇÃO DE 60.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - **PROCESSO Nº 01-1420-00697-00/2009**, OBJETO DO **CONVÊNIO Nº 059/09/GJ/DER-RO**, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1411-00013-00/2009
Convênio n.º 001/09/GJ/DER/RO - FITHA 2009
Prefeitura Municipal NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, nos trechos: Linha 138 Sul, trecho: RO-010/km 20, com extensão de 20,0km; Linha 138 Norte, trecho: RO-010/km 25, com extensão de 25,0km; Linha 134 Sul, trecho: RO-010/km 23, com extensão de 23,0km; Linha 134 Norte, trecho: RO-010/km 25, com extensão de 25,0km; Linha 130 Sul, trecho: RO-010/km 20, com extensão de 20,0km; Linha 11 Sul, trecho: RO-010/km 8, com extensão de 8,0km; Linha 11 Norte, trecho: RO-010/km 4, com extensão de 4,0km; Linha 126 Sul, trecho: RO-010/km 11, com extensão de 11,0km; Linha 126 Norte, trecho: RO-010/km 27, com extensão de 27,0km; Linha 124 Sul, trecho: RO-010/km 8, com extensão de 8,0km; Linha 124 Norte, trecho: RO-010/km 22, com extensão de 22,0km; Linha 122 Sul, trecho: RO-010/km 25, com extensão de 25,0km; Linha 122 Norte, trecho: RO-010/km 23, com extensão de 23,0km; Linha 118 Sul, trecho: RO-010/km 24, com extensão de 24,0km e Linha 118 Norte, trecho: RO-010/km 25, com extensão de 25,0km, totalizando 290,0km, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

DEOSP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 01-1421.00065-00/2006.
Convênio n.º 005/06/ASJUR/DEOSP-RO.

Conveniente: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
Objeto: *Implantação de sinalização de trânsito nas vias urbanas no município de Presidente Médici/RO.*

Nos termos dos procedimentos contidos na Instrução Normativa STN n.º 01, de 15.01.1997, c/c os dispositivos da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Relatório Físico e Fotográfico da Obra (fls. 1004/1006), Parecer Técnico da Assessoria de Controle Interno deste DEOSP/RO de nº. 122/2009/ACI/DEOSP - CONVÊNIO (fls. 1012) e Despacho nº 242/CONV/DEOSP/2009 (fls. 1014), **APROVO E HOMOLOGO**, com ressalvas, a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral - DEOSP/RO

TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

RESUMO DE JULGAMENTO DEZEMBRO/09/TATE/SEFIN

A Presidência do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 47, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, torna público, para conhecimento dos interessados, os Acórdãos, abaixo relacionados, julgados nos dias 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, e 17/12/2009.

PROCESSO : Nº. 03-017486-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 405/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP. E TUR. LTDA.
RELATOR: JULGADOR - ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 168/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 242/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA-AUTO DE INFRAÇÃO - NOTAS FISCAIS COM INCORREÇÕES - NULIDADE - Deve ser declarada a nulidade processual no que tange

o procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, quando se constata nos autos que o fisco atuante deixa de informar quais as incorreções/irregularidades constantes nas notas fiscais (objeto da autuação), bem como incorrendo em desobediência do que dispõe o artigo 100, inciso V, da Lei 688/96. Mantida a decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-030887-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 077/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MISSIATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR: JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 095/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 243/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS-AUTO DE INFRAÇÃO - TRÂNSITO DE MERCADORIAS PELO ESTADO DE RONDÔNIA - TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTO - SIMULAÇÃO DE OPERAÇÃO - PRE-SUNÇÃO DO FISCO ESTADUAL - Improcedente é a autuação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo promoveu a transferência de mercadorias entre seus estabelecimentos, inclusive estando em trânsito pelo Estado de Rondônia, tendo como acusação fiscal simulação de operação, quando o fisco atuante não apresentar provas dessa simulação. Destarte, consta no PAT, o documento (Validação de NF) fls. 92, que a mercadoria constante da nota fiscal (objeto da autuação) foi recepcionada pelo fisco de destino. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-033090-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 026/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MARTINS COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO S/A.
RELATOR: JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 255/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 244/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - TERMO DE LACRE - DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA - Restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde a instância singular em face do não cometimento do ilícito tributário apontado na peça vestibular. Mercadorias destinadas à Área de Livre Comércio de Guajará Mirim, conforme se observa nos documentos trazidos aos autos pela autuada, fls. 26/34. Termo de Lacre recepcionado pelo Termo de Depósito nº. 18273, fls. 36 do PAT. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20083100100282.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 146/09.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.

INTERESSADA : TERMO NORTE LTDA.
RELATOR: JULGADOR – ELIAS PEREIRA DOS SANTOS.
RELATÓRIO : Nº. 280/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 245/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE SIMPLES REMESSA - ESCRITURAÇÃO A DESTEMPO - DENÚNCIA ESPONTÂNEA – Não deve prosperar a autuação fiscal baseada na falta de escrituração de notas fiscais de entradas de simples remessa quando a lavratura do auto de infração ocorrer posterior à data de escrituração à destempo, inclusive estando esta escrituração à destempo homologada pelo fisco, conforme se observa os documentos de fls. 518/529 dos autos. Infração fiscal ilidida desde a instância singular, uma vez que não se materializa a autuação fiscal quando constatada a exclusão de penalidade pela denúncia espontânea, conforme preceitua o artigo 138 do CTN e reproduzido na Legislação Tributária Estadual no artigo 925 do RICMS/RO. Ação fiscal improcedente. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-037909-3.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 341/04.
RECORRENTE : CERON – CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 003/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 246/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA - LEVANTAMENTO FISCAL – BALANÇO ENERGÉTICO – REGISTRO A MENOR - DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO NÃO COADUNA COM A PENALIDADE APLICADA – NULIDADE – Deve ser declarada a nulidade processual no que tange o procedimento que descreve infração que não coaduna com a penalidade aplicada. Reforma da decisão monocrática de procedente para nula, sem julgamento do mérito. Ressalvado ao fisco a feitura de um novo procedimento fiscal. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-036388-0.
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 440/08.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/CATARINENSE COM. DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZ. PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 126/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 247/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – VENDAS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL – ADMISSIBILIDADE – Deve ser revisionada a decisão monocrática de nula para improcedente a ação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo apropriou-se indevidamente de crédito fiscal proveniente de vendas em operações interestaduais de mercadorias sob o manto da substituição tributária, relativo ao exercício de 2002, quan-

do se constata nos autos a regularidade dos créditos fiscais nos termos do artigo 80 e 80-A do RICMS/RO, "Ressarcimento de Crédito". Reforma da decisão monocrática de nula para improcedente. Recurso de Ofício e Voluntário Desprovidos. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-038029-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 647/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MARIA D.L. DE JESUS.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 189/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 248/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – Deixar de requerer a exclusão do CAD/ICMS/RO, impõe-se à multa prevista para espécie. Infração fiscal parcialmente procedente desde a instância "a quo", em razão da redução da multa aplicada conforme dispõe o § 5º, do artigo 76 da Lei nº. 688/96, contudo, deve ser mantida a penalidade prevista na alínea "a", do artigo 79, da Lei 688/96, pois a autuada possui débito para com fisco na data autuação. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20072900101311.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 668/07.
RECORRENTE : SERRALHERIA REAL IND. E COM. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 180/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 249/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – PROMOVER SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS SEM DESTAQUE DO IMPOSTO – OCORRÊNCIA – Correta é a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal firmada na acusação de que o sujeito passivo promoveu as saídas de mercadorias tributadas sem destaque do imposto, ocorrendo assim a supressão do imposto. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão singular que julgou procedente o crédito tributário. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-037576-4.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 402/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : R. T. TRANSPORTES LTDA (VAPT VUPT).
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 327/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 250/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – POSTO FISCAL – TERMO DE APREENSÃO – AUSÊNCIA DE DEMONSTRATIVO DA

BASE DE CÁLCULO – PRECARIIDADE DAAÇÃO FISCAL – Correta é a decisão de Primeira Instância que resultou na improcedência do crédito tributário exigido através de Auto de Infração baseado no pressuposto de mercadorias desacompanhadas de notas fiscais, verificado quando da passagem pelo Posto Fiscal do Candeias, haja vista que os valores (base de cálculo) das mercadorias especificadas no Termo de Apreensão, fls. 03 dos autos não apresenta a certeza e liquidez do "quantum devido", referente à parte do crédito tributário procedente pretendido pelo fisco autuante. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-027630-8.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 404/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : SUPERMERCADO E COM. IRMÃOS GONÇALVES LTDA.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 329/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 251/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS – FALTA DE REGISTRO NO LIVRO PRÓPRIO – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – PRESUNÇÃO DO FISCO ESTADUAL - Correta é a decisão de Primeira Instância que resultou na improcedência do crédito tributário exigido através de Auto de Infração baseado no pressuposto na falta de registro de notas fiscais no livro registro de entrada quando se verificar que as notas fiscais (objeto da autuação) não são destinadas ao contribuinte aqui autuado, conforme se observa os documentos de fls. 46/48 dos autos. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-038564-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 158/08.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : SB COMÉRCIO LTDA.
RELATOR: JULGADOR – ELIAS PEREIRA DOS SANTOS.
RELATÓRIO : Nº. 209/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 252/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LEVANTAMENTO FISCAL – DADOS MAGNÉTICOS FORNECIDOS PELO SINTEGRA - NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – GIAM'S - REGISTRO A MENOR – PRESUNÇÃO – Correta é a decisão de Primeira Instância que julgou improcedente o crédito tributário exigido através de Auto de Infração baseado no pressuposto de registro a menor no Livro Registro de Saídas de mercadorias comparado com os dados magnéticos fornecidos pelo SINTEGRA, quando o sujeito passivo comprova nos autos, fls. 318 a 347, cópias de notas fiscais canceladas que não foram excluídas do registro do SINTEGRA incorrendo assim em falha na apuração do crédito tributário. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-037324-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 156/08.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : SB COMÉRCIO LTDA.
RELATOR: JULGADOR – ELIAS PEREIRA DOS SANTOS.
RELATÓRIO : Nº. 207/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 253/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – LEVANTAMENTO FISCAL – DADOS MAGNÉTICOS FORNECIDOS PELO SINTEGRA - NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – GIAM'S - REGISTRO A MENOR – PRESUNÇÃO – Correta é a decisão de Primeira Instância que julgou improcedente o crédito tributário exigido através de Auto de Infração baseado no pressuposto de registro a menor no Livro Registro de Saídas de mercadorias comparado com os dados magnéticos fornecidos pelo SINTEGRA, quando o sujeito passivo comprova nos autos, fls. 270 a 324, cópias de notas fiscais canceladas que não foram excluídas do registro do SINTEGRA incorrendo assim em falha na apuração do crédito tributário. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-037361-3.
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 394/05.
RECORRENTE : FAZ. PÚB. ESTADUAL E D & P COMERCIAL LTDA.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN/FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 087/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 254/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – PASSE FISCAL – FALTA DE COMPROVAÇÃO DE BAIXA - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - ILEGITIMIDADE PASSIVA DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA - NULIDADE PROCESSUAL – Deve ser declarada a nulidade do crédito tributário e do processo dele decorrente quando configurar como infrator sujeito passivo (transportador) diverso daquele identificado no Passe Fiscal constante nos autos. Nula está a ação fiscal em razão da ilegitimidade passiva da obrigação tributária, sem julgamento de mérito. Reforma da decisão singular de improcedente para nula. Recurso Oficial e Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 04-017756-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 450/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : INSTALADORA SOBRELUIZ LTDA.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 198/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 255/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : MULTA – DEIXAR DE USAR EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF QUANDO OBRIGADO – IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO FISCAL – Correta é a decisão de Primeira Instância que julgou improcedente o crédito tributário exigido através de Auto de Infração baseado no pressuposto de que o contribuinte não usava o Emissor de Cupom Fiscal – ECF, quando se comprova nos autos, fls. 02, que na data da ciência do auto de infração (16/03/2000) já havia solicitado a aquisição do referido equipamen-

to em 13/01/2000, bem como protocolado o seu pedido de uso em 15/03/2000, conforme se observa o documento de fls.09 do PAT. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-018008-4.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 276/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSPORTADORA NICOLE LTDA.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 019/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 256/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA – VÍCIO NA INTIMAÇÃO – CERCEAMENTO DO DIREITO DA AMPLA DEFESA – NULIDADE PROCESSUAL - Correta é a decisão singular que julgou nula a autuação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo dificultou a ação fiscalizadora quando da sua passagem pelo Posto Fiscal, haja vista que no caso em exame houve vício na intimação. Além disso, a descrição da infração não coaduna com a penalidade aplicada, caracterizando assim o cerceamento do direito da ampla defesa. Ação fiscal nula por vício formal insanável. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-024938-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 481/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TERESA RIBEIRO DA SILVA.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 193/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 257/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LISTAGENS - NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÕES – FALTA DE REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO - OMISSÕES DE VENDAS – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PRESUNÇÃO DO FISCO ESTADUAL – Correta é a decisão singular que julgou improcedente a autuação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo promoveu vendas de mercadorias desacompanhadas de notas fiscais pelo fato de haver adquirido mercadorias através de notas fiscais de aquisições constantes em listagem e consequentemente falta de registro em livro próprio, quando o fisco deixa de anexar ao PAT cópias das notas fiscais (objeto da autuação), e do respectivo livro de entrada, ficando a lide desprovida de materialidade. Ademais, trata-se contribuinte sob o regime de Estimativa Fixa. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 04-021608-9 EM ADITAMENTO AO AI Nº.04-021442-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 209/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : DERMIVAL DE MORAES & CIA LTDA.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 191/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

ACÓRDÃO : Nº. 258/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – Deixar de requerer a exclusão do CAD/ICMS/RO, impõe-se à multa prevista para espécie. Reforma da decisão singular de parcialmente procedente para procedente em razão da exclusão da redução da multa aplicada conforme dispõe o § 5º, do artigo 76 da Lei nº. 688/96, haja vista o sujeito passivo ser enquadrado no Regime de Empresa de Médio Porte, conforme FAC, fls. 014 dos autos. Ação fiscal procedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-035174-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 164/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : M. GOMES DO NASCIMENTO CONFECÇÕES – ME.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 166/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 259/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – Deixar de requerer a exclusão do CAD/ICMS/RO, impõe-se à multa prevista para espécie. Infração fiscal parcialmente procedente desde a instância "a quo", em razão da redução da multa aplicada conforme dispõe o § 5º, do artigo 76 da Lei nº. 688/96, em razão do sujeito passivo ser enquadrado no Regime de Microempresa. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-032976-2.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 323/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSNICOLLI TRANSP. DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 258/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 260/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde a instância singular em face do não cometimento do ilícito tributário apontado na peça vestibular, pois o sujeito passivo comprova que os veículos foram todos internados nos seus respectivos destinos, conforme cadastro de veículo junto ao respectivo Detran do Estado destinatário, documentos de fls. 17/26 do PAT. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-039154-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 448/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : EUDALINO NOGUEIRA SANTOS.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 037/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 240/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – PASSE FISCAL INTERESTADUAL/PROTOCOLO ICMS 10/03 – FALTA DE COMPROVAÇÃO DE BAIXA PELO ESTADO DESTINATÁRIO – DESVIO DE DESTINO - INOCORRÊNCIA - Comprovado nos autos, mediante provas necessárias e válidas que as mercadorias constantes das notas fiscais relacionadas no Passe Fiscal Interestadual, objeto da autuação, foram recepcionadas pelo fisco e empresa de destino, conforme se constata nos documentos de fls. 08/011, portanto, há de se declarar a improcedência do Auto de Infração. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-020889-2.
RECURSO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº. 001/08.
RECORRENTE : LATICÍNIOS FLOR DE RONDÔNIALTA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 002/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 241/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – NOTAS FISCAIS – REGISTROS INCORRETOS - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO A MENOR – OCORRÊNCIA – Correta é a decisão de Segunda Instância que julgou procedente a ação fiscal que acusa o sujeito passivo de efetuar registros incorretos no Livro Registro de Saídas e consequente recolhimento a menor do imposto devido. Deve ser deduzido do crédito tributário o valor já recolhido pelo sujeito passivo conforme documentos de fls. 35 e 36 do PAT. Mantida a decisão de Segunda Instância nos termos do Acórdão nº. 280/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN, fls. 67 dos autos. Pedido de Retificação de Julgado Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029000-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 473/08.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MARISE DOURADO GOMES-ME.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 135/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 242/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO – VENDA DE MERCADORIAS A DESTINATÁRIO NÃO INSCRITO NO CAD/ICMS/RO – APLICAÇÃO DE NORMA POSTERIOR QUE DEIXA DE CONFIGURAR COMO INFRAÇÃO – ADMISSIBILIDADE – Deve ser declarada a improcedência do crédito tributário no que tange o procedimento fiscal que deixa de configurar como infração fiscal, cujo, o entendimento foi obtido através do artigo 125 do RICMS - RO, revogado pelo Decreto 11510 de 18.02.05, aplicação retroativa de

norma posterior nos termos art. 106, II, "a", do CTN. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029681-3.
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 268/05.
RECORRENTE : FAZ. PÚB. ESTADUAL/TRANSPORT. B. LARALTA-ME.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN/FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 253/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 243/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual e consequentemente desvio de destino mercadorias quando se constatar nos autos que o sujeito passivo produziu provas do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial, conforme se observa os documentos de fls. 59/94 do PAT, corroborados com os documentos de fls. 100/103 dos autos. Reforma da decisão monocrática de parcialmente procedente para improcedente. Recurso Oficial Desprovido e Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-022640-8.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 019/08.
RECORRENTE : LATICÍNIOS FLOR DE RONDÔNIALTA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 002/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 244/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA - NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS – FALTA DE REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO – OCORRÊNCIA – Correta é a decisão de Instância Monocrática que julgou procedente a ação fiscal firmada na acusação de que o sujeito passivo deixou de escriturar no Livro Registro de Entrada as notas fiscais listadas no demonstrativo de fls. 03 a 07 e cópias às fls. 20 a 288 dos autos. Inteligência do Artigo 78, Inciso III, Alínea "c", da Lei 688/96. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão de Primeira Instância que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-038222-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 602/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MADEIREIRA GUAJARÁ LTDA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 041/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO Nº. 245/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL IRREGULAR – Correta é a decisão de Instância

Monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal firmada na acusação fiscal de que o sujeito passivo deixou de recolher o imposto proveniente da utilização de crédito fiscal considerado irregular nos termos do artigo 8º do Decreto 11430/2004. Excluída a multa que apurou-se ter sido aplicada através do PAT nº. 01-038221-3, que já se encontra inscrito na Dívida Ativa. Infração fiscal não ilidida pela autuada. Mantida a decisão de Primeira Instância que julgou parcialmente procedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-031974-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 441/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : RÁPIDO RORAIMALTA.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 267/05/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 246/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – SINISTRO – PERDIMENTO DA MERCADORIA - Improcedente é a autuação fiscal baseada na presunção da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual e consequentemente desvio de destino de mercadorias quando se constatar nos autos que o sujeito passivo produziu provas do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial, pois consta a fl. 16 do PAT a ocorrência Policial do Sinistro ocorrido com o veículo transportador, sucedendo assim o perdimento da mercadoria. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-031620-2.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 483/04.
RECORRENTE : RÁPIDO RORAIMALTA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 268/05/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 247/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO – IMPOSSIBILIDADE – Deve ser revisionada a decisão de primeira instância que julgou procedente a autuação fiscal, baseada no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de efetuar o deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco e consequentemente desvio de destino de mercadorias quando restar provada a duplicidade de lançamento conforme documento de fls. 16 dos autos, configurando assim o "bis in idem". Ação fiscal improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-033746-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 548/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : LUIS PAVESI.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.

RELATÓRIO : Nº. 106/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 248/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual e consequentemente desvio de destino mercadorias quando se constatar nos autos que o sujeito passivo produziu a cópia do Termo de Lacre (objeto da autuação) devidamente deslacrado pelo fisco, conforme se observa o documento de fls. 11 do PAT. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-016197-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 078/08.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : SELVA MADEIRAS LTDA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 090/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 249/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – AUTO DE INFRAÇÃO – LEVANTAMENTO QUANTITATIVO - MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE NOTAFISCAL – PRECARIEDADE DA AÇÃO FISCAL - Improcedente é o crédito tributário exigido através de Auto de Infração baseado no pressuposto de que o sujeito passivo estocava mercadorias desacompanhadas de nota fiscal, quando o procedimento fiscal não traz a necessária liquidez e segurança para sustentabilidade da acusação face a ausência de materialidade. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-033777-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 564/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : ART BIJOUX IND. COM. LTDA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 033/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 250/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – Deixar de requerer a exclusão do CAD/ICMS/RO quando do encerramento das atividades, impõe-se a multa prevista para espécie. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal em razão da redução da multa prevista no § 5º, do Artigo 76 da Lei 688/96, uma vez que consta nos autos (fls. 03) a comprovação quanto à condição de microempresa junto ao fisco estadual. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-033220-8.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 132/01.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : IDIR JOSÉ PRIGOLLI.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 123/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 251/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual e consequentemente desvio de destino mercadorias quando se constatar nos autos que o sujeito passivo produziu a cópia do Termo de Lacre (objeto da autuação) devidamente deslacrado pelo fisco, conforme se observa o documento de fls. 10 do PAT. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-021838-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 491/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : J. NUNES DE SOUZA.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 030/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 252/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO – AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS - CADASTRO IRREGULAR – FALTA DE RECADASTRAMENTO – AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCO AUTUANTE - NULIDADE – Deve ser declarada a nulidade processual no que tange o procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, quando se constata nos autos a ausência de designação do fisco autuante, incorrendo assim no impedimento dos autuantes, conforme dispõe o artigo 65, V, da Lei 688/96, pré-requisito indispensável para a prática da ação fiscal. Ausência de flagrante infracional. Mantida a decisão singular que julgou nula a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-022076-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 614/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : L. FERNANDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 137/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 253/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – Deixar de requerer a exclusão do CAD/ICMS/RO quando do encerramento das atividades, impõe-se a multa prevista para espécie. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal em razão da redução prevista no § 5º, do artigo 76 da Lei 688/96, uma vez que consta nos autos (fls. 08) a comprovação quanto à condição de empresa de pe-

queno porte junto ao fisco estadual. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-038964-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 599/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA – ME.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 072/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 254/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE APRESENTAR GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS – GIAM'S - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – Deixar de apresentar as Guias de Informação de Apuração do ICMS – GIAM'S, impõe-se à multa prevista para espécie. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal em razão da redução prevista no § 5º, do artigo 76 da Lei 688/96, uma vez que consta nos autos (fls. 28) a comprovação quanto à condição de microempresa junto ao fisco estadual. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-022500-2.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 358/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : HELOISA RIBEIRO BERGMAN.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 143/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 255/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – FALTA DE DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – PRECARIEDADE DA PROVA DA ACUSAÇÃO FISCAL - Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto na falta de deslacre do Termo de Lacre, quando o fisco faz juntada no PAT de prova precária de acusação, ou seja, ausência da assinatura do fisco emitente do Termo de Lacre (objeto da autuação), bem como a assinatura do Motorista/Transportador. Infração fiscal ilidida desde a instância singular em face da precariedade da prova de acusação fiscal. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-027503-4.
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 413/08.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/M. DE FERRO.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 136/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 256/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS – INICIAR ATIVIDADE SEM ESTAR INSCRITO NO CAD/ICMS/RO - AUSÊNCIA DE

DESIGNAÇÃO DO FISCOAUTUANTE - NULIDADE – Deve ser declarada a nulidade processual no que tange o procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, haja vista a ausência de designação do fisco autuante para prática do ato, incorrendo assim no impedimento dos autuantes, conforme dispõe o artigo 65, V, da Lei 688/96. Ausência de flagrante infracional. Destarte, se observa a falta de aplicabilidade do Decreto nº. 8834/99 para o caso. Reforma da decisão singular de parcialmente procedente para nula. Recurso Oficial e Voluntário Providos. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028407-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 151/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : RODRIGUES & SILVA LTDA
RELATOR: JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 154/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 257/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Comprovado nos autos, mediante provas necessárias e válidas, obtidas através da consulta ao site da SEFAZ do Estado do Amazonas onde disponibiliza em sua página “Validação de Notas Fiscais” que as mercadorias objeto da autuação foram internadas naquele Estado, conforme se constata no documento de fls. 18 dos autos, há de se declarar a improcedência do Auto de Infração. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-027310-4.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 281/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : VANDERLEI BARATELA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 341/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 258/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual e consequentemente desvio de destino mercadorias quando se constata nos autos que o sujeito passivo produziu provas do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial, conforme se observa os documentos de fls. 11/23 do PAT. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028905-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 628/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : BIERHALLÉ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT’ANA.

RELATÓRIO : Nº. 042/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 259/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO – VENDADE MERCADORIAS A DESTINATÁRIO NÃO INSCRITO NO CAD/ICMS/RO – APLICAÇÃO DE NORMA POSTERIOR QUE DEIXA DE CONFIGURAR COMO INFRAÇÃO – ADMISSIBILIDADE – Deve ser declarada a improcedência do crédito tributário no que tange o procedimento fiscal que deixa de configurar como infração fiscal, com entendimento obtido através do Artigo 125 do RICMS - RO, revogado pelo Decreto 11510 de 18.02.05. Aplicação retroativa de norma posterior nos termos Art. 106, II, “a”, do CTN. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-0402989-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 449/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : FRANCISCO AMARO DO NASCIMENTO – ME.
RELATOR: JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 139/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 260/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE APRESENTAR GÍAM DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – Deixar de apresentar Guia de Informação e Apuração do ICMS - GÍAM dentro do prazo estabelecido na legislação tributária, impõe-se à multa prevista para espécie. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal haja vista a redução prevista no § 5º, do Artigo 76 da Lei 688/96, em razão do sujeito passivo ser inscrito no CAD/ICMS/RO como microempresa estadual. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029585-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 453/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSODOMA REVENDEDORA DE DIESEL LTDA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 290/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 261/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – PARCIALIDADE DA AÇÃO FISCAL – Deve ser revisionada a decisão singular de nula para parcialmente procedente a ação fiscal firmada em desvio de destino de mercadorias oriunda da falta de comprovação do internamento no Estado de destino no que tange a mercadoria constante da nota fiscal nº. 346, emitida em 16/05/01, relacionada no Termo de Lacre nº. 504445701 (objeto da autuação), pois somente constam nos autos, comprovação das notas fiscais nº. 345 e 344, conforme se observa os documentos de fls. 24 e

25, “Validação de Notas Fiscais”. Reforma da decisão singular de nula para parcialmente procedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 04-021593-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 191/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : YASSUKO E SANTOS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT’ANA.
RELATÓRIO : Nº. 060/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 262/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – Deixar de requerer a exclusão do CAD/ICMS/RO quando do encerramento das atividades, impõe-se à multa prevista para espécie. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal em razão da redução prevista no § 5º, do artigo 76 da Lei 688/96, uma vez que consta nos autos (fls. 04) a comprovação quanto à condição de microempresa junto ao fisco estadual. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-026735-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 572/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : ADELAIDE TRANSPORTES LTDA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 332/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 263/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual e consequentemente desvio de destino mercadorias quando se constata nos autos que o sujeito passivo produziu provas do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial, conforme se observa os documentos de fls. 30/31 do PAT. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-035067-2.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 112/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : F. ALEXANDRE DA FROTA – ME.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT’ANA.
RELATÓRIO : Nº. 164/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 264/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO - MULTA – PREVISÃO LE-

GAL - APLICAÇÃO – Deixar de requerer a exclusão do CAD/ICMS/RO quando do encerramento das atividades, impõe-se à multa prevista para espécie. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal em razão da redução prevista no § 5º, do Artigo 76 da Lei 688/96, haja vista a condição de microempresa do contribuinte junto ao fisco estadual. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-038108-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 586/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : GILMAR CORREIADA SILVA – ME.
RELATOR: JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 333/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 265/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – Deixar de requerer a exclusão do CAD/ICMS/RO quando do encerramento das atividades, impõe-se à multa prevista para espécie. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal em razão da redução prevista no § 5º, do Artigo 76 da Lei 688/96, haja vista a condição de microempresa do contribuinte junto ao fisco estadual. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029094-7.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 228/04.
RECORRENTE : RÁPIDO TRANSPAULO LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 050/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 266/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Improcedente é autuação fiscal baseada na presunção da falta de deslacre de Termo de Lacre emitido pelo fisco estadual e consequentemente desvio de destino mercadorias quando se constatar nos autos que o sujeito passivo produziu provas do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial, conforme se observa os documentos de fls. 20/25 do PAT, corroborados com os documentos de fls. 34 dos autos. Reforma da decisão monocrática de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-038469-1.
RECURSO : ESPECIAL Nº. 001/09.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : QUALIMAX IND. COM. E DIST. DE RAÇÕES LTDA.
RELATOR: JULGADOR – ELIAS PEREIRA DOS SANTOS.
RELATÓRIO : Nº. 001/09/CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 001/09/CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN.

EMENTA:

1. ICMS – Auto de Infração.
2. Do Recurso Especial.
- 2.1 – Preliminar de Nulidade requerida em grau de recurso especial já apreciada e ultrapassada no recurso voluntário. Portanto, “quando a Lei prescrever determinada forma, sob pena de nulidade, a decretação desta não pode ser requerida pela parte que lhe deu causa” (Art. 243 do CPC).
3. Mantida a decisão de Segunda Instância que julgou improcedente a ação fiscal, na forma do ACÓRDÃO Nº. 133/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
4. Decisão Unânime.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

MARIA DO SOCORRO B. PEREIRA
Presidenta do TATE

Sec. de Estado da Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00689-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 5.600,00** (Cinco Mil e Seiscentos Reais) em favor da empresa **BR DIESEL BOMBA INJETORA LTDA - ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 120/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Novembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00689-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ R\$ 5.600,00** (Cinco Mil e Seiscentos Reais) em favor da empresa **BR DIESEL BOMBA INJETORA LTDA - ME**, com base no Parecer nº. 120/ASSESSORIA/SEAGRI/2008, de 19 de Dezembro de 2009, acostado às fls. 22 à 26 do Processo nº. 01. 2401.00689-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Publique-se Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de Novembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00408-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 7.849,88** (Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Oito centavos) em favor da empresa **FREITAS & CIA LTDA** conforme Parecer Jurídico nº. 121/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Dezembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00408-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.849,88** (Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Oito centavos) em favor da empresa **FREITAS & CIA LTDA**, com base no Parecer nº. 121/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 27 de Agosto de 2009, acostado às fls. 27 à 31 do Processo nº. 01. 2401.00408-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Dezembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2009/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **aquisição de sementes de C1 e/ou C2 de Arroz e C1 e/ou C2 de Milho**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00278-00/2009/SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **CLERIO ROGERIS FRASSÃO DE CAR**

VALHO-ME, vencedora na aquisição de sementes de C1 e/ou C2 de Arroz no valor global de **R\$ 649.950,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Reais)**, e na aquisição de sementes de C1 e/ou C2 de Milho a vencedora é em favor da empresa: **FERNANDO JOÃO PREZZOTTO**, no valor global de **R\$ 1.095.500,00 (Um Milhão Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, por terem preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 17 de setembro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado/SEAGRI/RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IPEM

Porto Velho-Rondônia

Em 18 de dezembro de 2009
Edital nº 17/GAB/IPEM/RO

O Presidente do IPEM/RO, órgão delegado do INMETRO neste Estado, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a comparecer à sede do órgão, a Avenidas dos Imigrantes nº 1.201, Bairro São Sebastião II, no prazo de dez (10) dias a partir desta publicação, a fim de querendo apresentar defesa nos autos administrativos provenientes de multa por infração a legislação metrologica.

BOMBAS	CNPJ	PROCESSO ADM.
NOME		
RECIFE COM. DE VAR. DE COMB. E LUB. LTDA	08.703.850/0001-68	260/2009
RECIFE COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	08.703.850/0003-20	297/2009

QUALIDADE INDUSTRIAL	CNPJ	PROCESSO ADM.
NOME		
M.A BETONTE	10.376.728/0001-76	205/2009

BALANÇAS	CNPJ	PROCESSO ADM.
NOME		
ROSILAINE MOSAFON DE SOUZA – ME	09.355.285/0001-58	247/2009

OFICINA	CNPJ	PROCESSO ADM.
HOME		
INSTALADORA MARTINS LTDA	03.090.282/0001-53	299/2009

CARGA PERIGOSA	CNPJ	PROCESSO ADM.
HOME		
CENTRAL TRR IMP. E EXP. LTDA	84.324.417/0001-08	251/2009

QUALIDADE	CNPJ	PROCESSO ADM.
HOME		
CERTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	09.346.936/0001-43	222/2009
GONÇALVES E FREITAS LTDA	84.589.266/0001-01	214/2009
MARIA HELENA DE PAIVA	10.565.453/0001-19	223/2009
R. E R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.892.871/0001-80	219/2009
LEAL E ARAUJO LTDA	05.972.559/0001-05	215/2009

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE/IPEM/RO

Porto Velho-Rondônia

Em 18 de dezembro de 2009
Edital nº 16/GAB/IPEM/RO

O Presidente do IPEM/RO, órgão delegado do INMETRO neste Estado, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a comparecer à sede do órgão, a Avenidas dos Imigrantes nº 1.201, Bairro São Sebastião II, no prazo de dez (10) dias a partir desta publicação, a fim de quitarem seus débitos provenientes de multa por infração a legislação metrologica.

BOMBAS	CNPJ	PROCESSO ADM.
NOME		
MANTHEC AMAZONIA COM. E EQUIP. SERV. LT	07.295.927/0001-45	375/2008
J.K.E – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA J	07.310.651/0001-27	105/2009

PRÉ-MEDIDOS	CNPJ	PROCESSO ADM.
NOME		
VNS DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA – ME	09.002.677/0001-33	159/2009
M.L.A STRE	03.021.483/0001-07	174/2009
MELO E SILVA COM. DE CEREAIS LTDA-EPP	08.681.452/0001-98	383/2008
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AMAZON LTDA	05.491.693/0001-86	160/2009
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.491.693/0001-86	120/2009
SZIMANSKI E LIMA LTDA – ME IND. E COM. DO NORTE	04.331.584/0001-39	129/2009

QUALIDADE INDUSTRIAL	CNPJ	PROCESSO ADM.
NOME		
PIRÂMIDE COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA	22.844.286/0001-24	113/2004
STOCK LOT TÊXTIL LTDA	02.425.172/0001-32	171/2004
MARCOS M. DOS SANTOS	321.034.926-68	024/2004
MICHELLY RODRIGUES G. DA SILVA	04.935.808/0001-11	003/2004

BALANÇAS	CNPJ	PROCESSO ADM.
NOME		
CLAUDIO LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	663.136.432-91	067/2009
JULIO CESAR F. LIMA	617.264.432-72	071/2009
SILVIA MOREIRA CARDOSO	873.231.922-34	068/2009
LEANDRO DOS SANTOS (PANIF. FORTALEZA)	781.374.972-34	148/2009
04.844.144/0001-85	263/2004	
02.448.923/0001-36	134/2005	
22.825.863/0001-30	033/2004	

OFICINA	CNPJ	PROCESSO ADM.
HOME		
BRAZ DE MOURA NEGREIROS	63.770.150/0001-02	130/2009

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE/IPEM/RO

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2423.00825-00/2009** que foi dispensada a licitação visando à Aquisição de material gráfico (fichas), para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no qual proposta indicada para aquisição direta é a proposta de nº. **01** referente à empresa **SERITEC COMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 16/12/09 acordado ao processo administrativo **01-2423.00825-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2423.00826-00/2009** que foi dispensada a licitação visando à Aquisição de material gráfico (formulários), para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no qual proposta indicada para aquisição direta é a proposta de nº. **01** referen-

te à empresa **SERITEC COMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais)**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 16/12/09 acordado ao **processo administrativo 01-2423.00826-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 458/GAB/IDARON
Porto Velho, 17 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 19 de novembro de 2009, **LINDOMAR PEREIRA SIMOES**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de São Francisco do Guaporé, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 471/GAB/IDARON
Porto Velho, 26 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 30 de novembro de 2009, **SÉRGIO MÁXIMO MESQUITA**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV no município de Costa Marques, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de

agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 493/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 08 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

RESOLVE:

Designar, o servidor **FRANCISMAR TEIXEIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300059493, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Alta Floresta D'oeste da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, durante o período de 01.12.2009. a 30.12.2009, em substituição ao titular **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Chefe de ULSAV, matrícula nº 300067785, por encontra-se em Gozo de Férias no referido período.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 494/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 08 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;
RESOLVE:

Designar, o servidor **VITOR RIBEIRO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042575, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Cabixi da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, durante o período de 01.12.2009. a 28.02.2010, em substituição ao titular **VANDERLEI MONTEIRO**, ocupante do Cargo de Chefe de ULSAV, matrícula nº 300042562, por encontra-se em Gozo de Férias e Licença Prêmio no referido período.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 496/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X e, conforme costa no Processo nº 01-2423.00820-00/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01 de dezembro de 2009, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON/Porto Velho**, o servidor **ALESSANDRO CAMPOS ARAÚJO**, ocupante do cargo Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042776, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON/Candeias do Jamari**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 497/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00622-00/2009,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **CRISTIANO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300051163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON/Santa Luzia D'oeste**, no período de 01.01.2010 a 31.01.2010; 01.08.2010 a 31.08.2010 e 01.09.2010 a 30.09.2010 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 498/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00582-00/2009,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **RAMIRO ROCHA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300055749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Cacoal, no período de 01.01.2010 a 31.01.2010; 01.02.2010 a 28.02.2010 e 01.03.2010 a 31.03.2010 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 30007541

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 499/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00645-00/2009,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **GLAWBER ROBERTO ABE TOSINI**, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300051154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Cerejeiras, no período de 01.01.2010 a 31.01.2010; 01.02.2010 a 28.02.2010 e 01.03.2010 a 31.03.2010 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 30007541

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 500/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00560-00/2009,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **ELOINE REGINA DE MARQUI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Alto Paraíso, no período de 01.01.2010 a 31.01.2010; 01.02.2010 a 28.02.2010 e 01.03.2010 a 31.03.2010 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 30007541

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 502/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 11 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do memorando nº 927/09/ULSAV/JP, que em virtude do servidor abaixo citado ter sido deslocado para o Estado do Amapá, o Órgão necessitará do mesmo no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, do período de 01/12/2009 à 30/12/2009, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/01/2010 à 30/01/2010:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300066167	SERGIO MINORU KOGA	JÍ-PARANÁ

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 30007541

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**
(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI)

EDITAL N. 004/IDARON, 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 8866 de 27 de setembro de 1999,

torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas nomeações tornadas sem efeito por perda de prazo de posse, conforme Decretos nº 14752 de 26 de novembro de 2009; 14760 de 1º de dezembro de 2009 e 14761 de 1º de dezembro de 2009.

Porto Velho – RO, 14 de dezembro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON

ANEXO I

CANDIDATOS COM NOMEAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO PELO DECRETO N. 14760, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

MUNICÍPIO ALTA FLORESTA D'OESTE

INSC.	NOME	CLASSIF.
2068702	DIRLOANDA SARACINI	1ª
2003880	ANGELICA SANTOS MAGALHAES	2ª

INSC.	NOME	CLASSIF.
2280191	ELAINE CRISTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA	1ª

INSC.	NOME	CLASSIF.
2218097	JANE TOVO DE SOUZA	1ª
2049325	CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS	2ª

INSC.	NOME	CLASSIF.
2077981	JEFFERSON PEREIRA JUSTINIANO	1ª
2193280	ANE MARUZIA VITORINO DE SOUZA	3ª

INSC.	NOME	CLASSIF.
2223082	KENNY JACKSON DA SILVA MARCELINO	2ª

INSC.	NOME	CLASSIF.
2422492	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	1ª

INSC.	NOME	CLASSIF.
2051974	STÉFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA	1ª

INSC.	NOME	CLASSIF.
2176467	JAQUELINE DA SILVA RAMOS	3ª
1622102	SABRINA DAS NEVES LEBRE	8ª
2259036	RENATA MARQUES FERREIRA	12ª
2184788	NAIANNA DA FONSECA CARNEIRO	18ª
1623354	MIRIAN LENA NEDY INFANTE	20ª
2264153	DANIEL DOENHA	21ª

INSC.	NOME	CLASSIF.
2257700	MATILDES SOARES DA SILVA	2ª

INSC.	NOME	CLASSIF.
2279614	DOUGLAS MARINK DE MIRANDA	2ª

INSC.	NOME	CLASSIF.
2043300	NELIO ANTUNES DE SOUSA	1ª

INSC.	NOME	CLASSIF.
2130807	KÁSSIA OLINDINA DA CRUZ	1ª

INSC.	NOME	CLASSIF.
2121697	JOEL DA SILVA CERQUEIRA	1ª

MUNICÍPIO THEOBROMA
INSC. NOME CLASSIF.
2275198 UELSON ANDRADE PEGO 1ª

MUNICÍPIO URUPÁ
INSC. NOME CLASSIF.
2182599 ROBSON BANDEIRA DA SILVA 1ª

MUNICÍPIO VILHENA
INSC. NOME CLASSIF.
2019604 RODOLFO BERGAMASCHI HERRMANN 1ª
2014793 CINTHIA ALVES PEREIRA 3ª

ANEXO II
CANDIDATOS COM NOMEAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO PELO DECRETO N. 14752, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

ESPECIALIDADE ADMINISTRADOR
INSC. NOME CLASSIF.
2271451 ANDRÉ MEJIA CAMELO 1ª
2178150 DIEGO DE ALBUQUERQUE BRAGA 2ª

ESPECIALIDADE ANALISTA DE SISTEMA
INSC. NOME CLASSIF.
2171007 DOUGLAS XAVIER TEODORO DE OLIVEIRA 1ª
2193000 FABIO MASSALINO 3ª

ESPECIALIDADE CONTADOR
INSC. NOME CLASSIF.
2154692 CAROLINA REIS RIZZOTTO 2ª

ESPECIALIDADE ECONOMISTA
INSC. NOME CLASSIF.
2012596 MARCOS ANDRÉ ALVES BRITO 2ª

ANEXO III
CANDIDATOS COM NOMEAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO PELO DECRETO N. 14761, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.
**CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

MUNICÍPIO BURITIS
INSC. NOME CLASSIF.
2190117 SILVIA BEZERRA DE GÔES 1ª

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO

MUNICÍPIO CACOAL
INSC. NOME CLASSIF.
2205726 JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JUNIOR 1ª

MUNICÍPIO COSTAMARQUES
INSC. NOME CLASSIF.
2165848 ALUISIO BENTO DA SILVA NETO 1ª

MUNICÍPIO NOVA COLINA
INSC. NOME CLASSIF.
2122839 ALLEX DE SOUZA 1ª

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: ZOOTECNISTA

MUNICÍPIO PORTO VELHO
INSC. NOME CLASSIF.
2022915 ÉRIQUE PEDRO DA SILVA COSTA 1ª

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: ASSESSOR JURÍDICO**

MUNICÍPIO PORTO VELHO
INSC. NOME CLASSIF.
2127474 DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER 1ª
2079950 RÔMULO PESSOA DE OLIVEIRA 2ª

2074079 LUCIANA CREMASCO CAMPOS DELL'ORTO 3ª

**CARGO: ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU AGRÍCOLA**

MUNICÍPIO ALVORADA D'OESTE
INSC. NOME CLASSIF.
2115719 RODRIGO DALASTRA 4ª

MUNICÍPIO BURITIS
INSC. NOME CLASSIF.
2049074 OSEIAS DO SANTOS 1ª

MUNICÍPIO CACAULÂNDIA
INSC. NOME CLASSIF.
2010909 FABIO ROSSET 1ª

MUNICÍPIO CHUPINGUAIA
INSC. NOME CLASSIF.
2068001 FERNANDO RODRIGO DE FREITAS BUENO 1ª

MUNICÍPIO COSTAMARQUES
INSC. NOME CLASSIF.
2161915 DEBORA VERAS DOS SANTOS GOULART 1ª
2098601 MARIA CRISTINA MARQUES 2ª
2162032 WAMBER ISRAEL GOULART 5ª

MUNICÍPIO EXTREMA
INSC. NOME CLASSIF.
2035685 JULIO CEZAR KLACZIK 1ª

MUNICÍPIO MACHADINHO D'OESTE
INSC. NOME CLASSIF.
1607669 MAGNO JOSE DE OLIVEIRA CRUZ 3ª

MUNICÍPIO NOVA LONDRINA
INSC. NOME CLASSIF.
2161141 NELSON FERREIRA DOS SANTOS 1ª

MUNICÍPIO PIMENTA BUENO
INSC. NOME CLASSIF.
2272342 SILVANA RIBEIRO ERMITA POSTALLI 2ª

MUNICÍPIO PORTO VELHO
INSC. NOME CLASSIF.
2192500 CARLOS ANDRÉ ALVES BATISTA 2ª
2158299 MAICON RODRIGUES DA SILVA SENE 8ª
MUNICÍPIO SURPRESA
INSC. NOME CLASSIF.
2194074 EMERSON DIAS DA SILVA 2ª

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: CONTRA-MESTRE FLUVIAL**

MUNICÍPIO COSTAMARQUES
INSC. NOME CLASSIF.
2041979 FERNANDO PANTOJA DE CASTRO SALGADO 1ª
2095556 CLEMILSON FURTADO PASSOS 2ª
2128560 VALDEMIR MOLINA ARRIATES 3ª

MUNICÍPIO SURPRESA
INSC. NOME CLASSIF.
2184680 LUIZ CARLOS BERNARDO 1ª

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS**

MUNICÍPIO COSTAMARQUES
INSC. NOME CLASSIF.
2223937 FLÁVIO PEREIRA GONÇALVES 3ª

MUNICÍPIO SURPRESA
INSC. NOME CLASSIF.
2244500 EVANDRO JOSÉ DE PAULA 2ª

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: MOTORISTA**

MUNICÍPIO PORTO VELHO
INSC. NOME CLASSIF.
2037181 ALMIR CARDOSO DE MOURA 3ª
1650190 JORGE GOMES DE MELO 4ª

JUCER

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Estágio, celebrado entre JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e Instituto Euvaldo Lodi. DO OBJETO Prorrogar a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses. DA ASSINATURA 03 de novembro de 2009. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Nazareno Gomes Barbosa/Superintendente Regional IEL/RO.

PORTARIA Nº 118/JUCER Porto Velho, 10 de Dezembro de 2009.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 117/JUCER/2009.

ONDE SE LÊ:

Designar a servidora Elaine de Souza, para responder pelo cargo de Assistente Jurídico, símbolo CDS-11, em virtude da titular estar de Licença Prêmio, no período de 01/12/2009 à 31/12/2009.

LEIA-SE:

Designar a servidora Elaine de Souza, para responder pelo cargo de Assistente Jurídico, símbolo CDS-11, em virtude da titular estar de Licença Prêmio, no período de 01/12/2009 à 12/01/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente

PORTARIA Nº 120/JUCER Porto Velho, 17 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **RESOLVE:**

Conceder licença, sem vencimento, por motivo de transferência do cônjuge, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 25/12/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, nos termos do artigo 116, § II, e Art. 120, § I, à servidora **SAMARA CHAVES LIMA**, Agente de Registro do Comércio, Matrícula nº 2004116, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

O Sr. Máriton Benedito de Holanda, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2009, cujo objeto é a elaboração de **Registro de Preço** para aquisição futura de Combustível (diesel e gasolina comum), conforme especificações constantes do edital, para atender as necessidades do

Município de Alto Alegre dos Parecis, conforme Processo Administrativo sob o nº. 991/2009, sendo o Lote de nº. 001, no valor por litro em R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), e o Lote de nº. 002, no valor por litro em R\$ 2,25 (dois reais e vinte cinco centavos) em favor da empresa A. F. Vieira Combustível, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis, 17 de dezembro de 2009.

Máriton Benedito de Holanda
Prefeito Municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2009

PROCESSO nº. 991/2009

PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2009

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO.

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição futura de Combustível (diesel e gasolina comum).

JUSTIFICATIVA: Atender a demanda do Governo Municipal de Alto Alegre dos Parecis. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade a 12 (doze) meses, partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993; Lei nº10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2005. Decreto n.º3.931/2001, e demais normas legais aplicáveis.

FORNECEDOR: A. F. VIEIRA COMBUSTÍVEL, Lote de nº. 001, no valor por litro em R\$ 2,90 e o Lote de nº. 002, no valor por litro em R\$ 2,25.

RATIFICAÇÃO: MARITON BENEDITO DE HOLANDA

Assinam: Mariton Benedito de Holanda – Prefeito Municipal

Jocivaldo Ferreira de Moura - Fornecedor
Almiro soares - As. Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Classificação do Resultado da Avaliação de Títulos e da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado, Regido pelo Edital n. 002/DA/SEMAF. (Avaliação de Títulos e Prova Didática)

EDITAL N. 004/DA/SEMAF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Prefeita, em exercício, do Município de Pimenta Bueno, no uso de suas atribuições legais, divulga a **Classificação do Resultado da Avaliação do Processo Seletivo Simplificado (Análise de Títulos e Prova Didática)**, regido pelo Edital n. 002/DA/SEMAF, de 02 de Dezembro de 2009, que objetiva a contratação de **Professores com Graduação Superior** para atender, no âmbito do convênio celebrado com a Universidade Federal de Rondônia – UNIR Campus de Cacoal, baseado nas regências da Lei Municipal n. 1.566, de 09 de novembro de 2009, pelo convênio nº 001/2009 de 23 de Outubro de 2009, conforme quadro abaixo.

Departamento	Curso	Área de Atuação	Candidato (por área)
Campus Ciências Contábeis			
Campus Cacoal Ciências Contábeis	Ciê. Contábeis	Língua Portuguesa	Maria do Socorro Lustosa Bezerra
Campus Cacoal Ciências Contábeis	Ciê. Contábeis	Matemática	Ademir Luiz Vidigal Filho
Campus Cacoal Ciências Contábeis	Ciê. Contábeis	Administração	Adriano Camiloto da Silva
Campus Cacoal Ciências Contábeis	Ciê. Contábeis	Direito	Flávia Izabel Becker
Campus Cacoal Ciências Contábeis	Ciê. Contábeis	Filosofia	Gilberto Ferreira de Souza
Campus Cacoal Ciências Contábeis	Ciê. Contábeis	Contabilidade	Odirlei Arcângelo Lovo

Pimenta Bueno-RO 18 de Dezembro de 2009.

CARLA R. PERON
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08100/08

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, **que o procedimento licitatório**

referente à Concorrência Pública nº 005/2008, Processo Administrativo nº 08100/08, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (oxigênio e outros), **fica CANCELADO**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 14001/GAB/PMJP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1387 E APENSADOS Nº. 1388-1392-1393-1398-1400/SEMUSA/2009.

AVISO DE EXCLUSÃO DE LOTE

O Município de Presidente Médici/RO, através de sua Pregoeira Oficial, torna a público para os interessados que fica excluído do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 018/2009, referente ao Processo Administrativo nº 1393/SEMUSA/2009, o lote 05, que tem como objeto a aquisição de 1.200m³ de Oxigênio medicinal.

Presidente Médici/RO, 18 de dezembro de 2009.

Solange Maria Massucato
Pregoeira oficial
Port. 784/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CARTA CONVITE N.º 048/2009

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme decreto n.º 769 de 01/06/2009, nos autos do Processo Administrativo n.º 897/2009 SEMECET, torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite, tendo por objeto a contratação de empresa para Reforma Geral do Pátio da Escola Municipal Marcos Adriano Issler, com sessão pública para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas no dia 29 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas na sala da CPL, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 1158, centro na cidade de Nova União/RO. Informações complementares poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado e telefones: 69 34661122 / 1219 / 1220.

Osiel Francisco Alves
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO

AVISO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2009

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será **CANCELADO** o item 02 do Pregão Presencial nº 042/2009, do tipo "menor preço por item" sendo: **Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Caminhonete 4x4, diesel, Gabine Dupla 0 km**. Maiores informações em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas ou pelo Tel (0xx69) 8405 – 3028/8435 - 8789.

Machadinho D'Oeste - RO, 18/12/2009.

Raquel de Moraes
Pregoeira

Câmara Municipal do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA Poder Legislativo Pimenteiras do Oeste			RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2009		
Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	C.P.F	EMPREGO	NÍVEL OU PADRÃO	DATA DE ADMISSÃO	SALÁRIO MENSAL (R\$)		VARIAÇÃO %
						DEZEMBRO ANTERIOR	DEZEMBRO ÚLTIMO	
01	Ademir Serafine	541.447.879-15	Contador		19.05.2009	-	1.000,00	%
02	Andréia Alves dos Santos	008.890.132-72	Serviços Gerais		01.01.2009	-	600,00	
03	Batista Luiz Gritti	290.542.732-91	Zelador		01.01.2009	-	600,00	
04	Hatani Eliza Bianchi	025.039.201-10	Agente Administrativo		01.01.2009	-	605,00	
05	Izabel Cristina Egevarth	761.560.289-00	Diretora Geral		01.01.2009	-	1.000,00	
06	Luiz Carlos Spohr	578.869.542-20	Controlador Interno		19.05.2009	-	1.000,00	
07	Luzia Gomes de Oliveira	891.752.472-91	Serviços Gerais		01.01.2009	-	600,00	
08	Valdete Minski	386.482.962-34	Assessora Jurídica		01.01.2009	-	1.400,00	

OBS--:	----- EUGENIO SERRATH PRESIDENTE -CMPO	----- IZABEL CRISTINA EGEVARTH DIRETORA GERAL	LOCAL E DATA Pimenteiras do Oeste-RO 31.12.2009	ANEXO TC -07
--------	--	---	--	-----------------

**Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal**

Relação de Servidores da Câmara Municipal de Cacoal em 31.12.2009

ABDIEL AFONSO FIGUEIRA	ADVOGADO
ADILA MARIA CHAGAS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE
ADILSON SATORIO	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
ALICE CRISTINA DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALOISIO MILDEBERG	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
ALTAIR RODRIGUES VALIM	MOTORISTA VEICULO LEVES
ALZENIR PEREIRA GONÇALVES	ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
AMANDA CAROLINE BARBOSA ROCHA	ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
ANA TEREZINHA MAFORTE FERREIRA	CHEFIA DA CHEFIA DE GABINETE
ANAZILDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERAC DE SERVIÇOS GERAIS
ANDRE LUIZ AYRES BARBOZA	TECNICO DE SEGUARA NO TRABALHO
ANTONIO CAMARGO NETO	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
ANTONIO MARCOS CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
BRENO EDON CAMARA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLA LIMA DE OLIVEIRA	ALMOXERIFE
CARLOS ALBERTO TAVARES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE
CELENE BORTOLETO	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
CELIA CANDIDO DOS SANTOS	SEÇÃO DE RECPÇÃO DE GABINETE
CHARLES EVERTON CLEMENTE	DIVISÃO SUP TECNICO INFORMATICA
CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLAUDIA PONTES PEREIRA	SERVENTE
CLEONEIA MODESTO DE MORAES	ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
CLEONICE BARONI	ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
CLEVERSON FERNANDO SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO AUDIO E IMAGEM
DANIELE PAULA SANCHES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DENEVAL MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE
DIEGO KLIPPEL	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
EDUARDO GOMES JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE
ELIANA MARIA ENGELHARDT DO PRADO	AUDITOR ADMINISTRATIVO
ELINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SERVENTE
EMANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	VIGILANTE
EVELYN KARINE MORAES DE SOUZA	ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
FABIO OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE
FABIO OLIVEIRA DE JESUS	DIRETOR DE INFORMATICA
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	PROCURADOR JURIDICO
HELIO PEREIRA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE
HELMA DOS SANTOS BONFIM	TELEFONISTA
ILÇO RODRIGUES PAES	ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
IZAIAS RODRIGUES DOS SANTOS	VIGILANTE
JOANA AGUIDA DE JESUS NOBREGA	ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
JOÃO BOSCO RICARDO JUNIOR	TECNICO EM INFORMATICA
JOÃO RIBEIRO DA CUNHA	DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS
JOSE APARECIDO LIMEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
JOSE CARLOS DA SILVA	DIRETOR DAS COMISSÕES
JOSE MIRALDO ALMEIDA DOS SANTOS	ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
JOSEFINE MARIA COSTA DE SANTANA	ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE

JOSILENE RANGEL RAMOS DE CAMPOS RODRIGUES

JOYCE RODRIGUES VIANA
JUCIMAR RONCHETTI
LEISLIE SILVA DE CASTRO
LEVI AUGUSTO DOS SANTOS
LUCIA BERENICE BORGES DE LIMA
LUCIANA PEREIRA DE MATOS
LUCILENE ROSA
LUCINEI DE SOUZA COSTA
LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO ALVES
LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS
LUIZ FELIPE DE BARROS VASCONCELLOS PINTO
LUZIA RABELO
MAIZA MENEGUELLI
MARCIA WILL
MARCOS CARDOSO DA SILVA
MARCOS PEREIRA
MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA DO CARMO MOREIRA PEREIRA
MARILZA LUCIA LOPES
MONICA TURRINI DIAS
NEUZA DE SOUZA SILVA GUDE
NILCEIA FREDERICO DEO FREITAS
NILSON FERREIRA
NUBIA ROBERTA AYRES
OLINTO FERREIRA JUNIOR
ONEZIO SOARES DOS SANTOS
OZEIAS VIEIRA PEREIRA
PAULO CESAR TAYLOR
PAULO HERINQUE DE OLIVEIRA
PEDRO HENRIQUE PERUFFO MONTEIRO
RAFAEL NASCIMENTO MANARELLI
ROBERTO ALVES DE SOUZA
ROGERIO FANECA COSTA
SAULO CARLOS DA SILVA
SIMONI TELLES MARQUES
SONIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA
SONIA REGINA CONCEIÇÃO DA SILVA
TATIANE ANDRESSA FERNANDES
TELMA APARECIDA PINTO
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
VALDECIR APARECIDO NUNES
VALDEIR PEREIRA DA SILVA
VALDINEIA APARECIDA FERNANDES
VALNICE LUIZA TONZAR DA HORA
WALISSON BORGES ROSA
WESLEY LOOSE LUDTKE
WILLIAM NAILOR COMACK DE OLIVEIRA

DIRETOR DE LICITAÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
DIRETOR FINANC E ADMINISTRATIVA
ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS
AGENTE ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTADORA
ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGILANTE
DIVISÃO DE EXEC ORÇAMENTARIA
ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
SERVENTE
ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
AUDITOR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR OPERAÇÃO DE SERVIÇO GERAIS
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE
SEÇÃO DE RECPÇÃO DE GABINETE
DIRETORIA LEGISLATIVA
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE
VIGILANTE
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE
ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE
VIGILANTE
ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DIRETOR DA DIVISÃO OFICIAL
ADVOGADO
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
AGENTE DE PORTARIA
ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MOTORISTA VEICULO LEVES

Lucia Berenice Borges de Lima
Dir FIND

Institutos Municipais

NOVAPREVI
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.
PUBL. MUNICIPAL
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ: 05.523.254/0001-08

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS AO FINAL DO EXERCÍCIO 2009

CARLOS CESAR GUAITA	CONTROLADOR INTERNO
CLAUDEVAN DA SILVA BRAGANÇA	COPA E COZINHA
ELIZETE TEIXEIRA DE SOUZA	SUPERINTENDENTE
RONAN ALMEIDA DE ARAUJO	PRECURADOR JURIDICO
ROSELI SOUZA DO NASCIMENTO	DIRETOR BENEFICIO
VANDERLA PAULO DE ANDRADE	ASSES. ADM. CONT. E FINANCEIRO
ANERCI DE OLIVEIRA LOPES	APOSENTADO
ANIZIO ALVES DA CRUZ	APOSENTADO
APARECIDA DE L. DIONISIA DE FARIAS	APOSENTADO
ATHAYDE MARTINS DE LIMA	APOSENTADO
EMERSON KELM	APOSENTADO
ENOQUE MARQUES DOS SANTOS	APOSENTADO
ENY RAMLOW EGGERDT	APOSENTADO
ERCI DOS SANTOS REIS	APOSENTADO
EVA DE OLIVEIRA	APOSENTADO
JOSE MIGUEL	APOSENTADO
JOSE VIVALDE DE SOUZA	APOSENTADO
LUIZ HOFFMAN	APOSENTADO
OTONIEL FRANCISCO DA COSTA	APOSENTADO
RODINE RODRIGUES DOS SANTOS	APOSENTADO
SERGIO ALVES DA SILVA	APOSENTADO
INEI APARECIDA DE SOUZA	APOSENTADO
JONAS DACZKOVSKI	APOSENTADO
CARLOS ALBERTO VILA NOVA PIRES	PENSIONISTA
CLEUSA SANTANA BORGES	PENSIONISTA
ELSO DIAS	PENSIONISTA
EVA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
JACIRA DOS SANTOS ALMEIDA	PENSIONISTA
JOAO BOSCO REZENDE DE SOUZA	PENSIONISTA
MADALENA CUENCA DOS SANTOS	PENSIONISTA
MARGARIDA MATTIAS LOPES	PENSIONISTA
MARIA MARTINS DA SILVA	PENSIONISTA
NELITA DA SILVA	PENSIONISTA
NERIA RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTA
NEUSA MARIA CARVALHO MORETTO	PENSIONISTA
TRINDADE TELES MULDER	PENSIONISTA
ZILDA MACHADO DA SILVA	PENSIONISTA
ADINA LUCIA SILVEIRA	PENSIONISTA
BENEDITA DE CARVALHO ALMEIDA	PENSIONISTA
FLORACI CECATTI NEVES	AUXILIO - DOENÇA
GILCIANE DE LIMA LOPES	AUXILIO - DOENÇA
FRANCINEZ MARQUES ROCHA	AUXILIO - DOENÇA
IRENE DE AGUIDA	AUXILIO - DOENÇA
ESTER DE ABREU SILVA	AUXILIO - DOENÇA
PEDRO NELSON ROCKENBAC	AUXILIO - DOENÇA
RONDINELLI QUARESMA LEAL	AUXILIO - DOENÇA
VIVIANE DA SILVA CHIAMULERA	AUXILIO - DOENÇA
IZONETE DA SILVA SOUZA	AUXILIO - DOENÇA
JOSE MANOEL	AUXILIO - DOENÇA
MARENILDA TEREZINHA S. VALENTIM	AUXILIO - RECLUSÃO

Ineditoriais

**SINDICATO DOS CAMPESESES DE ARIQUEMES
E REGIÃO – SINDICAR**
CNPJ: 15.833.874/0001-05

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICAR convoca todos os seus associados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada na Associação de Cafeicultores de Alto Paraíso – ACAP, sito a Rua ACAP, s/n.º, cidade de Alto Paraíso/RO no Dia: 31/12/2009.
1ª Convocação: 8:30 horas com metade mais um

dos associados; 2ª Convocação: 9: horas com 1/3 dos associados; 3ª Convocação: 9:30 horas: com associados que estiverem presente.

ORDEM DO DIA: Relatório das atividades desenvolvidas em 2009; Plano de Trabalho para 2010; Prestação de Contas do Conselho Deliberativo; Valor da contribuição mensal dos associados.
Ariquemes/RO, 01 de dezembro de 2009.

**CLEIDE APARECIDA MAXIMIANO RODRIGUES
(Presidente)**

**SINDICATO DOS CAMPESESES DE ARIQUEMES
E REGIÃO – SINDICAR**
CNPJ: 15.833.874/0001-05

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O SINDICAR convoca todos os seus associados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL que será realizada na Associação de Cafeicultores de Alto Paraíso – ACAP, sito a Rua ACAP, s/n.º, cidade de Alto Paraíso/RO no dia 31/12/2009.

1ª Convocação: 10:30 horas com metade mais um dos associados; 2ª Convocação: 11 horas com 1/3 dos associados; 3ª Convocação: 11:30 horas: com os associados que estiverem presente.

ORDEM DO DIA: Eleição e posse do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Suplentes.

COMISSÃO ELEITORAL: Cleide Aparecida Maximiano Rodrigues; Altamir Chies; Adil Machado de Oliveira.

INSCRIÇÃO DE CHAPAS: No dia 31/12/2009 – no horário de 08-10 horas, na ACAP.

Ariquemes/RO, 01 de dezembro de 2009.

**CLEIDE APARECIDA MAXIMIANO RODRIGUES
(Presidente)**

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., localizada na Avenida Marechal Câmara, 160 - sala 1.534, Centro – RJ CEP 20020-080, CNPJ: nº 08.583.456/0001-33, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 21/12./2009, a Licença de Instalação conforme Processo nº 1801/0375/2007 para a atividade de Linha de Transmissão 230 kV Samuel-Vilhena, com 595 km de extensão e que tem seu traçado previsto passando pelos municípios de Candeias do Jamari, Itabapuã do Oeste, Cujubim, Rio Crespo, Ariquemes, Cacaúlândia, Theobroma, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médice, Ministro Andreazza, Cacoal, Pimenta Bueno, Chupinguaia e Vilhena.

Orlando Paulo dos Santos – Diretor Técnico

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada Dispensa de Licitação, para a Contratação da Empresa para a Aquisição de materiais de consumo para atender a impressão de 50.000 jogos de Ficha de Acompanhamento e Monitoramento – FAM, no valor total estimado de 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais), em favor de Pantanal Comércio de Papeis Prod. Gráficos, com base no Parecer Jurídico nº 26/2009/ASJUR/EMATER/RO, de 15 de dezembro de 2009, acostado as fls. 27 e 28 do presente processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, RATIFICA Dispensa de Licitação de licitação, para a Contratação da Empresa para a Aquisição de materiais de consumo para atender a impressão de 50.000 jogos de Ficha de Acompanhamento e Monitoramento – FAM, no valor total estimado de 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais), em favor de Pantanal Comércio de Papeis Prod. Gráficos, com base no Parecer Jurídico nº 26/2009/ASJUR/EMATER/RO, de 15 de dezembro de 2009, acostado as fls. 27 e 28 do presente processo. Nos termos do Art.24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2009.

Sorival de Lima
Secretário Executivo
EMATER-RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sociedade Comunitária de Desenvolvimento Social Bairro Meu Pedacinho de Chão, sob nr CNPJ 15833437/0001-83, vem através de sua Representante Legal, a Sra. Presidente Esmeralda Vieira Silva;

Convocar todos os Associados argüidos de seus Direitos Estatutários, Efetivos e Regulares com a Tesouraria da Entidade; para participarem da Assembléia Geral Deliberativa dos seus Sócios; cujos Objetivos são:

-Aprovação dos Projetos Sociais para o Biênio 2010/2011.

-Prestação das Contas do Ano de 2009.

-Aprovação e Conclusão das Negociações para sanar as dívidas da Entidade

-Informes Jurídicos sobre Processos

A Referida Assembléia Geral Deliberativa dos Sócios da SCDSBMPC, realizar-se-á na data, Local e horário abaixo discriminado.

Data: 05 de Janeiro de 2010

Horário: 16:00 horas

Local: Sede da Sociedade Com. de Desenvolvimento Social B. M. de Chão

Porto Velho; 18 de Dezembro de 2009.

Esmeralda Vieira da Silva
Presidente da SCDSBMC